

Sexta-feira, 29 de Janeiro de 1982



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 1982

Presidente: Ex.º Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.ºs Srs. Valdemar Cardoso Alves
 Guilherme Gomes dos Santos
 António Mendes de Carvalho
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.º 27, 28 e 29 do Diário.

Deu-se conta da apresentação de requerimentos e do recebimento e de respostas a vários outros.

O Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) fez uma declaração política criticando a política seguida pelo Governo e acusando-o de acções que conduzirão à greve geral nacional.

O Sr. Deputado Mário Raposo (PSD) fez uma intervenção em que salienta o pensamento e a ação de António Sérgio. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento e a protestos do Sr. Deputado Carlos Lage (PS).

O Sr. Deputado António Arnaut (PS) fez uma intervenção expondo a posição do PS em relação à política de Saúde e criticando as medidas tomadas pelo Governo neste campo. Respondeu a pedidos de esclarecimentos e a protestos formulados pelos Srs. Deputados Vidigal Amaro (PCP), Sousa Tavares (PSD) e Carlos Robalo (CDS).

Ordem do dia. — Da primeira parte do período da ordem do dia consta a continuação da apreciação do processo de urgência do projecto de lei n.º 292/II sobre a declaração de calamidade pública para zonas degradadas das freguesias da Sé e Miragaia do concelho do Porto, que foi concedido.

Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados António Mota (PCP), Amadeu dos Santos (PSD) Mário Tomé (UDP), António Moniz (PPM), Carlos Lage (PS), Gomes Fernandes (PS), Sousa Tavares (PSD), Manuel dos Santos (PS) e Manuel Moreira (PSD).

Foi discutida e votada, tendo sido rejeitada, uma proposta para criação de uma Comissão Eventual para os problemas dos deficientes, apresentada pelo PCP.

Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Vidigal Amaro (PCP), José Niza (PS), Jaime Ramos (PSD), Borges de Carvalho (PPM), Menezes Falcão (CDS), Veiga de Oliveira (PCP), Lopes Cardoso (UEDS), Carlos Robalo (CDS), Zita Seabra (PCP), Herberto Goulart (MDP/CDE), Sousa Tavares (PSD) e Magalhães Mota (ASDI).

Foi aprovado o texto alternativo apresentado pela Comissão de Segurança Social, Saúde e Família ao projecto de lei n.º 74/II e à proposta de lei n.º 8/II — Condução de veículos sob a influência do álcool —, o qual foi aprovado. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Gomes Carneiro (PS), Vidigal Amaro (PCP), Dias de Carvalho (ASDI), Henrique de Moraes (CDS), Herberto Goulart (MDP/CDE), Jaime Ramos (PSD) e Luís Coimbra (PPM).

Na segunda parte da ordem do dia, foi discutida e aprovada a proposta de lei n.º 59/II, que aprova para ratificação o acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Noruega com vista a cooperação na construção de um laboratório Nacional de Engenharia e Investigação no Lumiar.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Nunes de Almeida (PS), António Vitorino (UEDS) Montalvão Machado (PSD), Magalhães Mota (ASDI), Portugal da Fonseca (PSD), Narana Coissoró (CDS), Manuel dos Santos (PS), Zita Seabra (PCP), Borges de Carvalho (PPM), Lopes Cardoso (UEDS), Aquilino Ribeiro Machado (PS) e Carlos Robalo (CDS). No final produziram declarações de voto os Srs. Deputados Lopes Cardoso (UEDS), Veiga de Oliveira (PCP), Carlos Robalo (CDS) e Aquilino Ribeiro Machado (PS).

Foram ainda discutidas, tendo sido aprovadas, as propostas de lei n.º 60/II — aprova para ratificação a Convenção entre a República Portuguesa e a República Federal da Alemanha para evitar a dupla tributação em matéria de imposto sobre o rendimento e sobre o capital e 67/II — aprova para ratificação a Convenção entre a República Portuguesa e a República Italiana para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre o rendimento. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP) e Manuel dos Santos (PS).

Igualmente foi discutida e aprovada a proposta de lei n.º 63/II — aprova para adesão a Convenção Internacional sobre a eliminação da discriminação racial, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, tendo produzido declarações de voto os Srs. Deputados Fernando Condesso (PSD), António Vitorino (UEDS), Alda Nogueira (PCP), João Cra-

vinho (PS), Magalhães Mota (ASDI), Carlos Robalo (CDS), Raul de Castro (MDP/CDE) e Borges de Carvalho (PPM).

Foi também aprovada a proposta de lei n.º 65/II — aprova para ratificação o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o regime fiscal aplicável aos veículos rodoviários utilizados no tráfego internacional —, tendo o Sr. Deputado Octávio Teixeira produzido uma declaração de voto.

Finalmente, foi aprovado na generalidade e na especialidade o texto alternativo da Comissão de Economia, Finanças e Plano à proposta de lei n.º 176/II, sobre taxas de câmbio consulares, tendo produzido declarações de voto os Srs. Deputados Ilda Figueiredo (PCP), Fernando Cardote (PSD), Manuel dos Santos (PS) e Magalhães Mota (ASDI).

Entretanto, foram lidos e aprovados dois relatórios e pareceres da Comissão de Regimentos e Mandatos sobre a substituição de alguns Srs. Deputados,

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Américo Abreu Dias.

Anacleto Silva Baptista.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

Armando Lopes Correia Costa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Fernando Alfredo Moutinho Garcez.

Fernando José F. Fleming de Oliveira.

Fernando dos Reis Condesso.

João Afonso Gonçalves.

João Evangelista Rocha Almeida.

João Manuel Coutinho Sá Fernandes.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.

Joaquim Pinto.

José Augusto Ferreira de Campos.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Luís Figueiredo Lopes.

José Mário de Lemos Damião.

Leonel Santa Rita Pires.

Luís António Martins.

Manuel António Araújo dos Santos.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel Filipe Correia de Jesus.

Manuel Maria Moreira.

Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Manuel Ribeiro Arruda.

Maria Manuela Dias Moreira.

Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.

Mário Dias Lopes.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Alfredo José Somera Simões Barroso.

Alfredo Pinto da Silva.

António Duarte Arnaut.

António Cândido Miranda Macedo.

António José Vieira de Freitas.

António Magalhães da Silva.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Cal Brandão.

Carlos Cardoso Lage.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Fausto Sacramento Marques.

Fernando Verdasca Vieira.

João Cravinho.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

José Gomes Fernandes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

Júlio Filipe de Almeida Carrapato.

Leonel Sousa Fadigas.

Luís Abílio Cacito.

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.

Luís Silvério Gonçalves Saias.

Manuel António dos Santos.

Manuel Francisco da Costa.

Mário Manuel Cal Brandão.

Vergílio Fernando M. Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS)

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.

António Mendes Carvalho.

Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.

Carlos E. de Oliveira e Sousa.

Carlos Martins Robalo.

Emílio Leitão Paulo.

Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.

Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.

Francisco Manuel de Menezes Falcão.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José M. Pulido de Almeida.

José Alberto de Faria Xerez.

José Eduardo F. de Sanches Osório.

Luís Aníbal Azevedo Coutinho.

Luís Filipe Paes Beiroco.

Luísa Maria Freire Vaz Raposo.

Mário Gaioso Henriques.

Paulo Oliveira Ascenção.

Rui António Pacheco Mendes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

Álvaro Favares Brasileiro.

António Anselmo Anibal.

António José de Almeida Silva Graça.

António José M. Vidigal Amaro.

António da Silva Mota.

Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.

Carlos Alfredo de Brito.

Custódio Jacinto Gingão.

Ercilia Carreira Talhadas.

Francisco Miguel Duarte.

João Carlos Abrantes.

Joaquim António Miranda da Silva.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Manuel Antunes Mendes.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

Josefina Maria Andrade.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Gaspar Cardoso Martins.

Manuel Rogério de Sousa Brito.

Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Mariana Grou Laniita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Ação Social-Democrata Independente (ASDI)

Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Raul Fernandes de Moraes e Castro.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 27, 28 e 29 do *Diário*.

Há alguma objecção?

Pausa.

Visto não haver objecções, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Valdemar Alves): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram apresentados na última reunião os seguintes requerimentos: ao Governo e ao Ministério da Educação e Universidades (5), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Amadeu Santos; ao Ministério da Economia, Finanças e do Plano, formulado pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes, formulado pelo Sr. Deputado Silva Graça; ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso; ao Governo e à Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas (2), formulados pela Sr.ª Deputada Maria Manuela Aguiar; ao Ministério das Finanças e do Plano e da Cultura e Ciência, formulado pelos Srs. Deputados José Manuel Mendes, Sousa Marques e Octávio Teixeira; ao Ministério da Cultura e Ciência e à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Marcelo Curto, César de Oliveira, Mário Tomé, Jerónimo de Sousa, Heriberto Goulart e Vilhena de Carvalho.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo, aos requerimentos apresen-

tados pelos Srs. Deputados: Manuel Vilhena de Carvalho, nas sessões de 30 de Abril e 15 de Outubro; António Mota, nas sessões de 29 de Junho e 20 de Outubro; Magalhães Mota, nas sessões de 11 de Junho, 15, 16 e 27 de Outubro, 3 e 5 de Novembro; Zita Seabra, na sessão de 20 de Outubro; Jorge Lemos e Ercília Talhadas, na sessão de 24 de Novembro; Vítor Brás e António Janeiro, na sessão de 2 de Dezembro; Manuel Trindade Reis, na sessão de 3 de Dezembro; e Manuel Lopes, na sessão de 15 de Dezembro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O governo AD confronta-se com o repúdio generalizado das massas populares e a sua actividade é, hoje, condicionada essencialmente pela necessidade de apressar a concretizar em definitivo o assalto às conquistas dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, lançar uma vasta ofensiva, não já para tentar demonstrar a falsa bondade da sua própria política mas para esconder dos olhos da generalidade dos cidadãos o verdadeiro significado e a real dimensão das lutas que brotam por toda a parte, abrangendo cada vez mais e variados sectores, caracterizando-se em todos eles por uma maior amplitude duração e radicalização. A exigência de que é precisa uma outra política radicalmente diferente desta e de que, portanto, é necessário atirar com o Governo pela borda fora, firma-se e consolida-se no seio dos trabalhadores, torna-se num rumor em crescendo que já é impossível fingir ignorar.

A corrupção e a arbitrariedade aparecem à tona sem subterfúgios; a acção directa passa a fazer parte do arsenal do executivo como no aqui já referido assalto do Secretário de Estado Nandim de Carvalho ao Hotel Baía e à conta bancária dos seus trabalhadores; o esforço pela moralização das forças repressivas atinge níveis característicos das vésperas de combate; a incapacidade do Governo se movimentar dentro dos parâmetros demoliberais obriga-o a socorrer-se de apoios políticos-ideológicos cada vez mais reaccionários, como ficou bem demonstrado pelas intervenções públicas do Primeiro-Ministro, do Ministro dos Assuntos Sociais, do Ministro dos Transportes e Habitação, do Ministro da Administração Interna, etc.; a instabilidade da situação obriga-o a acelerar e incentivar as garantias de apoios exteriores.

As contradições avolumam-se no seio da coligação AD e a menor parcela de poder por parte de um dos parceiros é suficiente para provocar uma luta feroz e sem princípios contra o outro.

Nas regiões autónomas, nas autarquias, à medida que a AD necessita de uma política ainda mais reaccionária para atirar com a crise para cima dos trabalhadores, vai-se debilitando o PSD e reforçando o CDS. Por outro lado, à desorientação e aos desparates do primeiro, corresponde o alargamento do campo de manobra do segundo.

Assim, o PSD dilacera-se entre o bloco central com o PS e a segurança de uma política definitivamente reaccionária e fascizante.

A grande burguesia desorienta-se, divide-se e exige a liquidação radical do 25 de Abril, sem contemplações ou então, temendo as evidentes repercussões na

resistência popular e mesmo a nível internacional (apesar das contemporizações da Europa para com o fascismo na Turquia) procura o apoio ou, pelo menos, a neutralidade de sectores populares para levar a cabo a contra revolução.

É aqui que entra o general Eanes, apoiado pelo imperialismo americano, o homem que «consegue» abrir o caminho das ex-colónias para os empreendedores, que tem o apoio do PCP e da parte significativa do PS e do PSD e mesmo de faixas do CDS estes últimos esperançados no seu perfil reaccionário e no seu recente e profícuo populismo; Eanes que detém ainda e por enquanto poder nas forças armadas e que, como consequência desses diversos factores, congrega à sua volta grande parte dos técnicos e intelectuais pequenos burgueses progressistas assustados com a crise desejosos de segurança de esquerda e que começam a teorizar o «autocrata progressita» ou o «sidonismo de esquerda» embevecidos com o apoio popular por eles próprios forjada e pela política reformista que tenta impedir os trabalhadores de encontrarem o seu caminho independente.

É neste contexto que surge a «greve geral nacional» e é neste contexto que temos de encarar quais os objectivos que a devem caracterizar assim como quais as tarefas que se põem aos trabalhadores e dirigentes de massas, políticas ou sindicais. Em primeiro lugar, é preciso que fique claro que se hoje as condições de vida estão muito mais agravadas do que há três anos no entanto desde essa altura que a crise estrutural não podia deixar dúvidas a ninguém, nem a grande burguesia desistia de engordar ao mesmo que se mostrava incapaz de dar resposta minimamente satisfatória às reivindicações populares. Desde essa altura que a situação objectiva apontava ao movimento operário e popular a necessidade de preparar a unificação e radicalização das lutas como única forma de enfrentar a acção concentrada do patronato e do imperialismo, através do Governo, para liquidar as conquistas de Abril.

Foi isso que os revolucionários perceberam e foi por isso que apontaram o objectivo da jornada de luta nacional — que o Congresso da CGTP chegou a ter de inserir no seu programa de luta mas para ficar no esquecimento. A jornada de luta nacional iria permitir nessa altura dar uma resposta necessária à brutal ofensiva reaccionária, coesinar as fileiras, moralizar o movimento em recuo, tirar campo de manobra aos divisionistas e amarelos, elevar a consciência dos trabalhadores e, em especial, da sua vanguarda.

Mas, pelos vistos, eram ambições de mais para um secretariado da CGTP interessado acima de tudo em estabilizar e democratizar o 25 de Novembro.

Entretanto, a palavra de ordem da unificação das lutas e da greve geral apresentada no seio dos trabalhadores com persistência, determinação, audácia e coragem pelos revolucionários, ajudou a criar condições subjectivas que correspondendo à gravidade da situação concreta, se traduzem na exigência generalizada dos trabalhadores de paralisação nacional, ao ponto de obrigar a direcção UGT à sua palhaçada oportunista e dissolvente e de, finalmente, impor a sua concretização às estruturas do movimento sindical unitário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A greve geral só terá sentido, pois, se corresponder efectivamente às exigências do movimento popular e apontar para: derrube do governo AD; oposição total definitiva e prática ao pacote laboral dos despedimentos e contratos a prazo; pulverização do tecto salarial; e revoação das medidas contra o direito à saúde e habitação para o povo e suspensão de quaisquer acordos com o FMI e das negociações com a CEE!

Só este programa permitirá transformar a greve geral num êxito para os trabalhadores.

Nós temos consciência de que a greve geral não terá efeitos milagrosos. Por isso mesmo é crucial que ela crie as condições para novas formas de luta capazes de atingir totalmente os objectivos apontados. Que sirva para coesinar e moralizar o movimento operário popular, dando-lhe consciência da necessidade de reforçar a sua política independente de não se deixar arrastar para objectivos de pressão sobre Eanes que só favorecem a política reformista e em última instância os designios da grande burguesia, da reacção e do imperialismo.

Tornar a greve geral num êxito para os trabalhadores implica o desenvolvimento de todos os esforços no sentido de alcançar uma forte organização e de, com um incansável esclarecimento, obter a unificação das vontades, não ignorando que os burocratas que sempre se lhe opuseram até mais não poderem, mesmo por formas brutais e violentas, dificilmente se empenharão com a perseverança e o entusiasmo necessários, a não ser que a isso sejam obrigados pela ampla mobilização de base e pela dinâmica do movimento assim criado.

Para impedir que a greve geral seja transformada num «dia de descanso nacional» que deixaria campo aberto para as manobras e demagogia do Governo, é indispensável: a constituição de comités unitários de greve em todos os locais de trabalho; a realização de plenários em todos os locais para preparar e organizar a greve geral; a organização de piquetes de massas que assegurem com eficácia o êxito da luta e se oponham aos furas e à acção provocatória do Governo, a comparência de todos os trabalhadores nos seus locais de trabalho ou, quando isso não for possível, a sua incorporação nos piquetes mais próximos da sua área de residência.

Igualmente se torna necessário apelar à unidade e levá-la à prática com todos os sindicatos representativos de trabalhadores mesmo que não façam parte da CGTP.

A realização recente das greves dos transportes demonstrou claramente a necessidade da organização na base, para o êxito de uma greve de grande amplitude.

A acção reaccionária do Governo contra as greves, exige uma cuidadosa preparação e uma grande firmeza baseadas na acção de massas por forma a derrotar as manobras governamentais, as provocações e as acções intimidatórias e repressivas.

Entretanto, cabe perguntar que é feito da greve geral da UGT?! A sua manobra oportunista e de diversão destinada a capitalizar o descontentamento dos trabalhadores para mais fortemente poder atacar o movimento sindical unitário, não pode resultar.

Se a direcção amarela da UGT não mobilizar para a greve geral nacional o tiro sair-lhe-á pela culatra

e ficará ainda mais evidente a sua cumplicidade estrutural com o patronato e com o Governo na defesa da recuperação capitalista e no ataque aos interesses fundamentais dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje, a tarefa principal que se põe ao povo português é infligir uma pesada derrota ao Governo e dar um forte impulso na luta dos trabalhadores para o seu derrube.

Só assim se impedirá que lhe suceda outro governo AD ou igualmente reaccionário, só assim a realização de eleições, antecipadas ou não, será favorável aos trabalhadores.

Só assim se criarião condições para o reforço da acção política independente e de unidade dos trabalhadores e do povo. Para isso teremos de garantir o êxito da greve geral, preparando-a determinada emeticamente, garantindo a máxima mobilização dos trabalhadores, a sua presença activa nos locais de trabalho, durante a greve para destroçar os intentos dos furas governamentais. A greve geral deve servir para os trabalhadores e o povo virem em massa para as empresas e para a rua, exigindo a satisfação dos seus objectivos e o derrube do governo AD.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Então o PCP não bate palmas?! ...

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho ideia de que quando o Sr. Deputado Oliveira Martins, da ASDI, aqui falou na última sessão, com palavras certas e justas, de António Sérgio, não logrou mais do que uma tabelar e cortês atenção. As excelências da autogestão que em Portugal quase sempre se traduziu em medianos surtos de violência antijurídica, no então facilmente consumável intento de despromover o «patrão» — continuam a ser, para alguns, mais aliciantes do que o esforço saudável e consequente do cooperativismo, que foi a grande «pregação» da fase final do itinerário sergiano.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Como já projectava fazer, pensa o Partido Social-Democrata que deve insistir no que para nós, portugueses, significa e decorre da obra e da acção — da personalidade posta em obra e acção — de António Sérgio.

Incorrindo, por certo no mesmo risco de ser mal escutado na sua mensagem — risco, aliás, agora intensificado por culpas do mensageiro — irá fazê-lo nesta intervenção.

Não será o momento para intentar um elogio académico ou para compendiar palavras ressonantes. Nesta assembleia do povo português seria essa a mais desperdiçada evocação — num momento em que o País continua a enfrentar problemas reais e decisivos, que obrigam à reflexão, até para que a reflexão comande um intensificado ânimo em os resolver.

Sublinhamos, assim, e essencialmente, que António Sérgio foi um paradigma raro de frontalidade e de lúcida não neutralidade, quer no plano do pensamento, quer no da acção. Dele estamos muito especialmente próximos, porque como ele acreditamos e praticamos que a greve se tece de «pedras vivas» e não

de ideias feitas, de comunicação e de diálogo e não de imputação de padrões prévios de comportamento, que é feita de humildade audaciosa e não de prepotentes reticências e ambiguidades. A ele nos liga análogo ditame de um reformismo sensato e ordenado, daquela «remodelação de fundura» de que falou no vol. VII dos *Ensaios*. Como ele acreditamos no valor supremo da pessoa humana, livre e disponivelmente integrada na comunidade: o nosso socialismo é, como o dele, democrático e personalista. Como ele partimos da outorga de um crédito de esperança à iniciativa dos homens e de um idealismo do *concreto*. Como ele configuramos o povo deste país — a universalidade iguais dos cidadãos, iguais em direitos e oportunidades — como uma congregação de designios comuns, ressalvada e indeclinável diversidade de percursos e de opções intermédias. Escreveria Sérgio em 1954 que é «a concentração das almas nos cidadãos activos que torna dispensável a concentração no Estado».

Por tudo isto é na inspiração sergiana que em significante medida se radica o nosso pressuposto europeu, como para os espanhóis se alicerçará na geração de 1998. Caminhar para a Europa não será um remédio de oportunidade ou um sucedâneo da aventura lírica a que o Mar deu causa, num passado de que nos orgulhamos mas que, por si só, já não viabilizará as rotas do futuro. Como ele faria, recusamo-nos a ver no ingresso num novo espaço a miraculosa solução de problemas meramente materiais. Optar pela Europa será a forma de, sem enjeitar as raízes do passado, melhor realizarmos o futuro, potenciando-as até agora menorizadas virtualidades de que dispomos.

Isto sem nunca esquecer que o desafio europeu se liga, paredes meias, ao nosso próprio destino como país livre e democrático. É por assim ser que pomos na reformulação da lei fundamental um empenho e um calor de fé que resulta da fé no nosso futuro — que queremos que seja melhor e mais claro. A mitologia da Constituição não queremos sobrepor uma mitologia «revisionista». Apenas queremos, com a simplicidade e a transparéncia com que se devem encarar os problemas decisivos, que, pelos mecanismos da democracia, o povo português seja, a todo o tempo, detentor da sua actualizada *verdade* — enfim liberto daquela a que outros, em momento de crise e de compulsão, o quiseram amarrar. É a recomposição de algumas normas mas é, sobretudo, a redignificação de um símbolo.

E este símbolo, é o da liberdade do espírito, que ninguém quererá, se actuar de recto ânimo, enclausurar na frieza momentânea de um texto. O consenso para que o Partido Social-Democrata tudo tem feito não o pediu como favor ou concessão — e nem em área de tamanho melindre serão de esperar favores ou concessões. Invocou-o em favor e em proveito do povo que representa, que nele confiou e que o quis como o maior partido português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, numa viragem da nossa história. Ou subsumimos, dignificadamente, o nosso querer colectivo num projecto de vida moderno e europeu, ou continuamos, por mais aptos que sejam os que nos governam e os

que nos representam, nesta deambulante deriva, por entre sombras, enganos e impulsos, sem sabermos sequer o que poderemos querer.

A presença tutelar de António Sérgio representará para todos os partidos democráticos um estímulo e uma responsabilidade.

Todos nós, maioria e oposição, sociais-democratas, democratas-cristãos e socialistas democráticos deveremos, em inderrogável coerência com o que somos e com aquilo que não deveremos prescindir, de ser, ser capazes de libertar Portugal dos controles e dos mitos, dos receios e das compulsões, dos males do passado autoritário e dos erros do mais recente e mal compreendido passado *revolucionário*. Aceitamos, com simplicidade, sem ideias — feitas ou fidelidades apócrifas, ser uma democracia. O futuro está nas nossas mãos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Américo de Sá.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado Mário Raposo, consideramos ser muito positivo que qualquer Sr. Deputado desta Câmara, e designadamente o Sr. Deputado Mário Raposo, saliente o valor do pensamento sergiano e que dele procure extrair lições para o presente, informando a acção política e a acção colectiva.

No entanto, fico perplexo porque, reclamando-se o Sr. Deputado Mário Raposo desse mesmo pensamento e dizendo que o seu partido se insere na raiz sergiana, gostaria de lhe perguntar se há alguma identificação entre a prática do seu partido e do Governo que sustenta e o pensamento sergiano.

Pergunto-lhe, por exemplo, que semelhança, que coincidência, que analogia se pode estabelecer entre o pensamento sergiano no domínio da educação e da pedagogia e a prática do actual Ministério da Educação.

Pergunto-lhe também que semelhança pode existir entre o pensamento sergiano que punha o acento na socialização dos meios de produção, ainda que sob a figura de socialismo cooperativo como ele dizia, e a actual política e prática no domínio da economia do Governo que o Sr. Deputado Mário Raposo aponta.

Enfim, indo à antítese sergiana da política de fixação e da política de transportes, este defendia o desenvolvimento e a produção interna. Será que é essa a prática do seu partido e do seu governo? Ou, ao contrário, defendem mais a política do transporte, do comércio e do negócio?

Eram estas as perguntas que gostaria de ver esclarecidas.

No fundo, gostaria de saber que identidade há entre o pensamento sergiano e a prática do Governo que o seu partido apoia e sustenta, dado que é o partido dominante desse mesmo Governo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo, se assim o desejar.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Deputado Carlos Lage, a minha resposta será muito breve e poderia

mesmo confinar-se a perguntar-lhe em que medida a prática política do partido que representa, enquanto esteve no poder, pôde coincidir e se pôde assimilar à mensagem sergiana.

Aplausos do PSD.

É evidente que esse seria um efeito fácil como foi aquele que o Sr. Deputado Carlos Lage pretendeu obter com o seu pedido de esclarecimento.

Porque, na realidade, o que releva no pensamento sergiano é mais a mensagem decisiva, é mais a posição perante o mundo e os homens do que propriamente a posição específica perante este ou aquele problema, tendo em conta uma conjuntura completamente diversa como foi aquela em que ele viveu — sobretudo nos últimos anos da sua vida.

Consequentemente, não se poderá fazer aqui uma análise no sentido de verificar se este governo realmente respeita ou não a lição e a mensagem de Sérgio. Não se poderá fazer uma análise sectorial, departamento por departamento. Isso seria convolar o sentido e o desígnio daquilo que aqui foi dito na minha intervenção para uma área e para uma perspectiva que trairia totalmente a posição que pretendo transmitir, julgando encontrar destinatários capazes de a compreender.

Fiz um apelo à boa vontade dos homens. Fiz um apelo a uma prática política dignificada e não a uma prática política feita de palavras e de atitudes de fácil efeito. Infelizmente, creio que o Sr. Deputado Carlos Lage, por quem eu, pessoalmente, devo dizer, tenho a maior consideração, não compreendeu o sentido da minha intervenção, o que profundamente lamento. Não quero deixar de dizer, no entanto, que considero — e não sou eu apenas o único a considerá-lo — que António Sérgio se identifica totalmente com o ideário fundamental do meu partido, na medida em que se trata de um partido social-democrata. Ora António Sérgio foi um socialista democrático na mais pura acepção da social-democracia.

Aplausos do PSD e de alguns Srs. Deputados do CDS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pretende usar da palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É para um breve protesto na medida em que só ao abrigo desta figura regimental posso replicar ao Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Compreendi inteiramente a exposição do Sr. Deputado Mário Raposo e sublinho que considero ser positivo não só aquilo que V. Ex.^a afirmou durante a sua intervenção, mas também quando agora assinalou que o pensamento de Sérgio é um pensamento vivo, que tem destinatários e que o Partido Socialista é também um destinatário desse pensamento.

Quanto a isso estamos de acordo e não há polémica. Agora, aquilo que não me parece correcto nem me parece honrar a Sérgio é fazermos do seu pensamento uma espécie de nebulosa ideológica, ou permitir belos efeitos de retórica, ou permitir referências cultas e interessantes, mas não fecundar a acção, não passar à prática.

Pensamento que fica assim apenas nas nuvens, pensamento que serve apenas como pretexto para discursos ou muitas vezes até como mistificação de uma acção, pensamento que não se executa é um pensamento que não é respeitado. E é nesse sentido que digo que o Sr. Deputado Mário Raposo quando se afirma sergiano tem obrigações práticas de levar à concretização o pensamento sergiano, sem dúvida nenhuma, nas políticas concretas, no dia-a-dia, na acção governativa, na acção pública e até na sua própria acção pessoal, como é evidente, sem o que esse pensamento se transformaria numa espécie de mística e não no idealismo que Sérgio, de facto, perfillava.

Pensamento divorciado da acção é um pensamento esterilizado e que pode servir para todas as ocasiões, para discursos convencionais ou protocolares, para todas as justificações mas, a ser assim, não é com certeza um pensamento vivo, e Sérgio defendia um pensamento vivo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não se autoflagel!

O Orador: — Ao Sr. Deputado Silva Marques só lhe restam os apartes, já lhe tiraram a palavra!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo, para contraprotestar, se assim o desejar.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pois é evidente que aquilo que o Sr. Deputado Carlos Lage acaba de dizer tem inteira pertinência. O pensamento só é válido quando feito para homens concretos, para as «pedras vivas» a que se referia Sérgio. Eu posso fazer um juízo de mim próprio e devo dizer-lhe que, na minha acção concreta, quando pude por alguma forma contribuir para demarcar uma política e ajudar a executá-la, me mantive sempre fiel a um pensamento que recolhe em grande medida a lição de Sérgio. De António Sérgio e de outros grandes homens de vários quadrantes, que Portugal teve. Apontarei, designadamente, os companheiros de Sérgio como Raul Proença e, no fundo, todo o grupo da *Seara Nova*.

Portanto, como dizia, eu posso fazer um juízo de mim próprio. Mas, como é evidente, não queira o Sr. Deputado Carlos Lage que vá fazer aqui uma análise extensa e analítica, designadamente quanto ao sector da Educação. E que, depois, numa síntese *mágica* que teria, necessariamente, que ser demagógica, chegar à conclusão que nessa área se pratica em pureza o ideário e o pensamento sergiano.

Sejamos mais humildes, Sr. Deputado Carlos Lage! Tentemos que à nossa acção se propague o pensamento mas não queiramos avaliar todos os actos através de uma bitola que é subjectiva e que depende do critério de cada um de nós. Eu respeito o critério do Sr. Deputado Carlos Lage, mas entendo que o Sr. Deputado Carlos Lage deverá igualmente respeitar

o meu critério e a intenção com que fiz esta intervenção. Não a fiz para extraír efeitos fáceis. Fiz-la sim, para registar e sublinhar o muito que todos nós devemos, ou deveríamos dever, ao pensamento e à acção de António Sérgio.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, ilustres e prezados colegas: Cabem ao meu partido 10 minutos neste período de antes da ordem do dia. A minha bancada sugeriu-me que os aproveitasse para, mais uma vez, expor a esta Câmara a posição do Partido Socialista relativamente à política de saúde. É com muito agrado que o faço, esperando, de algum modo, sensibilizar os Srs. Deputados para esta problemática agora, mais uma vez, objecto de discussão pública.

Há 4 anos que venho afirmando que do ponto de vista económico e financeiro o nosso país não suporta um sistema de medicina convencionado e que, também do ponto de vista da política de saúde, esse sistema é altamente inconveniente para responder às necessidades de saúde da população.

Ao fim de 4 anos torna-se reconfortante verificar que é um insuspeito Ministro do CDS que vem publicamente reconhecer que Portugal não pode adoptar um sistema de medicina convencionado. Esse sistema é economicamente insuportável para o nosso país e implicaria apenas, no que concerne ao pagamento de vencimentos aos médicos, uma despesa de 200 a 300 contos por mês.

Quero dizer com toda a sinceridade que o nosso partido reconhece nesta parte que o Ministro Luis Barbosa, além de ser um bom gestor, está a trilhar o caminho certo. Independentemente da questão filosófica que nos divide, e que é profunda e insuperável, o Partido Socialista reconhece a razão que o Sr. Ministro tem ao afirmar que o sistema de medicina convencionada não pode ser adoptado. Já em 1980 o Ministro Morais Leitão mandou fazer um estudo, que eu suponho que se mantém ainda secreto, sobre os custos da medicina convencionada. E esse estudo realizado pelos técnicos do Ministério apontava nessa altura — portanto há cerca de três anos — para um orçamento superior a 60 milhões de contos, apenas para pagar a medicina curativa.

Penso, portanto, que poderemos tirar esta ilação: a pretensão da Ordem dos Médicos e dos sectores mais reaccionários da coligação de instituir no nosso país um sistema de medicina convencionada não tem qualquer cabimento, sendo as próprias razões aritméticas que o afastam.

Mas, para além deste aspecto económico-financeiro que por si só não é despiciendo, há também — como já referi — um aspecto de política de saúde. É que o sistema de medicina convencionada não permite assegurar a cobertura médica e sanitária do nosso país pela simples razão de que esse sistema não obriga os médicos a deslocarem-se para a periferia, mantendo-os, pelo contrário, nos seus consultórios.

Esse sistema baseia-se no seguinte: os doentes podem recorrer ao médico da sua preferência mas os médicos trabalham nos seus consultórios. E, a ser

assim, continuariam com as grandes assimetrias actualmente existentes, isto é, com mais de 80 % de clínicas gerais a exercerem em Lisboa, Porto e Coimbra e com mais de 90 % de especialistas igualmente a exercer nestas 3 grandes cidades.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Pois, Srs. Deputados, a Ordem dos Médicos tornou agora público, através da sua actual direcção e designadamente do seu bastonário que nesta polémica tem assumido a liderança de defensor — que devo reconhecer como fiel — dos interesses dos barões da medicina, que se dispõe a assumir todas as formas de luta. E esta expressão «forma de luta» é retirada do vocabulário da classe trabalhadora no sentido de defender a sua dama. Mas não se trata, Srs. Deputados, de defender a saúde do povo português mas, sim, os privilégios de classe — e não digo da classe médica porque faço a justiça de reconhecer, mais uma vez, que a maior parte da classe médica não apoia o actual bastonário da Ordem dos Médicos —, os privilégios dos senhores que actualmente dirigem a corporação dos médicos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Muito bem!

O Orador: — Por isso fica aqui bem expresso que o Partido Socialista estará bem atento à evolução dos acontecimentos e naquilo que lhe couber não permitirá que, mais uma vez, se transforme este aspecto numa questão meramente política. Portanto, a sua actuação vai, coerentemente, no sentido da defesa dos interesses do povo português, em defesa dos doentes, em defesa dos trabalhadores da saúde como tal, e não apenas dos médicos que se arrogam a liderança desta questão.

De qualquer modo, embora afirmando que neste aspecto o Ministro Luís Barbosa se comporta com certo mérito e que o Secretário de Estado da Saúde tem também consciência das enormes dificuldades que a implementação de um sistema como o que é preconizado pela Ordem dos Médicos acarretaria para o nosso país, fica também claro que o Partido Socialista considera as medidas recentemente anunciadas pelo Ministério dos Assuntos Sociais extremamente injustas e desnecessárias como, além disso, as considera ilegais e inconstitucionais.

Tenho neste momento em meu poder a fotocópia de uma portaria sobre medicamentos — que não sei se já veio publicada no *Diário da República* — e que se destina a entrar em vigor no dia 1 de Fevereiro próximo. Os Srs. Deputados estão com certeza lembrados do debate que aqui se travou aquando da discussão e votação do Orçamento Geral do Estado relativamente ao problema da saúde, em que se verificou que todos os partidos da oposição unanimemente condenaram as medidas então anunciadas e em que algumas vezes autorizadas da maioria, julgo que do Partido Social-Democrata apenas — e estou a lembrar-me dos Srs. Deputados Moura Guedes e Jaime Ramos — condenaram essas medidas.

Foi esta condenação por parte de toda a oposição e até, como digo, de deputados da maioria, que fez com que o Ministro dos Assuntos Sociais recusasse, nessa discussão, e reconhecesse que iria arrepistar caminho.

Quero denunciar que o Ministro não cumpriu a sua promessa porque no aspecto particular dos medicamentos apenas admitiu o estabelecimento de uma taxa moderadora de 25\$ por cada receita, ou seja, por cada consulta. O Ministro pôs de parte a resolução da participação do Estado no custo dos medicamentos, mas, para suprir essa falta, admitiu que poderia ser estabelecida uma taxa de 25\$ por cada consulta.

Ora, esta portaria a que me estou a referir viola essa promessa pública aqui assumida pelo Ministro e pelo Governo ao estabelecer que a taxa moderadora de 25\$ não se aplica apenas a cada receita mas, sim, a cada medicamento. É que, a ser assim, como uma receita tem vários medicamentos, é fácil concluir que os doentes passarão a pagar quantias porventura insuportáveis para as economias débeis por cada receita e por cada vez que vão ao médico.

Trata-se, afinal, não do estabelecimento de uma taxa moderadora mas de uma fonte de financiamento, e esse sistema é ilegal, como por várias vezes tenho denunciado. Fica, portanto, mais uma vez denunciado aos olhos da opinião pública e dos Srs. Deputados que o Governo faltou às suas promessas.

Dizia eu que as medidas são injustas. E são injustas porque visam fazer incidir sobre os doentes — não sobre os cidadãos mas sobre os doentes como tais — os erros deste próprio Governo. Se o Governo tem implementado o Serviço Nacional de Saúde e tem cumprido a Lei n.º 56/79, certamente que não teríamos chegado, do ponto de vista económico e do ponto de vista do funcionamento dos serviços, à condição degradante a que hoje chegámos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — E não é justo fazer com que os doentes paguem a crise, não é justo fazer com que os doentes no momento em que mais precisam da protecção do Estado sejam obrigados a desembolsar quantias que o seu magro orçamento não comporta. Mas essas medidas, para além de serem injustas, são também desnecessárias porque, como tive oportunidade de dizer aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado, o Governo poderia transferir verbas de outro ministério para o Orçamento da Saúde.

Poderia também o Governo tomar medidas e pôr os serviços a funcionar em pleno para realizar economias e, por exemplo, em vez de pagar aos latifundiários ou em vez de pagar as largas indemnizações às Misericórdias que orçam em milhões de contos, poderia utilizar esse dinheiro no sector da saúde. Estou a lembrar-me que a Misericórdia do Porto reclama 80 000 contos por mês como renda mensal para o Hospital de Santo António do Porto. Ora, se o Governo pagar essa renda e os retroactivos logo neste caso estão mais de 5 milhões que é a verba que o actual Ministro supõe ver realizada com estas medidas.

Essas medidas são ilegais porque ofendem frontalmente a Lei n.º 56/79 que está em vigor, e ofendem o princípio da gratuitidade consignado no artigo 64.º da Constituição. E estas considerações que, como disse no início, se destinam a preencher o tempo atribuído ao meu partido, destinam-se essencialmente a chamar, mais uma vez, a atenção para

este problema tão grave, e penso que poderão ainda sensibilizar os Srs. Deputados da maioria e do Governo no sentido de que ainda se está a tempo de não se pôr em vigor estas medidas.

O Governo não resolveu os problemas concretos do povo português, há mais desemprego, o custo de vida aumentou e as dificuldades são cada vez maiores. Ao menos que no campo da saúde o Governo mostre algum humanismo. Já que o Sr. Deputado Mário Raposo veio há pouco aqui reclamar o humanismo em inspiração sergiana, então o Governo que mostre, na prática, que é fiel a esse humanismo num campo tão sensível como é o da saúde.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Vidigal Amaro (POP): — Sr. Deputado António Arnaut, ouvi com a máxima atenção as suas palavras e devo dizer-lhe que as subscrevo na íntegra. De facto, as medidas agora postas em prática pelo Ministro Barbosa dos Assuntos Sociais mais não são do que a conclusão de ter sido aprovada aqui na Assembleia da República a Lei do OGE. Os números apresentados eram bem claros, aliás o Sr. Ministro foi realmente bastante franco ao dizer que faltavam 12 milhões no Orçamento da Saúde que era necessário ir buscar a qualquer lado, dando logo a entender que era precisamente aos doentes que iriam buscar o que faltava. Isto é, quem tem de pagar são precisamente aqueles que mais necessitam, as classes mais desfavorecidas, aqueles doentes que são obrigados a recorrer aos hospitais e não os que podem recorrer às clínicas particulares.

Este foi um facto que ficou bem assinalado aqui e que foi também bem denunciado pelo nosso grupo parlamentar.

O problema que agora se põe é aquele que se vê diariamente tratado nos jornais e que foi levantado pela Ordem dos Médicos. Ora, queria perguntar se o Sr. Deputado António Arnaut não pensa que este problema entre a Ordem dos Médicos e a Secretaria de Estado da Saúde não será uma questão comezinhas porque afinal de contas todos eles, embora por linhas tortas, defendem mais ou menos as mesmas coisas. Não será este um problema apenas levantado para desviar a atenção da opinião pública, dos trabalhadores portugueses e dos doentes, dos grandes factos que este Governo já declarou em portaria e portanto faltará pouco para vir publicado no *Diário da República*? Refiro-me concretamente ao pagamento dos internamentos até agora gratuito, à subida de todos os meios auxiliares de diagnóstico, à subida das consultas e, finalmente, ao facto de ainda não terem sido destacados médicos para a periferia. Os médicos para a periferia devem ser colocados no dia 1 de Fevereiro mas o facto é que a maior parte dos centros que tinham médicos ficaram este ano reduzidos a metade, pois muitos deles ainda não têm médicos. O que acontece, portanto, é que muitas vilas e aldeias do nosso país lutam nesta altura com falta de médicos nos seus centros de saúde e nos seus postos.

Mas realmente o grande escândalo é que os doentes vão ser obrigados a pagar a quantia de 25\$

por embalagem, portanto, por cada medicamento que necessitem de comprar. Por conseguinte, há muitos medicamentos que deixam de ter a comparticipação do Estado, chegando inclusivamente ao ponto de por vezes a taxa ser mais cara que o próprio medicamento. É este o grande escândalo.

Este conjunto de medidas inscreve-se na tomada de política anti-social deste governo, nomeadamente no campo da habitação, no campo de educação e até no campo da saúde.

Neste sentido, queria perguntar se o Sr. Deputado António Arnaut não acha que a política do Governo, nomeadamente no campo da Saúde, é uma política de caranguejo, é uma política de andar para trás, é uma política de voltar ao 24 de Abril.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Produziu o Sr. Deputado António Arnaut uma parte de declarações justas e uma parte de declarações menos justas.

A parte de declarações justas foi quando reconheceu que o problema da medicina convencionada e da luta contra a Ordem dos Médicos tem sido uma preocupação dos governos da AD, porfiadamente continuada pelos Ministros Morais Leitão e Carlos Macedo — como ficou bem denunciado o ano passado aqui mesmo neste Parlamento, no debate em que tive ocasião de intervir — e agora pelo Sr. Ministro Luís Barbosa.

Não posso, portanto, compreender como é que ao longo destes anos o Sr. Deputado António Arnaut insiste sempre na mesma tecla de ataques aos governos da AD, pela política de saúde por estes levada a cabo, quando com esta apenas se tentou e se continua a tentar a racionalização do Serviço Nacional de Saúde que por si foi lançada em bases um pouco disparatadas e demasiadamente burocráticas.

A racionalização dos serviços e a possibilidade de a conter em termos económicos para Portugal é absolutamente fundamental para uma política de saúde que se queira como tal. Não basta fazer demagogia, dizer que tudo tem que ser de graça: os meios de diagnóstico, os remédios, as consultas e os tratamentos. É preciso equacionarmos a possibilidade económica da Nação para responder a isso.

Infelizmente, é isto que, normalmente, a bancada socialista não faz quando trata deste problema.

Em vez de procurarmos todos juntos equacionar um Serviço Nacional de Saúde que possa responder às necessidades do povo português e ao mesmo tempo seja possível de conceber dentro das possibilidades económicas e financeiras do Estado, procura-se apenas fazer uma política demagógica que é a de atacar toda e qualquer medida, seja ela de que natureza for, no sentido de compensar o défice financeiro dos serviços nacionais de saúde.

Conhece o Sr. Deputado António Arnaut, tão bem como eu, os números do Serviço Nacional de Saúde. Sabe que este foi devorado pelo cancro burocrático, ao ponto de 40% das receitas da saúde serem desviadas para a burocracia em vez de serem canalizadas para o tratamento dos doentes.

É exactamente contra isso que nos manifestamos.

O País atravessa uma situação financeira muito grave e, portanto, a introdução de taxas compensa-

doras ou restritivas de determinados tratamentos, de determinado esbanjamento de tratamentos não podia deixar de se fazer.

O Sr. Deputado António Arnaut sabe, perfeitamente, que só ao fim de um tempo de educação muito grande de um povo é que a disponibilidade de remédios e de medicamentos não é desviada para fins que não são propriamente os da saúde e, por isso, a introdução de uma taxa moderadora no consumo de medicamentos é uma medida salutar.

Mas há mais do que isto. O Sr. Deputado António Arnaut também sabe que várias dessas medidas de taxas moderadoras nos tratamentos terão que ser corrigidas — e estão a sê-lo — para os medicamentos avulsos. Só se aplicarão a embalagens que sejam absolutamente necessárias, por exemplo, para um consumo total. Inclusivamente, o problema das embalagens dos medicamentos correntes está a ser equacionado de forma a que a taxa moderadora dos 25\$ não se aplique a toda e qualquer espécie de embalagem.

É isto que queria dizer e é importante como esclarecimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut, para responder.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reconheço as dificuldades em que a actual maioria se encontra por saber existirem divergências entre os partidos que a compõem, relativamente à política de saúde.

A realidade é esta: há um verdadeiro impasse estratégico-político no seio da coligação maioritária relativamente a este problema.

Por um lado, do ponto de vista filosófico, o CDS e os sectores mais conservadores do PSD, na senda da Ordem dos Médicos, gostariam de um sistema de medicina convencionada.

Mas, por outro lado, a realidade e até a lucidez de gestor do actual Ministro reconhecem que esse sistema é impraticável.

Logo, a coligação maioritária está colocada num beco sem saída: quer prosseguir uma política de saúde baseada numa filosofia mercantilista e não o pode fazer em consequência de ela ser irrealizável!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Outra ideia que aqui aflora é que a AD reconhece como ideia força o Serviço Nacional de Saúde e fala nele. Simplesmente, é preciso denunciar, mais uma vez, que não é desse Serviço Nacional de Saúde que nós, socialistas, falamos; não é esse o Serviço Nacional de Saúde que está previsto na lei e na Constituição. A circunstância de a AD não ter hoje força perante a opinião pública e talvez perante a sua própria consciência de rejeitar a ideia força do Serviço Nacional de Saúde, leva-a a considerar como Serviço Nacional de Saúde uma coisa que é apenas um arremedo do verdadeiro e autêntico Serviço Nacional de Saúde.

Relativamente à pergunta do Sr. Deputado Vidigal Amaro, quero dizer-lhe que na verdade aceito que, de algum modo (ou posso suspeitar) se trata apenas de desviar a atenção para um problema real, na

medida em que a Ordem dos Médicos vem ameaçar com uma greve e talvez isso seja uma forma de pressão premonitória no sentido de «obrigar» o Governo a recuar. Estaremos atentos aos acontecimentos.

Que esta política é uma política de caranguejo, com certeza que o é, mas não é só no sector da saúde que a AD quer voltar para trás; é também no sector económico e social. As forças progressistas e democráticas não o consentirão!

Mas a Ordem dos Médicos que ameaça com a arma extrema que é a greve, sem atender aos interesses do povo português, não se preocupa em reclamar medidas para que os médicos sejam colocados em todo o país, em reclamar pedidos que provejam à sua segurança social, em reclamar medidas que assegurem a eficiência, a dignidade, a eficácia e a prontidão da prestação de cuidados de saúde — a Ordem dos Médicos apenas se preocupa em reivindicar privilégios imcomportáveis de vencimentos de 200 a 300 contos. Enquanto os trabalhadores portugueses hoje reclamam vencimentos de mera subsistência e chegam, por vezes, a ter que recorrer à greve para esse efeito, a Ordem dos Médicos vergonhosa e escandalosamente ameaça com uma greve para obter vencimentos de largas centenas de contos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao Sr. Deputado Sousa Tavares quero dizer-lhe que conheço os números. Há-de desculpar-me, mas talvez os conheça um pouco mais profundamente que o Sr. Deputado, pois o seu interesse por estes problemas da saúde é recente, apesar de ser meritório, o que reconheço.

Mas se nós gastamos cerca de 40 % em vencimentos ou naquilo a que o Sr. Deputado chamou a máquina burocrática, também lhe digo que mais de 56 % das radiografias e mais de 80 % das análises clínicas são feitas em estabelecimentos privados. E se porventura o Governo pusesse a funcionar laboratórios do Estado, só nesse sector ele obtinha economias de largos milhares de contos.

Por outro lado, não pode dizer-se que os gastos da saúde em Portugal são desmesurados porque estes não ultrapassam os 4 % do produto interno bruto, quando os gastos médios com a saúde nessa Europa em que se diz que nós queremos integrar já excede os 8 % do produto interno bruto.

Portanto, a questão é muito simples. Quer o Governo pôr em prática uma política mercantilista de saúde? Considera o Governo que a saúde é uma mercadoria como outra qualquer e não é um direito social? E ser um direito social significa que é um direito de prestação por parte do próprio Estado e tem que ser este a organizar os seus serviços de maneira a poder responder às necessidades da população. O Governo que ponha em funcionamento os hospitais concelhios e distritais, que abra hospitais modernos, como o de Chaves e Viana do Castelo que estão prontos há mais de um ano.

Se o Governo fizer isto tudo nem precisa de estabelecer taxas moderadoras para os medicamentos, nem precisa de estabelecer um sistema de co-pagamento para as consultas e para os internamentos.

O Governo está a tempo de o fazer, mas não é capaz disso. Brevemente o Partido Socialista vai requerer, como já anunciou, uma interpelação ao Go-

verno sobre a política de saúde e porventura até apresentar uma moção de censura sobre este aspecto e outros da política errada do Governo, porque este governo não pode — para bem dos Portugueses — continuar por muito mais tempo.

Aplausos do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para pedirem esclarecimentos os Srs. Deputados Verdasca Vieira, Gomes Carneiro, Carlos Robalo e Sousa Tavares.

Entretanto, estamos sobre a hora destinada para terminar o período de antes da ordem do dia e já não poderei conceder a palavra aos Srs. Deputados.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, não posso compreender como é que agora surgem tantos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Penso que foi em função desta última intervenção do Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Isso não pode ser justificado de maneira nenhuma.

Eu tenho direito a protestar contra a intervenção do Sr. Deputado António Arnaut, mas não podem surgir outros pedidos de esclarecimento, pois são absolutamente anti-regulamentares.

O Sr. Presidente: — Vamos ver para que é que os Srs. Deputados que se inscreveram pretendem usar da palavra.

O Sr. Deputado Verdasca Vieira pediu a palavra para? ...

O Sr. Verdasca Vieira (PS): — Queria fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado António Arnaut, e inscrevi-me para isso logo que o Sr. Deputado acabou a sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Não temos cá assinalado na Mesa, mas não digo que não.

E o Sr. Deputado Gomes Carneiro?

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Sr. Presidente, queria apenas fazer uma correção a uma afirmação do Sr. Deputado Sousa Tavares sobre os medicamentos. Mas já que não o posso fazer agora, ficará para outra altura.

O Sr. Presidente: — Muito bem!

O Sr. Deputado Carlos Robalo pediu a palavra para? ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Para um protesto.

O Sr. Presidente: — Bem, o Sr. Deputado Verdasca Vieira não estava inscrito aqui na Mesa ...

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Nem o fez! O Sr. Presidente disse que eu me tinha inscrito, assim como o Sr. Deputado do Partido Comunista, e era nessa altura que o Sr. Deputado Verdasca Vieira deveria ter dito que se inscrevia. Não é agora.

O Sr. Presidente: — Foram pelo menos esses os Srs. Deputados que foram aqui apontados na Mesa. É capaz de ter havido um lapso, mas foram esses os que foram apontados.

Vou dar a palavra só para os protestos, primeiro ao Sr. Deputado Carlos Robalo e depois ao Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado António Arnaut, um protesto simples até pelas deduções que faz sobre o Governo.

Queria dizer-lhe que registei que o Sr. Deputado também faz o jogo, não democrático, da queda do Governo, quando estamos em democracia e quando constitucionalmente estão previstas as formas de queda do Governo.

Que me conste, este governo foi referendado por uma maioria que existe e que tem assento e legitimidade nesta Câmara. Registo, de facto, que V. Ex.^a também tenha entrado no jogo da queda do Governo na rua.

Quero dizer-lhe que considero isso ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Não disse isso!

O Orador: — É o que V. Ex.^a diz: que este Governo tem que cair, que não pode continuar por mais tempo. Quanto muito, V. Ex.^a pedia a dissolução deste Parlamento e eleições gerais antecipadas, e como o Sr. Deputado é licenciado em Direito e brilhante advogado, seria o mínimo que se lhe podia exigir.

Mas queria, também, protestar contra a afirmação que V. Ex.^a faz sobre os impasses estratégico-políticos. Naturalmente V. Ex.^a está a pensar alto e ainda está a reviver os momentos que se vivem no seu partido. Seria bom que fizesse a diferenciação entre os problemas de impasse de estratégia, ideológicos e até táticos que o seu partido sofre. O seu partido vê-se obrigado a marcar reuniões da sua comissão política, não digo dia a dia, mas nem a semana já chega. Pelos vistos nós fazemos uma vida pacata, vamos ganhando as nossas votações, vamos tendo calma e vamos, ao fim e ao cabo, prosseguindo democraticamente.

Também lhe queria dizer que a coligação, como disse o Sr. Primeiro-Ministro, que é o primeiro responsável desta coligação, está de boa saúde e não corre os riscos que V. Ex.^a apontou.

Protesto ainda contra as afirmações que fez de divisões que não colhem. Um governo é um colectivo e o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais está a praticar uma política aprovada pelo Governo; a política que ele faz é a do Governo. Mas mais: ele está a fazer uma política do programa da AD, que também foi referendado pela maioria do povo português. O mínimo que posso esperar do Sr. Deputado António Arnaut é que ele saiba respeitar a vontade das maiorias e não queira, de forma nenhuma, pôr em dúvida que não tivesse essa capacidade.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — As maiorias até não querem pagar os 25\$! ...

O Orador: — O Sr. Deputado Mário Tomé não pode entender o que são maiorias porque o senhor

fala em massas e eu fico sempre na dúvida sobre quais são as massas a que se refere.

Risos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Deputado Mário Tomé não tem legitimidade para falar em maiorias. O senhor é de facto minoria e revolucionária, contra a democracia.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Tenho legitimidade para falar em nome daqueles que pagam os 25\$!

O Orador: — O Sr. Deputado é daqueles exemplos que só existe quando existe democracia, porque se existisse um governo da ideologia do senhor nós não estariámos aqui, pois não existiria democracia. A sua autoridade nesses aspectos é pouca. O senhor quando fala em democracia ofende-a.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Queria dizer-lhe, Sr. Deputado António Arnaut, que não podemos atacar os médicos, por pensarem fazer uma greve. É ou não verdade que os médicos são trabalhadores como os outros?

Não vi o Sr. Deputado criticar as greves que se fizeram e naturalmente até as elogia e é defensor de uma greve geral. Porque é que há-de criticar os médicos por entrarem em greve? Não ficaria o Sr. Deputado satisfeito que fizessem parte da greve geral? ...

Assim, só lhe queria pedir, Sr. Deputado António Arnaut, que é um grande entusiasta dos problemas da saúde, que não jogue politicamente com a saúde de um povo. Não se esqueça o Sr. Deputado que fez alguma coisa em matéria de legislação, mas que quanto à melhoria da saúde fez muito pouco. Os problemas da saúde são demasiado importantes e não se deve brincar com aqueles que estão doentes ...

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — É o que faz a AD!

O Orador: — ..., que é o que o Sr. Deputado faz a maioria das vezes neste Parlamento.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado António Arnaut deseja responder já, faça o favor.

O Sr. António Arnaut (PS): — Folgo muito em saber que o Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Pinto Balsemão, está de boa saúde, porque isso vai ser importante para que ele possa brevemente — não direi liderar a oposição — sublidorar a oposição, visto que certamente o líder será o Professor Freitas do Amaral.

Quanto propriamente à afirmação que me atribuiu de eu, de alguma maneira, ter preconizado uma via antidemocrática para a queda do Governo, o Sr. Deputado Carlos Robalo sabe que não foi esse o sentido das minhas palavras e sabe que eu não seria pessoa, por aquilo que me conhece, de poder admitir numa democracia uma forma antidemocrática de derrubar o Governo. Falei em interpelação, falei em moção de censura, falei portanto nos mecanismos constitucionais.

O Sr. Deputado não se apoquente, não se aflijá, não se flagele, com os debates internos do Partido Socialista.

Em primeiro lugar, porque somos um grande partido democrático e até não temos actualmente as responsabilidades de estar no poder, o que significa que os nossos debates e as nossas questões não têm as mesmas repercussões que têm os vossos debates, as vossas quezilhas, as vossas divergências, as vossas lutas, as vossas guerrilhas, porque são uma coligação que está no poder.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Partido Socialista, posso dizer-lhe que está de boa e perfeita saúde e que as divergências internas são perfeitamente secundárias porque o essencial nunca foi discutido. E o essencial é a fidelidade a um projecto de transformação social, a um projecto de socialismo democrático, a um projecto de emancipação do povo e das classes trabalhadoras.

Quanto à questão de saber se não sou pela greve dos médicos e se sou pela greve dos trabalhadores, quero dizer-lhe que faço distinção: há greves que se destinam a obter o pão de cada dia e há greves que se destinam a obter privilégios.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Deputado António Arnaut, o anúncio de uma interpelação ao Governo sobre o problema da saúde é uma coisa com que muito folgo, porque teremos nessa altura tempo de debater largamente o problema da saúde e esvaziá-lo, de uma vez para sempre, o seu balão demagógico.

Quero dizer-lhe ainda duas palavras sobre os aspectos políticos que aqui levantou.

Em primeiro lugar, não tenho nada a ver com o pensamento de fundo ou das bases, se as houver, que o Sr. Deputado António Arnaut atribui a este ou àquele partido.

A coligação que está no poder é uma coligação dominada pelo Partido Social-Democrata e o seu pensamento é social-democrata e de renovação da sociedade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Ministro Luís Barbosa, tal e qual como o Ministro Morais Leitão, integraram-se neste pensamento e foram Ministros dos Assuntos Sociais com dignidade, procurando criar um Serviço de Saúde digno desse nome.

Em segundo lugar, queria dizer-lhe, Sr. Deputado, que o anúncio permanente da queda do Governo parece integrar-se numa técnica de golpe de Estado que nada tem a ver com as ideias democráticas que diz professar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O incitamento permanente à queda de um governo legítimo tem vindo sempre de um partido que não

é democrático e não tem vindo, inclusivamente, dos órgãos dirigentes do partido democrático a que o Sr. Deputado António Arnaut parece pertencer por engano.

Risos do PSD.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Provocador!

O Orador: — Ou nós reconhecemos que a democracia tem direitos e que esses direitos são criados pelo voto e é neste que se perdem, ou partimos do princípio que um governo que não está de acordo connosco deve ir sempre abaixo e o Sr. Deputado António Arnaut integra-se nesse pensamento e recorre às massas para deitar o Governo abaixo, porque então passaremos a usar uma linguagem não democrática que me parece que é o que está em causa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Serei muito breve, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Sousa Tavares, não se trata de esvaziar o balão da demagogia, o que me parece é que V. Ex.^a passa a vida a olhar para o balão.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — V. Ex.^a não atenta nos problemas concretos deste povo e se a demagogia pagasse imposto, certamente que V. Ex.^a contribuiria com uma grande receita para o arçamento do Estado que podia ser canalizado para a saúde e talvez não fosse necessário lançar estas taxas, chamadas moderadoras.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado fez uma afirmação provocatória, mas constato que vai faltando nesta Câmara uma certa capacidade de indignação para afirmações provocatórias e agressivas que aqui se fazem. Costumamos todos ser, de algum modo, complacentes para acusações recíprocas. Não tenho alinhado nesse tipo de linguagem, mas quero dizer-lhe, com toda a franqueza, que não lhe admito que ponha em causa a minha fidelidade aos ideais da democracia e do socialismo. Estou no partido que ajudei a construir, nunca estive noutro partido nem penso mudar de partido. Se porventura discordar de alguns erros do meu próprio partido é dentro dele que tento lutar contra esses erros, pois eles também recaem sobre mim porque a responsabilidade dos dirigentes socialistas é colectivamente assumida.

Peço-lhe, pois, que nunca mais ponha em causa a minha fidelidade ao Partido Socialista. Não há nada na minha vida, nem nos meus actos nem no meu comportamento como deputado ou como responsável por uma pasta governamental que já fui, que possa infirmar essa minha fidelidade. Sou um homem modesto, mas fiel aos meus princípios e tenho-me batido por eles. Assim o Sr. Deputado soubesse bater-se pelos seus princípios.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, nós já excedemos em quase um quarto de hora o período de antes da ordem do dia.

Tenho muita pena, mas os pedidos de palavra dos Srs. Deputados Mário Tomé, Verdasca Vieira e agora do Sr. Deputado Sousa Tavares terão de ficar para amanhã, sob pena de se submeter completamente a disciplina e a ordem dos trabalhos.

O Sr. Verdasca Vieira (PS): — Sr. Presidente, queria apenas fazer um ligeiro protesto em relação às afirmações do Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha paciência mas não poderá ser. O Sr. Deputado Sousa Tavares também vai agora invocar uma figura qualquer, assim como o Sr. Deputado Mário Tomé, e das duas uma: ou prolongamos o período de antes da ordem do dia ou os Srs. Deputados ficam inscritos para amanhã, sob pena de subvertermos os nossos trabalhos.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, não comprehendo a sua posição porque o direito de defesa tem de ser exercido imediatamente.

O Sr. Presidente: — Bem, sendo assim a Mesa vai conceder a palavra apenas para o direito de defesa, com o pedido de que os Srs. Deputados sejam extremamente breves.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Direi apenas, Sr. Presidente, e para ser muito breve, que se o Sr. Deputado António Arnaut não quer ser ofendido nas suas convicções que diz ter, deve pôr as suas palavras de acordo com os seus pensamentos.

Ora, não comprehendo que seja um pensamento democrático o de uma pessoa que fala permanentemente na queda de um governo legítimo, como se ele não tivesse a legitimidade de governar. O ataque ideológico a um governo é uma coisa, o não reconhecimento do seu direito de governar é outra.

Portanto, é isto que não posso admitir como coerência da parte do Sr. Deputado António Arnaut. E quando eu disse que o Sr. Deputado estava a enfileirar no numeroso grupo de portugueses que preconizam o golpe de Estado, é evidente que tenho razão para o dizer quando ele nesta Assembleia põe as suas palavras nessa ordem de ideais.

Se o Sr. Deputado quer que eu reconheça a sua profunda fidelidade democrática às suas ideias, é pôr simplesmente as suas palavras de acordo com as ideias. Nada mais.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé, a quem agradecia que fosse breve.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — O Sr. Deputado Carlos Robalo referiu-se à minha posição política e à legitimidade de eu falar aqui em nome dos interesses das massas populares, a propósito de um aparte que fiz.

Nesse aparte tentei, muito rapidamente, pôr em confronto as afirmações da direita, da AD e do seu

governo e as promessas que fez ao povo português com a sua prática.

Não se podem, sistematicamente, reivindicar da maioria que os elegeu — bem ou mal, agora não interessa —, mas o que tem que se pôr aqui de uma forma clara é que os senhores quando foram eleitos foi para formar um governo que resolvesse os problemas do povo português. O que se passa hoje é que o Governo não resolve os problemas do povo português, antes os agrava, quer como foi demonstrado pela intervenção do Sr. Deputado António Arnaut, quer por tudo o resto que se passa neste país.

É por isso que legitimamente o povo português se levanta por todos os lados contra o Governo, é por isso que o Governo não tem já hoje legitimidade para governar, porque quando se propôs governar foi para resolver as carências e os problemas do povo português.

É por isso também que tenho legitimidade de falar aqui em nome do povo e das massas, porque trago para aqui as suas reivindicações mais sentidas e os seus problemas fundamentais, que os senhores não resolvem.

A democracia permite, e de uma forma bem clara, a luta de massas para derrubar um governo, já que, ele próprio, se pôs contra o povo que o elegeu.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — A democracia permite a luta democrática e o senhor não sabe o que é a democracia!

O Sr. Presidente: — Está encerrado o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Deputado Verdasca Vieira — a Mesa agradece a sua colaboração — quer manter a sua inscrição para amanhã?

O Sr. Verdasca Vieira (PS): — Sim, Sr. Presidente, para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado António Arnaut.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Da primeira parte da nossa agenda de trabalhos consta a continuação da apreciação do processo de urgência do projecto de lei n.º 292/II, apresentado pelo PS, sobre a declaração de calamidade pública para as zonas degradadas das freguesias da Sé e Miragaia, do concelho do Porto.

Está inscrito para uma intervenção o Sr. Deputado António Mota.

Tem a palavra.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Voltamos hoje a discutir nesta Assembleia da República a situação das zonas degradadas da Sé e Miragaia, neste caso para votarmos a concessão de urgência para a discussão do projecto de lei n.º 292/II, do Partido Socialista, que de facto é urgente.

É importante que se dêem passos no sentido de se melhorar e atenuar o tão grande sofrimento destas populações, tão duramente atingidas pelos últimos temporais.

Os temporais do fim do ano passado, dos mais violentos dos últimos anos, vieram agravar assustadoramente a situação destas freguesias, pondo em risco a vida e os haveres das centenas de pessoas atingidas.

Só nestas freguesias da Sé e Miragaia 600 pessoas ficaram sem lar e com os seus parclos haveres deteriorados. Se a situação já era de pobreza, torna-se neste momento ainda mais grave e difícil para famílias inteiras. Ao longo dos anos, estas populações foram votadas ao mais cruel esquecimento e ao maior ostracismo a que conduziu a política levada a cabo pelo regime fascista. Proliferam as colmeias, casas onde habita largo número de famílias, em quartos com espaços de 80 cm² por pessoa, tugúrios com pé direito de 1,20 m de altura, sendo impossível qualquer pessoa andar direita dentro destas dependências.

A tuberculose, o requitismo, os atrasos mentais, o alcoolismo, a promiscuidade, etc., são flagelos que provocam a constante degradação das condições de vida destas populações.

A par disto, ainda se junta a falta de luz, de esgotos, de água canalizada e autênticas lixeiras dentro destes prédios, não tomado a câmara medidas para as mandar retirar. Esta situação tem-se vindo a agravar ano após ano, mês após mês, dia após dia, sem se ver qualquer alternativa para a resolução destes problemas.

Podemos afirmar que a situação que se vive neste momento é crítica e que os problemas se avolumaram com os temporais, não tendo a Câmara AD e o Governo mostrado grande interesse ou capacidade para a sua resolução.

Entretanto verifica-se que havendo muitas famílias sem lar, continua a haver casas devolutas. A Câmara na sua reunião extraordinária de dia 20 tomou uma série de medidas de que no fundamental se salienta o seu carácter reaccionário e atentatório dos direitos dos cidadãos. A AD deliberou realojar unicamente as famílias que habitassem os edifícios considerados pelos peritos da Câmara em clara situação de ruína, e em condições de serem demolidos.

A população conhece bem como são feitas as vistorias, algumas sem sequer os peritos entrarem lá dentro com o receio de não sairem mais. Por esta razão já se está a ver que as vistorias se vão realizar em conformidade com as casas disponíveis que a Câmara tem. É um bom recado para não haver desequilíbrio da parte dos peritos.

É esta a situação que se vive no Porto com uma Câmara de costas para os grandes problemas. Não os pretendendo resolver, mas bem pelo contrário, arranja novos problemas, novos factos, novas evasivas, enfim, novas formas de os adiar sem lhes dar solução.

Como quer esta Câmara resolver a situação de 600 pessoas já fartas de viver em pensões, desesperadas, quando se pretende dar 64 casas para alojar centenas de famílias e ainda divididas pelas 15 freguesias da cidade e existem 100 casas devolutas e um bairro, o Beça Leite com 328 fogos ainda por habitar?

Já não bastava esta incrível situação ainda veio o Governo Civil cortar as senhas de subsídio de refeição às famílias, atirando-as para a caridade de uma instituição que afirma só ter 600 contos disponíveis para atenuar e ajudar as dificuldades das populações.

Assim não é solucionar, não é ajudar, mas complicar ainda mais. O cinismo vai ao ponto de a Câma-

ra mandar as populações ocupar as casas degradadas, alegando que é em seu próprio interesse, casas, sem um mínimo de condições de serem habitadas, indigno chamar-se-lhes habitações. Pela voz do Sr. Deputado do PSD, ficamos a saber que o Governo estava a estudar medidas para remediar as carências desta zona, que havia uma equipa técnica a estudar as situações de degradação, para enviar relatório com parecer.

Tudo perfeito em palavras. Só que o Sr. Deputado não referiu quando é que o Governo pensa sair com tais medidas e qual o seu conteúdo. Quanto tempo levará o relatório a ser conhecido? Não será uma medida de diversão para distrair? Ou estará a pensar o Governo que não valerá a pena dada a iminência de derrocada governamental.

Basta de brincar com centenas de pessoas, com centenas de famílias. A Câmara e o Governo não podem pôr em perigo vidas humanas, não podem agravar as já penosas condições de vida desta gente humilde e de fracos recursos económicos, grande parte dela a viver em condições sub-humanas.

Esta situação exige medidas sérias e propostas capazes de resolverem, a curto e a médio prazo, este enorme flagelo que afecta as populações portuenses. Conscientes desta realidade, tivemos oportunidade de na sequência da visita recentemente efectuada a estas freguesias e no âmbito da actividade do PCP proponmos a adopção de um plano de emergência que continha 4 objectivos fundamentais:

- 1.º Mantendo-se por parte do Governo o desrespeito pelo não cumprimento da Lei das Finanças Locais, que se traduz no desvio de 719 829 contos a que o Porto tinha direito, que seja aditada uma verba extraordinária que permita acorrer às situações criadas com os temporais;
- 2.º Reactivação imediata do CRUARB, dotando-o de meios financeiros e resolvendo o problema dos seus trabalhadores;
- 3.º Dotação, a persistir-se na não aplicação na Lei das Finanças Locais, de uma verba ao concelho do Porto, o mais degradado da Europa que lhe permita estabelecer um plano de construções sociais a curto e médio prazo;
- 4.º Imediato financiamento e reactivação de todos os processos relativos às associações de moradores, cooperativas de habitação económica com processos construtivos.

São propostas concretas que não podem deixar de ser referidas neste debate. Contrastam com as atitudes de alguns governos que nunca manifestaram a vontade de recuperar esta zona nem mesmo a zona histórica da cidade do Porto. Decorridos seis anos da criação do CRUARB, e apesar do salto francamente positivo da operação, graves são os problemas que neste momento existem e decorrem tanto da inoperância e incapacidade do Governo, Câmaras e Comissariados anteriores, como das concepções e das perspectivas dos homens da AD que neste momento desgovernam o País e a Câmara do Porto.

Continua a não existir um estudo bem definido para o CRUARB o que leva a que neste momento nem sequer exista comissário, pois para o que já

terminou funções não foi prorrogado o período de nomeação.

Tem havido a preocupação de impor o afastamento de técnicos qualificados, protelar a resolução de problema do pessoal, estando em situação indefinida e sem qualquer estatuto. Continua a não ser garantido a tempo a comparticipação financeira necessária ao prosseguimento desta operação, o que se tem traduzido na impossibilidade de programas e trabalhos e da paralisação das obras em curso neste momento.

Teria sido boa norma dar-se condições ao CRUARB para o seu funcionamento condizente com aquele para que foi criado, mesmo o seu alargamento à zona histórica da cidade, teria contribuído de uma forma positiva para que fossem resolvidos estes e outros graves problemas bem como se fizesse a defesa do património histórico da nossa cidade, que é rico mas desprezado ao longo de tantos anos.

Tem sido uma constante de muitas forças democráticas levantar estes problemas em defesa da nossa cidade. Neste quadro, a APU realizou o ano passado um encontro com as populações da zona do Barreiro e histórica da cidade, Sé, Miragaia, Vítória e S. Nicolau, para se discutirem estes problemas que tanto afligem os portuenses. Desse mesmo encontro saíram algumas reivindicações traduzidas em 10 pontos, que passo a referir:

- 1) Garantia do prosseguimento da operação de renovação, para o que é preciso dotar o respectivo comissariado de todos os meios para poder eficazmente cumprir os seus objectivos;
- 2) Alargamento da operação a toda a zona histórica da cidade, como forma de contribuir para a melhoria das condições de vida da população local;
- 3) Efectiva participação e controle por parte das organizações populares e das autarquias, de toda a população;
- 4) Imediata abertura dos equipamentos existentes — biblioteca, ginásio, museu — com a participação das populações assegurada;
- 5) Preservação, recuperação e defesa do património cultural e artístico com a sua fruição por parte das populações;
- 6) Entrega imediata de todas as casas já recuperadas;
- 7) Imediata contratação, nos termos adoptados para a função pública, de todo o pessoal que presta serviço no CRUARB;
- 8) Garantia de financiamento feito a tempo e que permita um planeamento correcto com as vantagens de si decorrentes, nomeadamente no referente a custos;
- 9) Nomeação de um comissário que seja da confiança das populações;
- 10) Garantia de que o prosseguimento da operação seja feito de molde a efectivamente servir as populações locais, evitando que a recuperação se faça em prejuízo e com afastamento dos moradores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todas as forças democráticas têm de fazer esforços para a contribuição positiva na resolução destes problemas. Por isso

mesmo o meu Grupo Parlamentar não podia deixar de votar favoravelmente esta concessão de urgência do projecto de lei n.º 292/II, do PS, dado considerarmos ser um passo positivo para se começar uma obra, há largos anos debatido, mas nunca concretizado.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para fazer pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Amadeu dos Santos.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tinha intenção de intervir agora neste debate por questões de tempo, principalmente. Mas a intervenção do Sr. Mota ...

Vozes do PCP: — Deputado António Mota! ...

O Orador: — ... teve a particularidade de me confundir um pouco, porque nos disse, por um lado, que o concelho do Porto é o concelho mais degradado da Europa — o que é uma realidade —, e, por outro lado, veio dizer-nos que a culpa de toda esta situação é da Câmara AD e das autarquias AD.

Sinceramente fico perplexo porque já quando o Partido Socialista esteve na liderança da Câmara do Porto, viu-se em sérias dificuldades para resolver os grandes problemas da zona histórica do Porto, como foi o caso do Barredo, da Sé e da Miragaia.

O problema mais grave que se põe, Sr. Deputado, é que efectivamente o Porto não tem um «buraco», como se possa dizer, e que é a sua zona histórica, mas tem 15 «buracos» que são exactamente as 15 freguesias do Porto.

E quando o Sr. Deputado nos vem aqui dizer que efectivamente há casas devolutas e que até há um bairro que está devoluto, esquece-se depois de complementar que esse bairro está devoluto porque está em fase de acabamento e já estão entregues as casas por concurso — e o Sr. Deputado esquece-se de dizer isto.

O que o Sr. Deputado, afinal, faz é tentar incentivar as populações a fazer as ocupações selvagens das casas, como aconteceu no Bairro de S. Tomé, e que são tão ao gosto do seu partido e que contraria aquela filosofia que todos os partidos democráticos defendem em todas as autarquias.

Portanto, o que penso é que o Sr. Deputado nos vem aqui dizer que o Porto é a zona mais degradada da Europa — é uma verdade — mas também nos veio dizer meias-verdades quando nos falou nas casas devolutas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota, para responder.

O Sr. António Mota (PCP): — Queria responder ao pedido de esclarecimento do Sr. Santos ...

Risos.

Gostava de lhe dizer que de facto no Porto existem 15 grandes «buracos», mas há também um buraco monumental que é a Câmara da AD.

Esse é o grande buraco que existe na cidade do Porto.

Vozes do PCP, do PS e do MDP/CDE: — Muito bem!

O Orador: — E é tão grande para as populações que basta ver e ler o «Jornal de Notícias», que é bom que o Sr. Deputado o faça, para se verificar de qual é a atitude que essa Câmara tem tomado em relação às suas necessidades.

Naturalmente que não digo que se vai resolver tudo rapidamente. E não lhe vou dizer também que, digamos, outros executivos camarários não tenham também algumas culpas no atraso da resolução deste grave problema.

Mas o que lhe quero dizer é que neste momento, independentemente de todos esses atrasos, existe o caso concreto das 600 famílias que estão desalojadas a viver em pensões, com as suas mobílias no canil ou no frigorífico do bacalhau, sem verem qualquer alternativa para a resolução do seu problema. Isto é que nós temos de atalhar.

O Sr. Deputado não pode aqui dizer que é uma medida correcta por parte da Câmara do Porto, que esta venha afirmar que tem 64 casas devolutas, pois tem mais. Tem o bairro Beira Leite com 328 moradias que não estão em concurso além de outras 100. E que, Sr. Deputado, distribuir 64 casas pelas 15 freguesias que tem a cidade do Porto é ridículo. E mais: a Câmara AD desde que está lá não lançou ainda um único fogo camarário nem tem nenhum projecto para lançar qualquer fogo.

Portanto, isto demonstra que a Câmara AD não está interessada em resolver o problema destas famílias. Se o quisesse fazer, já devia ter avançado no alojamento dessas famílias nas 100 casas disponíveis que tem. Mas a Câmara não está interessada em alojar estas famílias e vem, cinicamente, dizer às populações para irem para as casas donde saíram. Se o Sr. Deputado tivesse feito uma visita como nós fizemos — já a fiz duas vezes —, não poderia vir aqui dizer que estas populações fossem outra vez para umas casas que são indignas de se chamarem assim.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Já aqui há bocado o disse: aquilo não são casas, mas buracos. Com certeza que todos os que estamos aqui vivemos em casas muito superiores e não éramos capazes de habitar uma casa daquelas.

Costumo dizer que conhecer esta situação não é contá-la, é vê-la. Podemos estar todos aqui a contar 100 vezes aquilo que vimos, sem conseguirmos dar uma ideia do que são as freguesias da Sé e Miragaia e do que são as zonas degradadas do Porto.

É, por isso, importante que a Câmara tome medidas, e também nós aqui, para se resolver este problema.

Há um princípio, Sr. Deputado: é alojar aquelas 600 famílias que hoje vivem numa situação de incerteza, sem perspectivas nenhuma e que estão abandonadas pela Câmara AD. É importante que a Câmara AD comece a dar este primeiro passo para a resolução do problema: realojar essas famílias, dando-lhes

habitações condignas. Pode fazê-lo, e se o não faz é porque não quer.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que a situação de calamidade em que vivem as populações do Porto é consequência já da situação de calamidade que viviam antes e que foi agravada de uma forma brutal pela intempérie.

Tudo isso tem a ver com os critérios que presidem à actuação dos governos desde o 25 de Novembro, em relação à política de habitação e muito em especial do Governo AD.

São critérios que não pretendem resolver o problema da habitação para o povo, mas sim resolver o problema dos negociantes da habitação. Isso foi aqui já claramente demonstrado aquando da interpelação sobre a política de habitação do Governo, e é uma realidade gritante e que está, permanentemente, perante os olhos de quem os não quer fechar.

Esta situação que se verifica no Porto vai repetir-se, com certeza, noutras situações. Verificou-se aqui em Lisboa na zona de Loures e noutras zonas, em que as pessoas que vivem em habitações degradadas são obrigadas — quase saudavelmente — a ter de largar aqueles buracos em que vivem da forma mais degradante, sob a complacência e benevolência das chamadas autoridades democráticas.

Esta situação só pode ser resolvida, por um lado, com um programa de emergência e, por outro lado, com um programa de ataque à crise da habitação no sentido que a UDP aqui apresentou, aquando da interpelação ao Governo sobre a política da habitação. Não pode ser um programa que faça concessões aos critérios da AD, que aqui ficam bem claros quando os deputados e o Governo da AD preferem o lado pior ao admitirem que as pessoas fiquem nas condições em que se encontram hoje, para não pôr em causa o «direito sagrado» à propriedade, em detrimento do direito sagrado à habitação. Se há casas vazias não pode haver pessoas na situação degradante de «bichos» em que se encontram. Essas casas têm de ser ocupadas. É para isso mesmo que o povo aponta quando, sem esperar autorizações ou quaisquer palavras de ordem, resolve cortar definitivamente com a sua situação intolerável e vai, ele próprio, ocupar as casas devolutas e vazias que se estão a degradar por esse facto, como aconteceu no Vale da Amoreira. E qual é a resposta do Governo? A GNR, a provocação, a agressão, a violência, a repressão, contra aqueles que procuram, como a Constituição lhes confere — e só os governos reaccionários e que atentam permanentemente contra a Constituição lhes não reconhecem —, uma habitação condigna.

É esta a situação que temos de encarar e sistematicamente o Governo, para fugir à resolução dos problemas concretos, apresenta sempre a hipótese de uma lei mais geral, vem para aqui dizer que as carências são nacionais e não só locais, em vez de resolver os problemas para se avançar depois com base nessa

resolução. Isto porque tem medo de resolver os problemas concretos, tem medo de as populações verificarem que eles se podem resolver, já que isso levariam estas a exigir e a impor pela sua luta a resolução desses problemas. Mas depois vem para aqui com grandes arquitecturas de leis quadro para a habitação, para a saúde, para tudo, só para fugir à resolução dos problemas concretos.

É por isso que a UDP vota favoravelmente o pedido de prioridade e urgência para o projecto de lei nº 292/II.

Consideramos que esse projecto deve efectivamente alargar-se a todas as freguesias e zonas degradadas da cidade do Porto, como a do Barreiro, a das ilhas da Rua do Freixo na freguesia de Campanhã, as zonas do bairro da China e do chamado quilómetro um, ambas no Bonfim, enfim a todas as zonas degradadas que existem no Porto.

A população pobre do Porto há longo tempo que carece de medidas de intervenção por parte do Estado e das autarquias — e aqui é necessário que a Lei das Finanças Locais seja cumprida, porque muitas vezes as autarquias estão impedidas de executar aquilo que lhes é exigido pelas populações por falta de verbas, que lhe são roubadas pelo Governo e que as desvia para o apoio aos grandes capitalistas, em vez de permitirem que essas verbas sejam postas ao serviço das populações.

Importa que o tipo de intervenção seja adequado e com respeito pelos valores históricos e culturais das populações.

Nesse sentido é de elementar justiça que estas, com os seus órgãos próprios, partecipem de forma activa e decisiva no processo da recuperação. Lembra-se o tipo de intervenção, que nos parece exemplar, iniciado na zona da Ribeira/Barreiro.

Por outro lado, a concessão da verba de 200 000 contos proposta no projecto de lei — embora isso já esteja um bocado ultrapassado pelo passo acelerado que o Governo tomou quando se apercebeu deste projecto de lei — não implica um aumento de despesa susceptível de tornar inconstitucional o diploma, mas sim o retirar do OGE a verba necessária para calamidades.

Acresce ainda que o anúncio aqui feito de que o Governo vai tomar as providências não exclui — antes aconselha — a votação favorável do projecto de lei apresentado. Portanto, por isso mesmo nós votá-lo-emos e consideramos que foi uma forma muito importante de pôr a nu os problemas das zonas degradadas da cidade do Porto e obrigar à sua resolução, que não pode ficar apenas a cargo do Governo — pois sabemos como ele resolve todos os problemas — mas terá de ser dado todo o apoio às autarquias intervenientes e às populações interessadas organizadas nas suas estruturas de base.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular Monárquico, em primeiro lugar, congratula-se pelo facto de a classe política ter ficado chocada com a miséria existente

em determinados bairros do Porto e espera que esse choque dure muito tempo e não seja abafado por um projecto de lei sem conteúdo ou por um almoçinho político de qualquer cariz.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Já há muito tempo que conheço os bairros do Porto degradados, já há muito tempo que conheço a miséria que existe nesses bairros porque tive a felicidade de ser elemento das Conferências de S. Vicente de Paulo.

Vozes do PCP: — Ah!

O Orador: — Como disse o Sr. Deputado Adriano Rodrigues, devia ser obrigatório os políticos de todos os órgãos de soberania pertencerem a associações desse género para tomarem contacto directo com o país real e com as carências que muitas vezes afligem o nosso povo.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A zona degradada do Porto tem características peculiares, não são áreas com barracas. É uma zona histórica com gente com uma identificação cultural muito própria. A zona ribeirinha do Porto não pode ser equiparada a outras zonas degradadas do País. E por isso mesmo é que não se pode, de maneira nenhuma, estar a limitar essas zonas: não se pode estar a falar em Miragaia ou na Sé ou em S. Nicolau.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A zona ribeirinha do Porto estende-se por todo o Porto, onde há a gente com a sua cultura própria, com a sua personalidade tão específica que caracterizou a cidade invicta e nós todos, principalmente os que de lá são e os que herdaram essas boas qualidades.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Essa gente, apesar da degradação em que vive, mantém um espírito comunitário que caracterizou a cidade do Porto. É preciso ver que na zona ribeirinha da cidade do Porto há uma espécie de espírito comunitário, há uma assembleia de soalheiro junto ao rio, há uma identidade cultural que junta aquela gente e a anima na entreajuda. Lá, os pobres, os doentes e os deficientes físicos e psíquicos são sempre ajudados pelos vizinhos. De maneira que não pode aquela zona degradada ter o mesmo tratamento que têm as zonas dos barracos.

Claro que essas zonas, que vão desde a Foz — incluindo a Cantareira, Massarelos e Miragaia — a Campanhã, têm gente a mais. E não pode de maneira nenhuma utilizar-se a política de construir lá casas T1 ou de não construir lá casas T1, tirando as pessoas solteiras, os doentes, as viúvas e as pessoas sem família, desenraizá-los e metê-los noutras bairros.

É evidente que de lá tem de sair gente, pois há gente a mais. Mas têm de sair famílias inteiras para que não se sintam desenraizadas e sós nos novos bairros para onde têm sido transferidas.

O projecto de lei do PS perdeu, em parte, a oportunidade, mas o PPM não deixa de o acarinhar, pelo menos pela ideia que contém. Simplesmente põem-se aqui diversos problemas que nos afligem: é que além das boas intenções, tanto deste projecto de lei como daquele outro sobre o centro histórico do Porto, o seu conteúdo deixa muito a desejar. E tirando a decisão que já foi tomada pelo Governo de conceder uma verba para ocorrer desde já às carências imediatas, não vejo nesses projectos de lei (mesmo depois de refundidos) pernas para andar. No entanto o PPM vai votar favoravelmente esses projectos de lei. Mas será necessário fazer um levantamento eficiente das carências que lá existem para se tentar resolver o problema de fundo.

Não podemos pensar em construir edifícios em altura para a gente ribeirinha, não podemos continuar a exigir que essa gente, que está habituada a viver junto do rio, continue a viver encafuada em andares, a utilizar permanentemente — e a ficar entalada — os elevadores e a atirar os lixos do 7.º andar para a rua. Temos de evitar aquilo que aconteceu com o Bairro do Aleixo, temos de evitar a politização nesses levantamentos e a duplicação de esforços. Na zona da Ribeira/Barredo não se aproveitou a obra de associações sociais que lá existiam, de centros sociais, os levantamentos feitos pela Igreja, e toda a gente pretendeu politizar esses levantamentos e tirar proveitos políticos ignóbeis da miséria que lá existia, e isso não pode continuar.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O PPM espera que o PS refunda num só os projectos de lei que apresentou em relação ao centro histórico e à zona degradada do Porto. Até porque — e já outro dia não tive a oportunidade de dizer isto ao Sr. Deputado Gomes Fernandes — o centro histórico do Porto não se pode limitar ao que é conhecido por *castrum antiquum*. O centro histórico tem de abranger também o outro lado do rio — a zona de Vila Nova de Gaia e as zonas degradadas que lá existem com as mesmas características históricas e habitadas por população com a mesma identidade cultural da população do Barredo, de Miragaia, da Sé e da Cantareira da Foz.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A Foz é conhecida pelos seus bairros habitados por gente rica, mas tem zonas degradadas, tem zonas que podem ser consideradas históricas habitadas por pescadores e por gente ribeirinha iguais e com personalidade idêntica à gente da Sé, de Miragaia e de Massarelos.

Vozes do PCP: — Ele é que está degradado!

O Orador: — Pedia ao PCP para me deixar continuar. O PCP gosta muito da miséria para a explorar e eu queria acabar com a miséria.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Os comunistas só crescem na miséria!

O Orador: — Antes do 25 de Abril, quando andava pela Sé e pelo Barredo, ficava aflito com a maneira

como o PCP explorava a gente da Sé, utilizando crianças para distribuir o «Avante» e para fazer propaganda política, não se importando com os seus problemas pessoais.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

Penso que os deputados desta Casa e todos os homens bons do Porto deviam aproveitar esta oportunidade para sensibilizar toda a gente boa do Porto, para sensibilizar todas as forças políticas do Porto e para tentar, de uma vez para sempre, iniciar a resolução do problema de fundo que constitui o Porto num todo que é o Porto maravilhoso e histórico, mas que está todo degradado.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado António Moniz relacionado com a sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado António Moniz, o meu esclarecimento relaciona-se com o facto de o PS ter 2 projectos de lei que contemplam, embora numa óptica diferente, a situação que estamos a analisar: um projecto de lei sobre o centro histórico do Porto e outro que visa não só a declaração de calamidade como a recuperação da zona degradada desse centro histórico através de acções concretas.

O Sr. Deputado António Moniz notou que é necessário fazer um esforço para a fusão desses 2 projectos de lei. É essa também a nossa intenção e é esse o nosso ponto de vista. Considerámos que esses 2 projectos de lei podem ser validamente fundidos e articulados e a contribuição que todos os partidos desta Câmara podem dar nesse sentido será preciosa.

Também posso informar já a Câmara que temos na nossa posse um documento que é uma achega importante que nos enviou o arquitecto Rosado Correia, que é vereador da Câmara Municipal do Porto, e que se destina a enquadrar esta mesma problemática.

Assim, na Comissão, não só os 2 projectos de lei como também esse documento, que nós entregaremos, poderão ser motivo de um trabalho profundo e sério para atingir os objectivos que o Sr. Deputado António Moniz frisou no final da sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Vou pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado António Moniz.

Quando comecei a ouvir o Sr. Deputado, fiquei com a ideia de que iria dar conhecimento a esta Assembleia do projecto que o Governo tem para resolver o problema das zonas degradadas do Porto. Mas o que todos nós aqui ouvimos foi o «choradinho», do Sr. Deputado a dizer: sim senhor, é uma calamidade, é preciso resolver essa situação. Mas em concreto nada revelou.

Disse uma coisa com a qual em certa medida estou de acordo: que as populações da zona ribeirinha nasceram ali, trabalham ali e que de facto custa-lhes

sair da zona onde foram criados, onde têm raízes onde têm os seus laços familiares. Mas o Sr. Deputado sabe que o que tem acontecido na zona ribeirinha é desalojar as pessoas para os bairros camarários que se fizeram. E acontece uma coisa: é que na zona ribeirinha começam a aparecer as casas de fado os restaurantes típicos, enfim, coisas que nada têm a ver com o património cultural da cidade e muito menos com os interesses das populações ribeirinhas.

Por isso eu pergunto: a Câmara AD tem 3 anos de administração do Porto ...

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Só 2, vai fazer 3!

O Orador: — ..., qual é o seu programa para recuperar as zonas degradadas da cidade e manter no seu habitat as famílias que ali moram?

Não fez nada, Sr. Deputado, porque está interessado em que elas saiam de lá — e agora até estão alojados em algumas pensões — para depois vender aqueles terrenos e aqueles prédios por bom dinheiro ou para fazer negociações. É isso que a Câmara AD pretende.

Sr. Deputado, quanto a dizer que o meu partido explora a gente da Ribeira, o senhor sabe que isso de monarquia já vai longe e que aquele povo da Ribeira não quer rei. É que já foram explorados no século XVIII e no século XIX e hoje, Sr. Deputado, reis aquela população não quer!

O Sr. António Moniz (PPM): — Ditadura é que não quer!

O Orador: — Aquela população é trabalhadora, aquela população luta dia-a-dia e sabe quem é que a defende. Sabe que neste momento quem a defende não é AD, porque a AD está a mandar pessoas de lá para as pensões, corta-lhe as refeições, faz-lhe tudo, explora-as. Sr. Deputado. A AD, sim, explora essas populações, e o meu partido sempre esteve ao lado dessas populações — e estará —. É bom que o Sr. Deputado saiba isso.

É preciso que o Sr. Deputado fique com isto na mente: é que jamais haverá monarquia neste país. Os reis já estão ultrapassados, são uma coisa do passado, já têm bolor, Sr. Deputado.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Moniz, há mais pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. António Moniz (PPM): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Deputado António Moniz, muito rapidamente vou dar-lhe dois ou três esclarecimentos e, por outro lado, pedir-lhe também uns esclarecimentos.

O pedido de esclarecimento, sinteticamente, é sobre os pontos que passo a enunciar:

- 1.º O Sr. Deputado afirmou logo à partida que o projecto de lei do PS não tinha conteúdo,

mas que lhe iam dar o vosso apoio. Gostaria que precisasse essa sua afirmação, porque nós defendemos que ele tem um profundo conteúdo e portanto não se dá apoio a um diploma que não tem conteúdo;

2.º O Sr. Deputado disse também que o nosso projecto de lei perdeu oportunidade. Convinha esclarecer porquê, uma vez que nós consideramos que não só não perdeu como está de dia para dia a ganhar mais oportunidade. Aliás, o terreno e a situação existente — e até alguns dos factos que referiu na sua intervenção — comprovam-no.

Agora o pedido de esclarecimento. O Sr. Deputado disse que se tem feito muita demagogia. E é verdade que se tem feito alguma, fundamentalmente a demagogia feita de uma forma vergonhosa no Programa da AD para a Câmara do Porto, que se comprometeu a apoiar fortemente este projecto e nada fez. E isso, efectivamente, é demagogia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se concordamos que tem sido feita demagogia, temos de compreender que esta questão não pode ser resolvida nem com choradinhos nem com a falsa caridade. O que o Porto exige no plano histórico, por um lado, e no plano social, sobretudo nesta área, é justiça. E é preciso que o Governo do País faça justiça à cidade, por um lado, em geral e a esta população martirizada, em particular. Essa é que é a grande questão.

Por outro lado, o Sr. Deputado disse que não são aproveitadas experiências, ao nível do levantamento da situação, do Centro Social do Barreiro e dos centros sociais existentes na área, normalmente ligados à Igreja.

Digo-lhe que isso não é verdade. Toda a parte social do estudo partiu desse levantamento. Também o esclareço que foram feitos acordos, inclusivamente com a Igreja, na área para a utilização de espaços exclusivos para o funcionamento de actividades ligadas à Igreja. Portanto, é bom situar os factos concretamente tal e qual eles são.

Agora a grande questão que aqui existe é que este problema tem vindo a arrastar-se há muito tempo. Como disse há bocado, foi um dos pontos do Programa da AD na última campanha para as eleições municipais e nada foi feito.

A grande virtualidade deste projecto de lei — e do outro anteriormente apresentado sobre o centro histórico — é criar uma situação, por um lado, que de facto exige que seja clarificada e claramente desenvolvida no tempo, ou seja, que este Governo agora conceda, como já foi anunciado, 200 mil contos para esta operação. É isto que o PS solicita como primeira contribuição e, fundamentalmente, que se vote um plano e um esquema de recuperação e de salvação da cidade do Porto com um prazo, no mínimo de 10 anos. Essa é que é a grande questão de modo que os dinheiros que para isso forem atribuídos sejam geridos de uma forma muito clara, sejam geridos ao serviço de uma população que deles necessita e que sejam, por outro lado, fiscalizados também de uma forma muito clara.

A especificidade de uma zona destas, com uma população muito ligada ao rio e sobretudo a um relacionamento de habitação com o espaço exterior muito específico, na verdade, requer soluções muito específicas também. Daí não funcionarem esquemas de habitação em altura para zonas destas e formas de transferência da população do estilo convencional, se assim lhe quisermos chamar. Simplesmente, convém esclarecer que todo o processo, pelo menos o que é do meu conhecimento, desenvolvido na área foi feito de uma forma democrática e a transferência de populações foi aceite por elas, depois de uma explicação e de uma discussão, ou sentida e pedida mesmo por elas. Essa é que é a grande questão: que o direito ao local seja exercido de uma forma que leve, necessariamente, à transferência de populações, que tem de ser feita, mas que essa transferência se faça na base de um mecanismo de diálogo democrático, que é o que nós exigimos e que tem sido aplicado. Essa é que é, digamos, a grande questão que anda à volta da demagogia que por vezes se faz do direito ao local.

Durante esta intervenção reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado António Moniz para responder, desejava chamar a atenção da Câmara para dois factos.

Por um lado, o Regimento é claro na discussão do processo de urgência na medida em que atribui a cada partido um orador e a esse orador apenas 15 minutos. A verdade é que, porque esse tempo tem sido aproveitado de uma maneira fragmentada, se têm suscitado pedidos de esclarecimento, protestos e que a Mesa não tem estado a contar os tempos. A meu ver, teria sido mais correcto contar os tempos, porque o Regimento assim o permite, mas gostaria que tivessem este condicionalismo presente.

Por outro lado, vamos já com 45 minutos da primeira parte do período da ordem do dia e é o segundo dia que esta matéria é agendada e há ainda dois assuntos inscritos para essa primeira parte da ordem do dia de hoje que, como sabem, não pode ultrapassar duas horas. Estamos, portanto, quase a atingir um hora de debate na primeira parte do período da ordem do dia, e se não nos contemos vamos prejudicar as outras matérias agendadas. Peço desculpa de ter chamado a vossa atenção para estes factos.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Moniz para responder, se assim desejar.

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder em parte a esclarecimentos pedidos pelos Srs. Deputados Carlos Lage e Gomes Fernandes que fizeram afirmações com as quais estou de acordo.

Em primeiro lugar, queria dizer ao Sr. Deputado Carlos Lage que, em continuação da conversa longa que já tivemos sobre este assunto, o PPM já tinha preparado um projecto de lei sobre o centro histórico do Porto que o refundia o do PS de cima a baixo. E isto porque o projecto de lei do PS, que nós aceitámos e saudámos, tem um conteúdo muito pequeno, isto é, propõe uma comissão consultiva pla-

tónica, romântica, que nada produziria a não ser a intenção expressa no próprio projecto.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Olhe que não!

O Orador: — Esperamos que o Sr. Deputado Gomes Fernandes veja depois o nosso projecto de lei com atenção. Embora tivéssemos saudado o projecto de lei do PS, reconhecemos, como eu disse na altura, que ele não tinha pernas para andar.

Quanto ao problema do CRUARB, Sr. Deputado Gomes Fernandes, digo-lhe que acredito perfeitamente que tenha havido um diálogo com as populações, mas o que é facto é que elas foram transferidas para o Regado, para o Lagarteiro, para S. Roque. Foram transferidas pessoas sozinhas, que ficaram absolutamente desenraizadas e teria sido preferível transferir famílias, que tinha mais defesa do que pessoas isoladas. O que o Sr. Deputado me pode dizer é que não tem culpa que nas Torres do Aleixo não tivessem sido previstas casas T1. Nisso dou-lhe toda a razão e estou a defendê-lo.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — A defender-me?

O Orador: — Quanto ao problema do levantamento também lhe digo — e aborrece-me ter de dizer-lhe isto, Sr. Deputado Gomes Fernandes, devido à estima que por si tenho e pela obra que fez — que na verdade não foram acolhidos os levantamentos feitos pela Igreja e pelo Centro Social do Barredo, por exemplo, e que se preferiu mobilizar determinado tipo de actividade e aproveitar as comissões de moradores para fazer um tipo demagógico de levantamento.

O que o Sr. Deputado me pode dizer — e também o estou a defender — é que na altura a situação não estava muito para a sensatez e que muitas vezes as pessoas eram ultrapassadas por determinadas formas de actuação. Mas acho que isso é absolutamente marginal e o que interessa é a obra.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — O Sr. Deputado reconhece a situação, por isso escusa de se estar a referir a ela!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Mota, do PCP, digo-lhe que o património arquitectónico do Porto teve origem ao longo dos anos, no tempo da instituição monárquica, que o senhor não defende. O senhor, se calhar, defende é uma instituição monárquica que já não existe, que é o absolutismo. Mas nem sequer já na Polónia aturam esse tipo de monarquia.

Protestos do PCP.

Mas esteja descansado, que eu também não conto com esse tipo de monarquia, nem o admito e estarei na primeira linha para impedir que volte a Portugal.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Também lhe digo que o «choradinho» que o Sr. Deputado faz do problema da degradação é uma maneira de manipular a miséria. Com outro aspecto, sabe quem é que o Sr. Deputado me

lembra? É as tiazinhas pias da «Peregrinação Interior» do António Alçada Batista, que precisavam de uns pobrezinhos para se sentirem realizadas.

Risos.

Os senhores precisam da miséria para se sentirem realizados e nós queremos acabar com a miséria!

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, pretendia fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Acerca de quê, Sr. Deputado?

O Sr. António Mota (PCP): — Acerca das afirmações do Sr. Deputado do PPM em relação à minha intervenção.

Risos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado do PPM não se estava a referir, penso eu, à sua intervenção.

O Sr. António Mota (PCP): — Estava sim, Sr. Presidente. Referiu-se, directamente, à minha intervenção e citou o meu nome.

O Sr. Scusa Tavares (PSD): — São as tias do Alçada!

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, mas peço-lhe que seja breve, senão não se discutem os outros pontos agendados pelo PCP na primeira parte da ordem do dia.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, estaremos de acordo se for para todos, mas não venha agora aplicar-se a regra, que não se aplicou aos outros, só porque se trata do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Peço desculpa, Sr. Deputado, não estou a introduzir nenhuma regra nova. Estou só a recordar que a primeira parte do período da ordem do dia durará, no máximo, duas horas e que o Partido Comunista tem agendadas duas matérias que deseja que sejam tratadas neste período, mais nada.

Têm a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (POP): — Sr. Presidente, serei muito breve e pedi a palavra apenas porque foi referida a minha pessoa.

Digo ao Sr. Deputado do PPM que o meu partido nunca explorou ninguém e sempre defendeu os trabalhadores. Sabe o Sr. Deputado que eu sou trabalhador, sou operário metalúrgico, e portanto fui sempre explorado pela AD ...

, Vozes do PSD: — Calma!

O Orador: — ..., pelos patrões que vocês defendem, e as populações já no outro tempo eram ferozmente exploradas pela monarquia que o senhor hoje defende. Está a compreender, Sr. Deputado?

O Sr. António Moniz (PPM): — O que as populações não querem é ditadores!

O Orador: — É que enquanto os reis e os monárquicos como você viviam no luxo, essas populações viviam na miséria. E hoje é isso que os senhores querem continuar: manter as pessoas a viver na miséria enquanto que os senhores defendem aquelas que nos exploraram no passado. Mas também lhe digo que, hoje, reis em Portugal, jamais virão, porque rei cheira a bolor, Sr. Deputado. A monarquia, Sr. Deputado, é um regime que já passou, e que o povo detesta, Sr. Deputado.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Ninguém perguntou ao povo se queria monarquia ou não!

O Orador: — É escusa de vir para aí com isso.

E quanto ao eu parecer uma tiazinha, Sr. Deputado, digo-lhe que tenho pouco cara de tia, mas o senhor tem de facto cara de um tio explorador, de um tio que vem aqui fazer o «choradinho» de um tio que vem aqui pedir clemência, de um tio que vem aqui pedir caridade para as populações. As populações do Barreiro não querem caridade, Sr. Deputado. Querem justiça, e uma justiça que o senhor, com a sua AD, não lhes consegue dar e as populações vão mostrar que assim é verdade. Portanto tire isso da monarquia da cabeça. Se o Sr. Deputado pensa ver alguma vez neste país algum rei e alguma rainha, desiluda-se, porque isso nunca verá!

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — O Sr. Deputado, a indignidade do seu protesto é tal, que lhe lembro que já passou o tempo em que o senhor punha panos vermelhos sobre todos os monumentos da cidade do Porto para tentar transformar o Porto num Kremlin vermelho. E uma vez que os trabalhadores impediram isso, o Sr. Deputado, coitado, ficou sempre frustrado e agora vem com a história dos reis e das rainhas.

Mas também lhe digo que tomara a Polónia ter um rei e uma rainha que lhe garantisse a democracia.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — As duas intervenções foram dignas uma da outra!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares, que dispõe ainda de 4 minutos.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Não precisarei de muito tempo, Sr. Presidente.

A posição do meu partido sobre este assunto já foi exuressa pelo Sr. Deputado Manuel Moreira. Em todo o caso queria dizer que nós, perante a pergunta que o Sr. Deputado Carlos Lage fez na última sessão e a que não respondemos, devemos uma resposta.

O Sr. Deputado Carlos Lage propôs, em nome do PS, retirar o pedido de não baixa à comissão. Perante esta proposta do Sr. Deputado Carlos Lage de o projecto de lei baixar portanto à comissão, nós também retiraremos a nossa oposição e portanto votaremos favoravelmente o pedido do PS de adopção do processo de urgência, desde que o projecto de lei

baixe à comissão. Portanto, se o Sr. Deputado Carlos Lage der esta garantia, o PSD votará a urgência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acerca da intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares, chamo a atenção que o requerimento que temos na Mesa, tanto quanto posso ver, se reporta à dispensa de baixa à comissão, pelo que haveria, eventualmente, que entregar outro ou modificá-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Registámos com agrado a posição do PSD. Queremos explicar, para precisar a nossa posição, que retiramos o pedido de dispensa de baixa à comissão na medida em que nos foram dadas garantias, nesta Câmara, por porta-vozes da AD de que os 200 000 contos, ou seja, a verba que nós considerávamos necessária, ainda que modesta, para ocorrer imediatamente à situação de calamidade ia ser concedida.

Nesse aspecto, portanto, estava conseguido o objectivo imediatista do nosso projecto de lei e a sua urgência diminuiu e com isso pode perfeitamente acertar-se que o diploma baixe à comissão, ainda que com processo de urgência.

Assim, retiramos o pedido de baixa à comissão, mantendo naturalmente o processo de urgência, portanto um processo de urgência menos rápido, menos imperioso, que o PSD já anunciou votar favoravelmente. Pedimos e requeremos que o parecer a emitir pela comissão tenha que ser dado no prazo de 30 dias.

Também queremos assinalar, apenas por precaução, que caso não seja transferida, a breve prazo, essa verba mínima de 200 mil contos, que consta dos artigos 2.º e 3.º do nosso projecto de lei, então o Grupo Parlamentar do PS sente-se desvinculado do seu compromisso e fixará, ao abrigo do direito regimental, imediatamente uma ordem de trabalhos para que de facto a calamidade seja declarada e a verba seja transferida. Não estamos a dizer isto para pôr em dúvida as afirmações aqui feitas. Acreditamos na palavra das pessoas, e acreditamos particularmente nas palavras do Sr. Deputado Carlos Robalo e do Sr. Deputado Sousa Tavares a este propósito.

Por outro lado, também pretendemos que o processo de urgência relativo às questões de fundo que o nosso projecto de lei envolve seja respeitado e que o mesmo não se transforme em dois, ou em três, ou em quatro, como têm acontecido com muitos processos de urgências. E também, se ao fim de um mês não estiver dado o parecer da comissão respectiva, nós, mais uma vez, fixaremos uma ordem de trabalho, para que estas questões, que aliás foram aqui levantadas por todos os Srs. Deputados, não fiquem mais uma vez adiadas. Resolvida a questão mais urgente, que é a da verba para ocorrer aos desalojados e às consequências mais visíveis da catástrofe, é necessário que se ataque o problema de fundo da cidade do Porto.

Está assim a explicação dada ao Sr. Deputado Sousa Tavares. Está também a Mesa em condições de eliminar o nosso pedido de dispensa de baixa à comissão e faremos, a seguir, um requerimento para que o parecer da comissão seja dado no prazo de 30 dias, naturalmente depois de votado favoravelmente o processo de urgência.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se me autorizasse, eu faria a correcção no próprio requerimento, apenas me faltando um elemento que é a comissão que julga indicada, 14.^a, 15.^a ou 16.^a?

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, enquanto se faz a votação, formularemos o requerimento a pedir o prazo de 30 dias para a emissão do parecer da comissão e nessa altura indicaremos as comissões, uma vez que nessa altura trocaremos impressões com o Sr. Deputado Sousa Tavares, na medida em que nós, PS, nos inclinariam para duas comissões, isto é, para a Comissão de Obras Públicas e Habitação e para a Comissão de Administração Interna e Poder Local.

No entanto gostaríamos de ouvir o parecer do PSD pela pessoa do Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Presidente: — Podia talvez ouvir já e votávamos de uma vez.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado Carlos Lage, vamos pôr um problema. V. Ex.^a fez uma intervenção em que de facto transformou este problema num problema de interesse da Câmara. Se efectivamente agora se pretende transformar o processo numa negociação *a deux*, eu pedia a interrupção da sessão e ia discutir o problema, porque isto não depende da vontade de um Sr. Deputado do PS que contacta com outro Sr. Deputado de outro partido. Isto é de facto um problema para ser analisado pela Câmara. E parece-me que os outros grupos parlamentares também terão alguma coisa a dizer. Até porque o Sr. Deputado tem dúvidas sobre se o diploma deverá baixar à Comissão da Administração Interna e Poder Local, digo-lhe que não tenho quaisquer dúvidas que é um tema que não compete à Comissão de Administração Interna e Poder Local. Compete, sim, à Comissão de Obras Públicas e Habitação.

Entendo que sobre este ponto ou é ouvida a Câmara ou então seria mais curial que o assunto não se tratasse em frente de um microfone de um Plenário, mas se tratasse num corredor para se tomarem as decisões, se assim o entendessem. O que quer dizer que protesto claramente contra o processo seguido nesta última fase dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — O Sr. Presidente, é para dizer que o Sr. Deputado Carlos Robalo desta vez tem razão.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Só desta vez, obrigado!

O Orador: — Penso que as observações que ele acaba de proferir são correctas e só a intenção de andar rapidamente com os trabalhos e de corresponder ao apelo que V. Ex.^a fez no sentido de que os outros assuntos da primeira parte da ordem de trabalhos pudessem ser discutidos nos levou a cometer essa pequena *gaffe*.

No entanto ele tem razão, nós contactaremos, obviamente, todos os partidos e será em consenso com todos os partidos que elaboraremos o nosso requerimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço muita desculpa de chamar à atenção para isso, se for necessário suspendemos a sessão por uns minutos, mas é que o requerimento é só um. O requerimento é no sentido de que seja adoptado o processo de urgência para este projecto de lei e ou específica ou não específica prazo e comissão. Não há dois requerimentos para votar. Há um só, mas não o tenho nesta altura.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Seguirá já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito bem, então aguardo que o redijam.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, a votação do processo de urgência é independente da votação do prazo de baixa à comissão por 30 dias, não é verdade?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, estamos em termos de breve entendimento, felizmente, e o que acontece é que se votarmos a baixa à comissão sem mais caímos na regra supletiva, que são 5 dias, como sabe.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, estamos em condições de apresentar o requerimento, que passaria imediatamente a ler, e depois recolhia as assinaturas e V. Ex.^a podia proceder como entendesse.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado, penso que a Câmara não verá inconveniente.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso requerimento seria formulado nos seguintes termos: «Nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer que o prazo a conceder à Comissão de Obras Públicas e Habitação, na sequência da aprovação do processo de urgência, seja fixado em 30 dias.

Requer-se igualmente que, para a elaboração do seu parecer, a Comissão de Obras Públicas e Habitação tenha em conta o parecer prévio da Comissão de Administração Interna e Poder Local e da Comissão de Cultura e Ambiente.

O Sr. Presidente: — Depois, o Sr. Deputado enviará o requerimento para a Mesa. Creio que estamos em condições de votar. Trata-se portanto de um requerimento a pedir a adopção do processo de urgência para este diploma, com baixa à Comissão de Obras Públicas e Habitação, que deve ter em conta pareceres subsidiários de duas outras comissões, da 15.^a e da 16.^a, e um prazo para a emissão do parecer de 30 dias.

Parece-me que é isto.

O Sr. Deputado Manuel dos Santos está de acordo?

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Estou sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o requerimento do PS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma declaração de voto muito breve.

Antes de mais, queria fazer uma correcção. Há pouco, quando fundamentei a nossa atitude, invoquei o nome do Sr. Deputado Carlos Robalo e do Sr. Deputado Sousa Tavares, esqueci injustamente o nome do Sr. Deputado Manuel Moreira e aqui faço a correcção.

Relativamente à nossa declaração de voto é muito simples. Congratulamo-nos com a votação feita nesta Câmara que, na nossa opinião, a prestigia e a aproxima mais do país real.

Congratulamo-nos também com o facto de o nosso projecto de lei ter desencadeado uma discussão tão útil destes problemas da cidade do Porto e de ter também desencadeado já acções concretas para no imediato se acorrer às situações mais graves e drásticas que resultam das situações dramáticas que vivem as populações mais deserdadas da cidade do Porto. Consideramos assim já conseguida — e portanto somando um relativo êxito do nosso projecto de lei — a concessão do estado de calamidade e a transferência da verba de 200 000 contos.

O nosso projecto de lei está deste modo a atingir alguns dos seus objectivos. Mas o objectivo essencial, e que consiste na análise e enquadramento das questões de fundo, esse fica para análise da Comissão e para debate posterior nesta Câmara. Temos fundadas esperanças de que haja uma conjugação de esforços para se resolverem de forma correcta, justa e racional os problemas das populações da cidade do Porto e da recuperação do seu centro histórico.

Nós estamos aqui a pugnar não por quaisquer direitos peculiares de indivíduos, estamos aqui a pugnar não apenas por um direito à habitação, mas estamos aqui a pugnar pelo direito de todo um povo e de toda uma comunidade à vida e à existência condignas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: mais uma vez consideramos que estamos no bom caminho quando nesta Câmara se faz tão largo consenso.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata concedeu o processo de urgência ao projecto de lei n.º 292/II, dentro de um espírito de boa vontade para com as forças democráticas, nas quais nos incluímos e ainda para que modo algum os partidos da oposição viessem a fazer um aproveitamento político, explorando de forma abusiva, perante as populações do Porto, o voto contrário que inicialmente anunciei e que estava perfeitamente fundamentado. Por isso quero com isto dizer que con-

ceder hoje o processo de urgência não quer dizer que estajamos de acordo com o projecto de lei em si.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este nosso voto afirmativo ao processo de urgência — e tão só, que fique claro — não invalida absolutamente em nada todas as considerações que teci na intervenção que tive a oportunidade de fazer durante a discussão. É um facto que o projecto de lei do PS é inconstitucional e inútil, na medida em que ele já não tem objecto: procurava abrir uma porta que já está escancaradamente aberta — e muito bem — pela acção do governo da Aliança Democrática, que já atribuiu os 200 000 contos à cidade do Porto para poder desde já começar a encetar as obras de recuperação nas casas daqueles que foram realmente desalojados devido aos recentes temporais. E vai continuar a implementar outras medidas com vista a recuperar, progressivamente, todo o parque habitacional da cidade do Porto, procurando também preservar o seu centro histórico. Para isso, e noutra oportunidade, teremos a possibilidade de aqui falar, de discutir e de manifestar qual é a nossa vontade política acerca dos projectos de lei, que já existem nesta Casa, para delimitar qual é a zona do centro histórico do Porto e quais as acções que se devem implementar para a sua preservação.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a ultrapassar o nosso tempo habitual. Parece-me que há ainda um Sr. Deputado inscrito para declaração de voto, não sei se haverá mais.

Se há só uma declaração de voto e os Srs. Deputados não vêem inconveniente, eu dou a palavra ao Sr. Deputado António Mota para produzir a sua declaração de voto e encerrávamos este asunto.

Não há objecções?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP votou favoravelmente a concessão do processo de urgência do projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista porque considera que é um passo dado para se ajudar a resolver uma situação grave e de calamidade que se vive nas zonas degradadas do Porto. Portanto, não poderíamos ter outra atitude que não fosse a de votarmos favoravelmente.

Estamos de acordo com este projecto de lei, mas abordaremos o seu conteúdo com maior profundidade aquando do seu debate. No entanto quero desde já dizer que a população do Porto irá agradecer a urgência e a rapidez com que se levar por diante estas medidas.

Queria também dizer que não comprehendo — e isto é o que se pode chamar fazer demagogia — como é que se pode votar favoravelmente um projecto quando se considera que ele é inconstitucional. Para nós isto é um bocado duvidoso porque ficou claro e nítido que o PSD viu o perigo em que caía se votasse contra um projecto de lei que vai de encontro aos interesses das populações. Portanto, recuou e acabou por votar favoravelmente um projecto de lei que ele considera anticonstitucional.

Para nós isto é uma surpresa e de facto é fazer o que há de mais pura demagogia.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa sobre uma afirmação que acabei de ouvir agora.

O Sr. Presidente: — Exercer o direito de defesa? O Sr. Deputado foi ferido na sua honra e dignidade pessoal?

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, é em nome do Grupo Parlamentar do PSD que quero usar da palavra como direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não é pelo facto de V. Ex.^a falar mais alto que eu lhe vou conceder a palavra.

Risos.

Não é nenhuma figura regimental falar em nome do direito de defesa de um grupo parlamentar: O direito de defesa diz respeito às pessoas e à sua honra e dignidade.

Ora se o Sr. Deputado quiser dizer que a honra do seu grupo parlamentar foi ofendida globalmente e que é em relação a isso que deseja usar da palavra, dar-lha-ei com muito gosto, mas terá que utilizar a palavra só nesses termos.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente, V. Ex.^a tem todo o direito de me conceder ou não a palavra. No entanto, também lhe quero dizer com toda a sinceridade que lamento que tenha feito essa observação em relação ao tom de voz que eu utilizei. Creio que o mesmo tom tem sido utilizado por muitos Srs. Deputados e nunca vi por parte do Sr. Presidente essa observação para com outros deputados.

Mais uma vez quero dizer que o Grupo Parlamentar do PSD se sente ofendido com uma afirmação que foi produzida na declaração de voto do Partido Comunista Português e, por conseguinte, é nesse sentido que gostaríamos de usar desse direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a única coisa que eu quis dizer é que creio ter mandato da Câmara para que o Regimento seja cumprido. Portanto o Sr. Deputado deve enquadrar as suas intervenções, mais ou menos vibrantes, dentro de figuras regimentais.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria só de dizer mais uma vez aquilo que afirmei na minha declaração de voto em nome do PSD, e que é o seguinte: nós votámos apenas o processo de urgência e não votámos o conteúdo do projecto de lei, pois sobre este último aspecto tive oportunidade de, em nome do PSD, ter exposto aqui claramente qual era a nossa posição.

Por isso, fica muito claro que não há qualquer atitude de hipocrisia. A nossa atitude é perfeitamente correcta e respeitável, e por isso o Sr. Deputado não tem o direito de dizer aquilo que disse na sua declaração de voto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Manuel Moreira que ele na última sessão afirmou que considerava que o projecto de lei era anti-constitucional e hoje continua a considerar o projecto anti-constitucional, mas vota favoravelmente a urgência.

Ora, isto é a mesma coisa do que fugir com o «rabo à seringa» porque a vossa atitude já nós a conhecemos: vocês quiseram salvar a face em relação a este projecto de lei para depois vir arranjar processos para que ele não vá por diante. Continuo a dizer que esta é uma forma bastante demagógica.

Quanto aos 200 000 contos, só devo dizer que o Governo prometeu, mas o Sr. Deputado não diz quando nem em que data é que eles vão ser dados. E mais, prometeu os 200 000 contos depois de conhecer este projecto de lei.

Portanto, o Governo prometeu vir a reboque, salvar a face daquilo que nunca fez na Câmara e que não está interessado em fazer.

Aplausos do PCP.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — O Governo já conhecia o assunto antes de o projecto de lei ter sido apresentado à Assembleia.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, peço-lhe desculpa mas não comprehendo esta forma de dirigir os trabalhos.

O Sr. Deputado António Mota do Partido Comunista ofendeu o meu grupo parlamentar dizendo que ele tinha afirmado uma coisa e tinha votado outra. O Sr. Deputado Manuel Moreira respondeu nos termos mais simples possíveis e sem ofender em nada o Partido Comunista. Ora, o Sr. Deputado António Mota já não deveria ter usado da palavra porque o Sr. Deputado Manuel Moreira apenas deu uma explicação da nossa atitude, dizendo que nós tínhamos votado favoravelmente a urgência mas não o fundo do projecto de lei, o que é perfeitamente legítimo.

Portanto, não se percebe ao abrigo de que disposição regulamentar é que o Sr. Deputado António Mota usou da palavra, utilizando-a para deitar injúrias e insultos sobre o meu partido.

Não posso admitir esta maneira de proceder num Parlamento.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado poderá achar que os trabalhos estão a ser mal conduzidos. Simplesmente o que diz o artigo 97.º do Regimento, acerca dessa matéria — e quis chamar a atenção do Sr. Deputado Manuel Moreira para esse facto — é o seguinte: «A palavra para explicações poderá ser pedida quando ocorrer incidente que justifique a defesa da honra e dignidade de qualquer Deputado».

Portanto, parece-me que o Sr. Deputado Manuel Moreira fez uma interpretação lata deste preceito, o Sr. Deputado António Mota sentiu-se sensibilizado e julgou-se no mesmo direito.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Não foi a mesma coisa!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Eu não ofendi em nada!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, de qualquer maneira está encerrado o incidente.

O Sr. Deputado Sousa Tavares quer interpelar novamente a Mesa?

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Não, Sr. Presidente, mas não admito que o Sr. Deputado António Mota volte a usar da palavra nesta discussão porque senão eu também quero usar do mesmo direito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Tavares, V. Ex.^a terá que confiar minimamente no Presidente para orientar nos trabalhos na medida em que os Srs. Deputados permitirem a sua orientação.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, queria interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, queria saber ao abrigo de que figura regimental é que o Sr. Deputado Sousa Tavares falou e tentou insultar a minha dignidade como deputado.

O Sr. Presidente: — Exactamente ao abrigo da mesma figura regimental que o Sr. Deputado agora usou, que foi a de interpelação à Mesa.

Srs. Deputados está encerrado este ponto da ordem do dia. Utilizámos 1 hora e 25 minutos e restam-nos 35 minutos do tempo destinado à primeira ordem do dia, para a qual ainda estão agendados outros dois pontos.

Está interrompida a sessão até às 15 horas.

Eram 13 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, lembrando de que apenas dispomos de 35 minutos para concluir a primeira parte do período da ordem do dia, vamos passar ao seu n.º 2, que diz respeito ao projecto de resolução que cria a comissão eventual para os problemas dos deficientes, da iniciativa de deputados do Grupo Parlamentar do PCP e que os Srs. Deputados conhecem já.

Para apresentação deste diploma, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP ao trazer hoje ao Plenário da Assembleia da República a proposta de resolução para a criação de uma comissão parlamentar para o problema dos deficientes,

mais não faz do que dar cumprimento ao lema «não queremos um ano, queremos uma vida», tão justamente reclamado pelas Associações dos Deficientes durante o seu Ano Internacional.

As Nações Unidas ao declararem o ano de 1981 Ano Internacional do Deficiente, tinham como objectivo propor medidas que contribuissem para a realização de uma mudança radical da situação dos deficientes em todos os aspectos da sua vida. Este objectivo centrava-se na alteração dos seguintes aspectos: desigualdade de tratamento na relação com o deficiente; atitude psicologicamente negativa face ao deficiente; falta de medidas de prevenção das deficiências; desigualdade de oportunidade e participação do deficiente no processo de desenvolvimento.

Será que se deram passos significativos no nosso país para a resolução de tais objectivos?

Aproveitamos esta oportunidade para analisarmos com espírito crítico a actuação não só do Governo como da própria Assembleia da República perante o problema dos deficientes no seu Ano Internacional.

Nesta casa, além da criação que propusemos da comissão eventual para o Ano Internacional do Deficiente, que nunca funcionou, por falta de vontade política de alguns partidos com responsabilidades governamentais, apenas um projecto de lei do PCP sobre o transporte para deficientes foi aprovado na generalidade, aguardando, por razões de todos conhecidas, a sua discussão na especialidade.

Isto significa na prática, que nenhuma medida legislativa foi tomada por esta Assembleia da República, para melhoria das condições em que vivem centenas de milhar de deficientes portugueses. As próprias propostas que apresentámos durante o debate orçamental, no sentido de melhorar o tratamento fiscal dos deficientes foram rejeitadas pelos partidos da maioria.

Mas a distância entre os objectivos e intenções proclamadas a nível oficial e as realizações efectivas no decurso do Ano Internacional do Deficiente é ainda maior e mais grave. O Secretariado Nacional de Reabilitação, em conferência de imprensa de 12 de Março de 1981, apresentou o seu Plano Nacional de Acção. Esse documento, elaborado com base em muitas propostas do I Congresso Nacional de Deficientes e de alguns grupos de trabalho do Secretariado Nacional de Reabilitação, apesar de não ser completo, constituía uma boa base de trabalho e veio criar esperanças, senão ilusões, nos deficientes e nas suas associações.

Mas das propostas e promessas desse Plano Nacional de Acção qual, até esta data, foi levado à prática por medidas concretas?

Qual, Srs. Deputados da AD que sustentam este governo? Qual?

Nenhuma. Esta é a triste verdade.

Onde estão os novos centros de reabilitação profissional na Maia, em Coimbra, em Évora, em Faro, e em Sintra?

Para quando a abertura do CARP, Centro de Avaliação e Reabilitação Profissional de Alcoitão?

Para quando o apoio, promoção, criação e manutenção de unidades de emprego protegido?

Onde se encontra o projecto de criação de Cooperativas para o apoio à Associação Nacional de Deficientes Sinistrados do Trabalho?

Onde está a implementação dos serviços de apoio aos deficientes pelo trabalho?

Que barreiras físicas e arquitectónicas foram destruídas ou deixadas de construir?

Em que gaveta se encontra a proposta de revisão do Regulamento Geral de Edificações Urbanas no sentido de eliminar as barreiras arquitectónicas?

Que medidas legislativas foram tomadas pelo Governo para facilitar o acesso do deficiente ao mercado de emprego?

Para quando a publicação do diploma já elaborado sobre o trabalho protegido?

Que justificação para o escândalo do não cumprimento e da não regulamentação da Lei 66/79, aprovada por esta Assembleia sobre o ensino especial?

Para quando a revisão e criação de regimes legais referentes à aquisição e atribuição de ajudas técnicas e dispositivos de aquisição para próteses, materiais e máquinas especiais para cegos, surdos e outros deficientes?

Que é feito das propostas já elaboradas de alteração aos regimes de reforma e aposentação do deficiente?

Onde está o direito à habitação social para deficientes?

Que foi feito até esta data para o recenseamento dos deficientes?

Por que se espera para a revisão da tabela de incapacidades?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas apenas algumas questões do vasto enunciado de promessas feitas por vós, senhores da maioria, e que não foram cumpridas.

Mas procuremos ir um pouco mais longe. Que medidas foram tomadas para prevenir a deficiência? Nomeadamente e nos grandes campos da deficiência perinatal, do trabalho e da terceira idade que medidas foram tomadas por este Governo AD para evitar a deficiência?

Nenhuma, esta é a realidade. Mais grave ainda. Não só não se procurou evitar a deficiência, como, com a tomada de medidas anti-sociais, nomeadamente no campo da saúde com a «invenção» de «multa» para pagamento não só dos cuidados de saúde, como dos medicamentos, tal situação se irá agravar. A taxa de 25\$00 por embalagem de medicamentos é disto um exemplo bem demonstrativo.

Ao contrário do que seria de prever e desejar o número de deficientes em Portugal continuará a sofrer um aumento anual. É este o contributo da AD para o problema dos deficientes. Não só não resolve qualquer dos seus problemas, como anualmente o vai agravando, contribuindo com a sua política ruinosa para o aumento do seu número. Esta uma das consequências do não cumprimento da lei do Serviço Nacional de Saúde e da não implementação de uma rede de cuidados primários de saúde.

É este o panorama em que nos situamos em Portugal no ano de 1982. É por este facto que hoje aqui trazemos a nossa proposta: a criação de uma comissão eventual para o problema dos deficientes, que encaramos, como aqui afirmámos em Novembro do ano passado, como um órgão ágil, flexível e liberto da inércia burocrática, aberto a todas as ideias e sugestões, quer dos representantes dos deficientes,

quer dos especialistas e departamentos da administração pública.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Uma estrutura capaz de tomar conhecimento dos problemas, estudá-los e propor para eles as soluções mais justas e mais adequadas.

Em tal Comissão seguramente se encontrariam soluções que contribuissem para resolver os graves problemas que atingem os deficientes portugueses.

A experiência do funcionamento de outras estruturas parlamentares, em particular as subcomissões, demonstram a sua inadequação para a realização destes objectivos, sacrificadas a maior parte das vezes, às exigências do funcionamento normal da Comissão de que dependem, sem espaço próprio.

Trata-se pois de escolher, Srs. Deputados, entre dar resposta eficaz no plano parlamentar às reivindicações dos deficientes no sentido da resolução dos seus problemas ou de, pelo contrário, enveredar por novas e difusas promessas sem suporte orgânico adequado.

Pela nossa parte não temos dúvida. É pela clareza e eficácia que esta Assembleia tem o dever de optar.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sobre esta matéria gostaria de fazer uma pequena intervenção.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar a favor da formação e constituição desta comissão eventual. Contudo, o nosso voto favorável terá algumas reservas, fruto de dúvidas e preocupações. A questão, aliás, já não é nova e já aqui foi levantada por nós próprios aquando de outras discussões sobre a problemática dos deficientes. E seria nosso desejo que a intervenção do Partido Comunista não fosse inviabilizada, mas antes concretizada mais modestamente, através de uma sobcomissão que funcionasse na dependência da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família — que já existe e funciona — e que poderia resolver alguns destes problemas que agora se põem, apresentados pelo Partido Comunista.

Queria ainda fazer uma chamada de atenção a todos os deputados desta Assembleia para uma situação perfeitamente contraditória: neste momento, a Assembleia da República já tem mais de 20 comissões especializadas a funcionar. Para além destas comissões especializadas, há variadíssimas comissões eventuais já constituídas e além destas há ainda 4 ou 5 comissões de inquérito.

Isto significa que, neste momento a Assembleia da República já tem mais de 30 comissões a funcionar, tendo cada uma delas mais de 20 deputados. Se multiplicarem 30 comissões por 20 deputados, temos 600 representações!...

Em contraste com tudo isto há, e é reconhecido por todos nós, uma incapacidade de resposta dos serviços de apoio, referente a salas de trabalho e a toda uma estrutura que deveria existir no Parlamento e que não existe e que não pode, por não estar em condições, dar resposta à constituição, ao tra-

lho e aos objectivos que estas comissões pretendem atingir.

Parece-me, portanto, totalmente irrealista esta proposta, como outras que aqui têm sido formuladas, na medida em que, do ponto de vista das intenções tudo é correcto, mas do ponto de vista da produtividade e funcionalidade destas comissões, nada é possível por não haver capacidade de trabalho e de resposta.

Foi por essa razão que nós, mais uma vez, propussemos, como ainda ontem, ao Partido Comunista a solução modesta que seria transformar esta comissão eventual numa subcomissão da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família. Esta comissão está a funcionar, tendo em mãos mais dois projectos relacionados com a problemática dos deficientes. Portanto, ela poderia dar resposta às preocupações do Partido Comunista, que são também preocupações do Partido Socialista e, julgo eu, de toda esta Assembleia.

Não sendo isto possível, não tendo sido aceite a nossa sugestão pelo Partido Comunista, nós não vamos inviabilizar a sua proposta.

O que queremos é que fique claro que não sentimos que haja garantias suficientes de que esta nova comissão eventual venha a funcionar de acordo com os objectivos que se propõe.

Terá sido esta a razão fundamental pela qual a Comissão, também proposta pelo Partido Comunista, para o Ano Internacional do Deficiente não funcionou nem produziu. A questão não tem a ver com as intenções nem com a capacidade dos deputados desta Assembleia, mas sim com as condições de trabalho em que estas comissões funcionam e com o tempo que os deputados que as integram têm para se dedicar a esses objectivos.

É, portanto, com todas estas reservas que nós vamos votar a favor e porque, apesar disso, não queremos inviabilizar esta iniciativa. A problemática dos deficientes é suficientemente importante para ser objecto de consagração ao nível da Assembleia da República. Só que nós não acreditamos que, nas actuais condições de funcionamento da Assembleia, o trabalho que o Partido Comunista propõe que se faça seja possível.

Isto nada tem a ver com as intenções do Partido Comunista, mas sim com as soluções práticas que não foram ainda encontradas. E enquanto não forem possíveis essas soluções práticas e esse trabalho, evidentemente que nos ficamos pelo mundo das intenções — e eu penso que esta Assembleia não é um parlamento de intenções, mas de trabalho efectivo.

É neste sentido que nós avançamos a nossa modesta proposta de esse trabalho ser possível, embora difícil, ao nível de uma subcomissão que o pudesse realizar.

É esta a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que aqui gostaria de deixar muito clara.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata é recep-

tivo a algumas das razões invocadas pelo Partido Comunista, mas subscrevemos bastante mais as preocupações que o Sr. Deputado José Niza do Partido Socialista aqui invocou.

Nós temos já a experiência do ano anterior, em que foi criada uma comissão eventual para o problema dos deficientes e que, por diversas razões, não funcionou. Entre outras, conta-se o facto de termos condições de trabalho bastante deficientes e o de haver bastantes comissões e subcomissões, o que dificulta muito o trabalho de uma subcomissão não muito especializada.

Por outro lado, a Assembleia não pode tentar substituir-se ao Governo, pois pensamos que o Governo tem outras possibilidades técnicas para fazer um trabalho em profundidade no campo dos deficientes e mesmo noutros sectores, que ultrapassam a boa vontade que a Assembleia possa ter.

Estamos convencidos que a formação desta comissão não terá grandes possibilidades de vingar em termos de produção e trabalho útil.

Por estas razões, porque não queremos alinhar só em boas intenções, que não passam de palavras e que morrem em declarações de intenção, nós vamos votar contra. E as nossas razões, que não vou repetir, são as invocadas pelo Sr. Deputado José Niza do Partido Socialista.

No entanto, assumimos aqui o compromisso de na próxima reunião da Comissão da Segurança Social, Saúde e Família se criar uma subcomissão dentro dessa mesma comissão para tratar do assunto dos deficientes. Não estamos a fugir às responsabilidades; estamos simplesmente conscientes da realidade e do que aconteceu à anterior comissão.

E, acima de tudo, sabemos também que há um assunto interdisciplinar que vai desde a economia ao trabalho; mas estamos convencidos que nessa subcomissão da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família se pode fazer, com um número reduzido de membros, um óptimo trabalho, desde que ouçamos os técnicos que devemos ouvir.

É evidente que poderíamos facilmente fugir a esta dificuldade, votando contra uma proposta que visa defender os deficientes: poderíamos ir demagogicamente nessa passada. Simplesmente não queremos fazer isso. Queremos assumir as nossas responsabilidades e não ceder a chantagem de partidos que, por não serem governo, por não terem responsabilidades governativas, utilizam só uma oposição — quase diria, sem querer ofender ninguém — irracional.

Por isso, vamos defender a criação de uma subcomissão na 4.ª Comissão, até porque já lá estão alguns diplomas que interessam a esta problemática e, sendo assim, é aí que, segundo pensamos, os devemos defender. Assim, na próxima semana o nosso grupo parlamentar defenderá na 4.ª Comissão a criação da subcomissão para os deficientes.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de, em curtas palavras, explicar o sentido do nosso voto.

Se há ocasiões em que, de facto, podemos assumir plenamente como nossas as palavras proferidas por outros partidos, é esta uma delas, pois subscrevemos inteiramente aquilo que aqui foi dito pelo Sr. Deputado José Niza acerca deste assunto.

Só que não vemos a coerência entre as razões do voto e a argumentação apresentada.

E é essa coerência que nós procuraremos.

Julgamos que uma coisa é resolver os problemas dos deficientes, outra será brandirmos com eles, aproveitando-nos desses problemas para fazermos brilhantes declarações de intenção nesta Casa, com a certeza moral prévia de que a essas declarações de intenção nada virá a corresponder.

Perante a proposta perfeitamente clara e exequível feita pelo Partido Socialista e já apoiada pelo Partido Social-Democrata, de que em sede de comissão se criasse um grupo especializado para tratar destes assuntos, outra solução não devia restar que não a retirada da proposta inicial que coloca os partidos em posições pouco elegantes em relação às decisões que têm que tomar.

Nós, portanto, apoiando e tomando a mesma posição anunciada pelo Sr. Deputado Jaime Ramos, fariamos, apesar de tudo, um apelo ao Partido Comunista para que, dentro de uma atmosfera de bom senso que aqui estamos a viver, retire a sua proposta, que não é exequível.

O Sr. José Niza (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Niza, pretende pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Borges de Carvalho?

O Sr. José Niza (PS): — Não, Sr. Presidente. Pretendo dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Borges de Carvalho afirmou que a argumentação que eu aqui expendi e a posição de voto que iremos ter não são coerentes. Ora, eu penso que não tem razão, porque, como disse, nós não queremos inviabilizar uma proposta construtiva que é efectivamente viável, desde que se criem os pressupostos para que os objectivos sejam realizados e concretizados segundo o direito dos deficientes.

As reservas que eu pus têm a ver com o funcionamento global da Assembleia, o que não significa que eu faça a previsão derrotista de que esta Comissão, como aconteceu com a anterior, não vai funcionar. Poderá, efectivamente, funcionar. O que é necessário é que haja uma vontade suplementar da Assembleia para que ela funcione. Não há condições efectivas para que, normalmente, este trabalho se realizasse, mas com uma vontade reforçada esse trabalho poderá ser feito.

De qualquer maneira — e é uma informação que não me parece confidencial — também julgo estar no espírito dos próprios proponentes do Partido Comunista que no fim de contas esse trabalho, do ponto de vista prático — e não como muitas vezes acontece ao nível de trabalho das comissões que, depois de se

constituírem e formalizarem com 20 pessoas, efectivamente trabalham com meia dúzia —, concretize esses objectivos.

Porque a problemática dos deficientes nos preocupa bastante, não achamos que este projecto seja de inviabilizar, embora pensemos que a partir da sua aprovação se for aprovado ou de acordo com soluções alternativas, sejam viáveis outras soluções, conduzindo todas elas ao mesmo objectivo final, que é a defesa dos problemas dos deficientes que a todos nos preocupam, o que não ponho em dúvida em relação a nenhum partido.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Niza: Apenas gostaria de chamar a atenção para o facto de V. Ex.^a ter começado por dizer que não estavam realizados os pressupostos. De facto, não estão, todos o sabemos, sem necessidade de disfarçar estes problemas. É escusado estarmos a dizer coisas, a fazermos declarações de intenção, pois é evidente que as preocupações são comuns a todos nós e de todos pode haver boa vontade em realizar determinados objectivos. Mas, se, de facto, os pressupostos que V. Ex.^a referiu não se verificaram, a comissão não virá a funcionar a não ser, como V. Ex.^a disse e muito bem, em *petit comité*. Portanto, se é para funcionar numa pequena subcomissão, então que funcione a subcomissão da própria comissão especializada respectiva, como V. Ex.^a propôs.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Não é a mesma coisa!

O Orador: — Creio, portanto, que a argumentação que o Sr. Deputado aduziu veio, de certa forma, apurar ainda mais os meus argumentos.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Niza, vamos ver se enquadrados a discussão nos moldes regimentais.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, eu penso que ela não está desenquadrada e gostaria de dar um esclarecimento adicional ao Sr. Deputado Borges de Carvalho e à Câmara em geral.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Não é um esclarecimento, Sr. Deputado. Tem que ser um protesto.

O Sr. José Niza (PS): — Não é um protesto, Sr. Deputado. Penso que estamos de acordo quanto aos objectivos e é isso que interessa.

Ora, a questão é esta: do ponto de vista regimental — e o Sr. Presidente terá toda a razão — o que está em discussão é um projecto para uma comissão eventual; não se trata de propormos aqui soluções alternativas, porque, regimentalmente, isso seria impossível. O que discute e ou se aprova ou reprova é o projecto do Partido Comunista.

No nosso espírito, evidentemente que subscrevemos totalmente a proposta anunciada pelo PSD de na próxima quarta-feira ser criada uma subcomissão. Foi isso que eu aqui disse. Simplesmente, do ponto de vista regimental, não é possível, nesta reunião e neste momento, apresentar uma alternativa ao Partido Comunista, pois não teria sentido.

O que está em votação é a criação de uma comissão eventual e é, portanto, isso que iremos votar, independentemente do que se irá seguir ao resultado da votação.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto, já que a forma regimental que o Sr. Deputado José Niza usou para intervir foi a do protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dizer que, de facto, eu fiz uma contraproposta que é a seguinte: se o Partido Socialista, apoiado pelo meu partido, julgo que sem oposição de ninguém, propõe a constituição de uma subcomissão na 4.ª Comissão e se todos estão de acordo com isto, não vejo por que é que regimentalmente, e no uso dos seus direitos, o PCP não há-de retirar a sua proposta. Esta recusa do PCP, objectivamente, não vem fazer mais do que burocratizar o problema. Esta subcomissão pode estar constituída dentro de 3 ou 4 dias e, se vamos para a comissão proposta, vamos ter todos os problemas de composição — quantos são, quantos não são, quem são, quem não são. É todo um processo burocrático que só vai atrasar a resolução dos problemas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Menezes Falcão.

O Sr. Menezes Falcão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de definir a posição do nosso partido.

Nós somos particularmente receptivos às preocupações expressas pelo Partido Comunista no projecto em apreço. Mas somos também francamente receptivos às preocupações apresentadas pelo Sr. Deputado José Niza, como representante do Partido Socialista e, principalmente, na qualidade de presidente da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família.

Entendemos, tal como acontece com o Partido Social-Democrata e o PPM, que a Comissão de Segurança Social, Saúde e Família tem mais capacidade de operacionalidade, tem mais possibilidades de objectividade e sentido prático para organizar as coisas rapidamente, no sentido de se constituir uma subcomissão que vá obviar aos inconvenientes que foram apontados — e bem — pelo Partido Comunista, no que respeita à assistência e aos cuidados a dispensar aos deficientes.

Essa subcomissão pode funcionar imediatamente, sem precisar de dilacções nem prazo de um ano. Podemos, dentro de uma ou duas semanas o mais tardar, pôr em execução todo um esquema de trabalho que vá ao encontro destes objectivos e teremos, assim, inteiramente sanado aquilo que parece desenhar-se como um conflito que na realidade, não existe.

Temos todos a mesma preocupação, estamos todos particularmente interessados em produzir um trabalho que vá ao encontro dos problemas dos deficientes. Não há ninguém nesta Sala que não concorde que é preciso fazer alguma coisa por essa gente que está à espera que tomemos deliberações. Importa é saber qual o aspecto mais prático, mais objectivo, em que formalmente possamos ser mais operacionais.

Por tudo isto, solidarizamo-nos com o Partido Social-Democrata e com o PPM nesta versão que nos parece, neste momento, a mais oportuna.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece que os Srs. Deputados não sabem como funcionam as comissões nesta Casa.

Infelizmente, todos nós lá trabalhámos e por isso sabemos as dificuldades que as comissões já têm, assim como todos sabemos como funcionam as subcomissões dentro das comissões. Tentei frisar esse facto na minha intervenção inicial. Parece que não fui percebido.

É exemplo na Comissão de Segurança Social, Saúde e Família, a criação de uma subcomissão para tratar deste problema dos deficientes, nomeadamente no que diz respeito ao projecto de lei aqui aprovado na generalidade, em Novembro do ano passado.

A referida subcomissão ainda não teve oportunidade de se reunir. O meso se passa com outras subcomissões ao nível de outras comissões.

Todos nós sabemos que há trabalho suplementar em cada comissão, o que faz com que, em cada dia, se adie esse trabalho.

É por isso que — nomeadamente em relação aos deficientes — enumerei aqui uma lista vastíssima de assuntos que — e isto muito concretamente à atenção do Sr. Deputado Menezes Falcão — foram propostos e cujas soluções concretas, cujas realizações, prometidas para o ano passado — promessas feitas pelo Governo, promessas feitas, inclusivamente nesta Assembleia da República pelos deputados que apoiam este governo —, não se efectuaram. Nem uma promessa foi cumprida, Sr. Deputado, nem uma.

Propomos a criação de uma comissão alargada. Frisei bem isso, na minha intervenção. Não se tratará de uma comissão fechada, mas sim de uma comissão aberta aos órgãos representativos dos deficientes, à própria Administração Pública, a especialistas, de forma a debaterem-se, os problemas que afligem os deficientes e assim se lhes conseguir dar uma solução concreta.

É isto, muito especialmente, que o Partido Comunista propõe, isto é, que seja criada uma comissão eventual para o problema dos deficientes. Uma subcomissão não o resolverá, como não resolveu até aqui.

Pergunto ao Sr. Deputado se, muito concretamente, sabe por que não funcionou a comissão eventual para o Ano Internacional do Deficiente.

Em que data elegerá o seu partido os elementos para essa comissão? Não será por vontade política

que essa comissão não funcionou durante o ano passado?

Esta é que é a questão, Sr. Deputado. Parece-me que o que falta é vontade política para resolver o problema dos deficientes. Não bastam palavras boas.

Uma voz do PPM: — Nem comissões!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho estado a ouvir as diversas intervenções, nomeadamente a última do Sr. Deputado do CDS, sobre esta proposta de criação de uma comissão eventual com uma certa estupefacção. Direi porquê, concluindo com uma pergunta.

A proposta do PCP tem, obviamente, implícita a questão de que o problema dos deficientes em Portugal não encontra suficiente sensibilidade, nem por parte da Administração Pública, nem por parte desta Assembleia, sendo preciso e urgente dar-lhe a dignidade de que carece, a importância que realmente tem.

Não é igual, por isso, criar uma subcomissão numa qualquer comissão, ou criar uma comissão especializada eventual para este efeito.

Esta é uma questão concreta, política — mas não só política — que vai no sentido de partir desta Assembleia o esforço para sensibilizar toda a Administração Pública portuguesa em relação ao grave problema dos deficientes em Portugal.

Ora, a esta proposta o que se responde são variantes que, justamente, vão negar o que é essencial na proposta.

Naturalmente que é legítimo, da parte dos Srs. Deputados da AD, recusarem a iniciativa do PCP. Recusem-na! O que não vale a pena é desculparem-se.

O Sr. Deputado argumentou com o funcionamento ou não das comissões. Sr. Deputado, se nós cada vez que tivermos de criar uma comissão — seja ela eventual ou não — viermos com argumentos relativos ao seu funcionamento, à falta de esforço ou incapacidade por parte dos Srs. Deputados, manifestada nesta ou naquela ocasião, não estaremos, naturalmente, a tomar uma decisão política, como convém tomar neste caso, mas simplesmente a constatar dificuldades, deficiências ou impossibilidades relativas, naturalmente, à Assembleia da República.

A pergunta, Sr. Deputado é a seguinte: são ou não favoráveis que a Assembleia da República dê a importância máxima ao problema dos deficientes, criando uma comissão especialmente para esse efeito? São ou não sensíveis ao facto, incontrovertido e inadmissível, de ter havido uma Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente, que nunca chegou a funcionar, que nunca reuniu sequer por falta de designação de alguns dos seus membros, por alguns dos partidos que, justamente, negam agora, novamente a criação de uma comissão eventual?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Menezes Falcão.

O Sr. Menezes Falcão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Responderemos à bancada do Partido Comunista com esta simplicidade.

Reconhecemos, honesta e frontalmente, que a intervenção de VV. Ex.^{as} teve o mérito de despoletar esta situação. Isso já é motivo para lhes prestarmos a nossa homenagem.

Quanto ao facto de a Comissão Eventual não ter funcionado no ano passado, a responsabilidade não é nossa Srs. Deputados. Essa responsabilidade é da comissão, que integra também elementos do Partido Comunista.

Pergunto: que fizeram os Srs. Deputados do Partido Comunista que integram essa comissão para que ela fosse mais operacional?

Protestos do PCP.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado, que o interrompa?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, devo informá-lo do seguinte: nós indicámos os nossos representantes na comissão. Acontece é que ela nunca chegou a reunir porque alguns partidos nunca chegaram, apesar de instados repetidas vezes — suponho que o CDS não está nesse número — a indicar os seus representantes.

Não podemos, portanto, ser responsabilizados pelo não funcionamento da referida comissão já que outros partidos não indicaram os seus representantes.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão localizadas as responsabilidades — pelos vistos, a nossa também não existe — e ainda bem que é assim.

Queria sustentar, todavia, em complemento do meu pensamento, que o que nos interessa é operacionalidade e eficiência e, sobretudo, que a comissão existente — a Comissão de Saúde e Família — não seja desprestigiada até ao ponto de se reconhecer aqui no Plenário que é necessário nomear uma comissão eventual para se sobrepor, para substituir a comissão que existe e que tem obrigação de actuar.

Importa que se dê o prestígio suficiente à Comissão de Saúde e Família para que seja chamada à responsabilidade de funcionar e actuar — através, inclusivamente, de alertas como este do Partido Comunista que, repito, teve esse mérito.

Continuamos a sustentar que essa Comissão Eventual Permanente tem obrigação de suprir todas as deficiências, de dar remédio ao que V. Ex.^{as} denunciaram como errado — e que nós reconhecemos.

Reconhecemos o erro e declaramo-nos solidários com a preocupação da bancada do Partido Comunista. Por isso, vamos actuar eficientemente, mas em termos de não ser necessário colocar em cheque a Comissão de Saúde e Família, constituída por elementos de todas as bancadas deste Plenário, que tem a capacidade suficiente para discutir, na altura própria, em local próprio e com a operacionalidade própria assuntos que não devem ser relegados para uma outra segunda comissão — que não vem a propósito, no nosso entender, e salvo o devido respeito pela preocupação de VV. Ex.^{as}.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a chegar ao limite regimental do tempo dedicado à 1.ª parte do período da ordem do dia que, como sabem, é de 2 horas.

A Mesa pensa que se este ponto — a proposta de resolução apresentada pelo Partido Comunista Português — puder ser votado em alguns minutos, não haverá inconveniente em prolongar, um pouco mais para além do disposto no Regimento, este debate.

Caso haja muitos Srs. Deputados que queiram intervir, proponho que suspendamos aqui o debate e que continuemos na próxima terça-feira.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados Carlos Robalo e Heriberto Goulart ficam inscritos para a próxima terça-feira:

Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente: Não concordo, do ponto de vista prático, com a deliberação da Mesa e explico porquê.

Penso que com mais alguns minutos esta questão ficaria encerrada. Com o adiamento vai-se reabrir todo o debate e vamos perder muito mais tempo para dizer exactamente o mesmo que dissemos até agora.

Acho que valeria mais a pena o pertermos mais alguns minutos e resolver esta questão, do que adiá-la e reabri-la numa sessão posterior.

Esta é apenas, Sr. Presidente, uma opinião do nosso grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, concordo, de certo modo, consigo. Todavia, o problema não é esse. Ele reside no facto de o limite de tempo regimental para a 1.ª parte da ordem do dia ser de 2 horas. A Câmara pode decidir prolongar este período por mais 10, 15, 20 minutos, 2 horas, o que quiser, excepcionalmente, mas para tal é preciso apresentar uma proposta, não tendo então a Mesa dúvida nenhuma em a pôr à votação.

Falar em alguns minutos é uma coisa muito vaga. Há dois oradores inscritos e se cada um usar um quarto de hora isso fará meia hora.

O Sr. José Niza (PS): — Se me dá licença, Sr. Presidente, gostaria de dizer que são duas as intervenções previstas, não havendo mais nenhuma. Pela nossa parte, não pensamos intervir mais.

Julgo que duas intervenções significam exactamente alguns minutos e a resolução da questão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vamos verificar se há apenas duas intervenções ou se há mais pessoas a pretender inscrever-se, passando, se for possível, à votação — embora as declarações de voto devam ser produzidas por escrito ou ficarem para a próxima sessão.

Estão inscritos os Srs. Deputados Carlos Robalo e Heriberto Goularte. Há mais algum Sr. Deputado que deseje intervir?

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, na dúvida, gostaria de pôr à Mesa a questão seguinte: Suponho que na discussão e na votação de uma pro-

posta deste tipo há uma intervenção por cada grupo parlamentar — eventualmente alguns pedidos de esclarecimento daí decorrentes — e não duas ou três intervenções.

O PSD e o CDS já fizeram uma intervenção, cada um. Não sei, em face disto, a que título haverá mais estas 2 intervenções do PSD e do CDS.

Isto tudo para ir ao encontro do desejo da Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, queria dar só um esclarecimento à Mesa e à Assembleia.

Não sei se usarei da palavra mas, dado este sistema em que é preciso marcar «bilhete», digamos que a minha inscrição é puramente cautelar. Pode ser que intervenha ou não, conforme o decorrer do debate. Não quero limitar essa capacidade de intervenção embora, provavelmente, não o venha a fazer.

O Sr. Presidente: — Prolongamos, se os Srs. Deputados estão de acordo, a 1.ª parte da ordem do dia até às 16 horas e 30 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Intervenho, em primeiro lugar, para deixar liberta a consciência de respeito regimental, do Sr. Engenheiro Veiga de Oliveira.

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que vou fazer um protesto à forma dos pedidos de esclarecimento que foram feitos quer pelo Sr. Deputado do Partido Comunista que o antecedeu, quer pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Digo mais: Este protesto é em forma de proposta de alteração. É o seguinte: Penso que o problema dos deficientes — já o disse nesta Câmara — não deve ter, de forma nenhuma, um aproveitamento político. Daí resulta a necessidade de ultrapassarmos aspectos formais, que são os que estão em causa, e de, inclusivamente, formalizarmos neste Plenário uma subcomissão na Comissão de Saúde e Família, já que estou convencido de terem essas subcomissões melhores condições para trabalhar do que as próprias comissões.

A Sr.º Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, gosta de fazer uma leve interpelação à Mesa.

O Orador: — Sr. Presidente, a Sr.º Deputada Zita Seabra não me pode interromper, mesmo que seja para interpelar a Mesa.

Se a Sr.º Deputada Zita Seabra me quer interromper, terei muito gosto em que me interrompa. O que não me parece é que a interpelação à Mesa seja a fórmula ideal.

A Sr.º Zita Seabra (PCP): — Se me dá licença, Sr. Deputado, gostaria de fazer um leve esclarecimento ao CDS já que — e isso faz-me um bocado de impressão — refere sempre mal a Comissão que se chama Comissão de Segurança Social, Saúde e Família. Esquecem-se sempre da Segurança Social.

O Orador: — O meu muito obrigado pelo formalismo completo da Sr.^a Deputada Zita Seabra.

Uma voz do PCP: — Não é só formalismo!

O Orador: — Quero dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que, por vezes, a intenção é para mim mais importante

Em qualquer das circunstâncias, os meus agradecimentos pelo seu formalismo levado a este ponto.

O que me importa discutir, Sr.^a Deputada, é o problema dos deficientes que, penso, não se resolve numa comissão eventual de um ano, antes sim, resolve-se no seu acompanhamento permanente, sobretudo num país como o nosso que tem a quantidade de deficientes que tem. É por isso que eu sugeri uma subcomissão, dentro da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família, para que haja um acompanhamento permanente e para que não tenhamos a hipótese de tirar, mais ou menos, partido político do problema dos deficientes.

Quero dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que me repugna profundamente que se retire partido político de tal situação.

Penso que o problema dos deficientes já é excessivamente grave e não se resolve, Sr.^a Deputada, com palavras ou medidas bonitas, de um lado ou de outro.

Uma voz do PCP: — Não parece!

O Orador: — Temos de reconhecer que uma comissão eventual no Ano Internacional do Deficiente, não funcionou, o que possivelmente será o destino desta comissão eventual. Talvez valha a pena, no entanto, desafiar os Srs. Deputados — que são naturalmente em muito menos número — de uma subcomissão para que esta funcione.

Era este desafio que queria fazer, propondo a retirada desta proposta e a aceitação geral de criação na Comissão referida de uma subcomissão, a qual pode, devido ao seu número limitado de pessoas, mais facilmente responsabilizar-se e trabalhar.

Todos nós, aqui, sabemos que as subcomissões têm, normalmente, um trabalho mais persistente e completo do que as próprias comissões. No é por acaso que as comissões, para funcionarem, trabalham em termos de subcomissões.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos votar favoravelmente a proposta de resolução apresentada pelo PCP.

Poderíamos, naturalmente, estar abertos a outras soluções alternativas que tivessem, em concreto, sido apresentadas e que se nos afigurassem igualmente como soluções válidas.

Pensamos que não vale a pena levantar mais a problemática preocupante dos deficientes em Portugal. Nesse aspecto, é de facto positivo verificar a unanimidade de pontos de vista em toda a Câmara.

Julgamos que a proposta apresentada pelo PCP tem a vantagem, além do mais, de se assumir na dignidade de uma decisão deste Plenário e — por que não dizê-lo também — de nos assumirmos, todos nós,

na responsabilidade da criação de tal comissão e de promover e contribuir para o seu funcionamento eficaz.

Recebemos correspondência, datada de hoje, de associações de deficientes que nos manifestam o seu empenho em que esta Assembleia se assuma na iniciativa de constituir uma comissão eventual para atenção aos problemas dos deficientes.

Levanto esta questão, naturalmente, associada à ideia de que se passou no Ano Internacional do Deficiente, tendo-se as iniciativas oficiais, no sentido de contribuir para a resolução dos problemas dos deficientes portugueses, saldado por um grande nível de eficácia.

Ao votarmos favoravelmente a proposta do PCP — e dizemos isto sem prejuízo de eventualmente poder ter surgido uma outra solução mais válida do que esta —, gostaríamos de aqui referir que, dada a intervenção do Sr. Deputado Menezes de Falcão, de nenhum modo este nosso voto pode ser associado a uma ideia de menos consideração, de menos respeito pela Comissão Permanente de Segurança Social, Saúde e Família.

Entendemos perfeitamente pertinente que, no âmbito de uma dada comissão de funcionamento regular, para um sector específico, no âmbito, digamos, da actividade dessa comissão se constitua uma comissão que tem um nível de especialização muito grande.

É precisamente por esse nível de especialização, no sentido de dar atenção a uma problemática muito particular, que nós pensamos que a constituição de uma comissão eventual pode ser um contributo para que a Assembleia da República se assuma nas responsabilidades de ajudar a encontrar soluções favoráveis à resolução futura dos problemas dos deficientes em Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou usar a figura regimental de pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Heriberto Goulart para que se não diga que a minha bancada fez 2 intervenções, já que penso que em debates como este só deve haver 1 intervenção por partido.

Queria dizer que tenho razões especiais para falar e para justificar o meu voto, na medida em que tenho um filho que é deficiente e uma filha que se dedica, inteiramente, aos deficientes por a sua vida profissional ser a dedicação aos deficientes.

Se há alguém, nesta Sala, que tenha uma preocupação em relação aos deficientes e à sua possível ocupação na sociedade, penso que sou eu.

Em todo o caso, voto contra a constituição da comissão — tendo preconizado que a minha bancada votasse no mesmo sentido — porque penso que a maneira de iludir e não resolver os problemas, em Portugal, é nomear comissões.

Penso que se tem de fazer uma sensibilização da opinião pública desta Assembleia para que os governos encarem a sério a resolução da problemática dos deficientes.

Não devemos esquecer, em todo o caso, que foram os últimos governos os únicos a produzir alguma coisa de útil em relação aos deficientes: desde a pensão

social que não existia para os deficientes — existe agora uma pensão especial —, a várias outras coisas, inclusivamente de integração, na questão do trabalho.

Estaria de acordo com a formação de uma comissão se ela fosse constituída por um máximo de 5 pessoas. Ora, infelizmente, no Parlamento a comissão terá de ser formada por 19 pessoas — o que é a mesma coisa que dizer que não funcionará e não terá a menor eficácia.

Por isso, penso que é de rejeitar, completamente, a ideia de uma nova comissão eventual, igual às 30 que já temos — ou às 14 de inquérito e de várias outras coisas —, que não funcionaria e não resolveria o problema dos deficientes.

Os fundamentos da proposta do Partido Comunista não me parecem, por outro lado, aceitáveis.

Coisas como «sensibilização da opinião pública» que querem dizer? O que é isso?

Há uma ideia de substituição a uma obrigação que é do Governo. Este tem a responsabilidade, perante esta Assembleia e perante o País, de resolver o problema dos deficientes. É isso que temos de exigir ao Governo, é esse o nosso papel de parlamentares.

O nosso papel de parlamentares não é o de nos substituirmos ao Governo na função administrativa, antes sim, pôr o Governo no «banco dos réus» se não fizer nada em face da resolução do problema dos deficientes. Esta é que é a nossa função, já que não somos governantes, mas sim parlamentares.

Não temos de resolver o problema dos deficientes. Quem o tem de fazer é o Governo da Nação. Nós temos de exigir contas a este pela resolução ou não deste problema.

Aplausos do PSD.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, o pedido de esclarecimento não foi enunciado.

Sr. Deputado Sousa Tavares utilizou a figura do pedido de esclarecimento para fazer uma intervenção. Não há nada, em concreto, para responder ao Sr. Deputado Sousa Tavares.

Gostaria, no entanto, de chamar à atenção — é esse aspecto que penso se deve ter em conta — para a parte final da sua intervenção que é, digamos, como que um endossar toda a responsabilidade da resolução do problema dos deficientes ao Governo, subestimando o papel importante, no plano legislativo e no de fiscalização dos actos do Governo e da Administração Pública em geral — no sentido de absorver os próprios serviços públicos — que esta Assembleia da República tem, necessariamente, de ter.

Há ainda um outro plano importante, citado na proposta de resolução do PCP, traduzido no facto de a Assembleia da República dever fazer um acompanhamento da acção do Governo, o que é de facto uma figura, no meu entender, diferente da figura de fiscalização do Governo, pois trata-se de uma figura de empenhamento, de interesse, de acompanhar — passe o pleonasmico em relação à ideia — a acção permanente que o Governo, qualquer governo, venha a fazer em relação à problemática dos deficientes.

É neste sentido que o próprio conteúdo apresentado para a comissão eventual de defesa do deficiente nos parece positivo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, queria sem nenhum protesto especial — antes a título informativo — responder ao Sr. Deputado Sousa Tavares. O Sr. Deputado Sousa Tavares disse que os governos da AD tinham sido os únicos que tinham feito alguma coisa pelos deficientes. Queria dizer-lhe, a título informativo, sem fazer discussão disso, que não foram os únicos, embora tenham feito também alguma coisa pelos deficientes.

Os governos do Partido Socialista fizeram bastantes coisas e iniciaram o trabalho que se tem feito neste país, depois de Abril, pelos deficientes.

A criação do organismo social que trata dos deficientes, isto é, o Secretariado Nacional dos Deficientes foi uma decisão do 1.º Governo Socialista. Todo o conjunto de isenções fiscais de que os deficientes hoje beneficiam — designadamente na aquisição de veículos automóveis, de cadeiras, de instrumentos de prótese, etc. — são da autoria do Partido Socialista. A questão de um diploma sobre o ensino especial para os deficientes foi, também, do Partido Socialista. Não tenho de memória — os documentos estão no meu gabinete, o que é pena porque poderia reproduzir-lhos —, todo um conjunto de 10 ou 15 diplomas, elaborados nos dois primeiros Governos socialistas, em relação à problemática dos deficientes.

É bom que o Governo da AD tenha conseguido continuar esse trabalho, mas devo dizer que não foi o iniciador nem o único que o fez.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas agradecer os esclarecimentos prestados pelo Deputado José Niza, que tem razão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, posso pedir a sua atenção ...

O Sr. Presidente: — ... e chamo a sua atenção para o facto de estarmos quase no limite do tempo que previmos para este prolongamento.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, é para, rigorosamente, fazer uma interpelação à Mesa.

O problema que está em causa é de votação. Quando se têm à frente duas hipóteses põe-se o problema da alternativa. E o que, neste momento, perguntaria à Mesa é se há alguma proposta para além da que foi apresentada pelo Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado sabe, com certezá, que só existe na Mesa a proposta apresentada pelo Partido Comunista e penso que também deve ter conhecimento de que, durante o debate, foi assumido o compromisso, pelos grupos parlamentares, de se suscitar a questão no âmbito da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deseja ainda acrescentar alguma coisa?

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Se o Sr. Presidente me desse licença, tentaria explicar ao Sr. Deputado Magalhães Mota que o nosso grupo parlamentar assumiu aqui o compromisso de na próxima reunião da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família apresentar uma proposta no sentido de ser constituída uma subcomissão para analisar a problemática dos deficientes.

Não o podemos fazer aqui porque isso compete à respectiva comissão.

O Sr. Presidente: — Essa explicação corresponde à informação que eu tinha dado ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

Vamos, pois, votar a proposta de resolução, apresentada pelo PCP, de criação de uma Comissão Eventual para os problemas dos deficientes.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, é para solicitar à Mesa que me inscreva para uma declaração de voto na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Como o Sr. Deputado Pinto da Silva — que é o respectivo relator — não se encontra presente, pedia ao Sr. Secretário o favor de proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida):

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 28 de Janeiro de 1982, pelas 9 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Comunista Português: António da Silva Mota (círculo eleitoral do Porto), por Manuel Silva Ribeiro de Almeida. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de

funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido Partido no concernente círculo eleitoral.

3 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4 — Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Comissão: Mário Júlio Montalvão Machado (PSD), presidente — António Cândido Miranda Macedo (PS), vice-presidente — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP), secretário — Cris-tóvão Guerreiro Norte (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Armando de Oliveira (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — António Cardoso Moniz (PPM) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — Herberto de Castro Goulart da Silva (MDP/CDE) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos votar o relatório e parecer que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, do primeiro ponto da 2.ª parte da ordem do dia consta a votação final global do texto alternativo da 4.ª Comissão ao projecto de lei n.º 74/II e à proposta de lei n.º 8/II condução automóvel sob a influência do álcool.

Vamos, pois, votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão abertas as inscrições para declarações de voto.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Finalmente, após 3 anos de deambulações por esta Assembleia, o projecto de lei sobre esta matéria inicialmente apresentado pelo Partido Socialista e reforçado mais tarde pelo Governo, ao apresentar um texto muito semelhante, foi aprovado.

Trata-se de uma medida que julgamos ser extraordinariamente útil, que contribuirá — estamos certos disso — para a diminuição dos acidentes nas estradas portuguesas e, fundamentalmente, para a diminuição da mortalidade nesse domínio, cujos índices, em Portugal, são dos mais elevados da Europa.

A lei que a Comissão de Segurança Social, Saúde e Família apresentou como texto alternativo ao projecto de lei do Partido Socialista e à proposta de lei do Governo é fortemente despenalizada em relação aos textos originais.

Entendeu por unanimidade a Comissão — e convém aqui salientar a boa colaboração de todos os partidos relativamente a esta matéria visto que o texto que acabamos de aprovar é consensual, e que por isso merece o agradecimento do partido inicialmente proponente — que uma lei desta natureza, com o regime dietético que os portugueses habitualmente têm, nomeadamente os profissionais de condução e os automobilistas em geral, se apresentasse fortemente penalizada com os índices que normalmente se praticam na Europa.

Compete ao Governo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, regulamentar esta lei, e tão importante como regulamentá-la, tão importante como pô-la em prática torna-se para nós ainda mais importante — e daí o meu veemente apelo às entidades que a irão pôr em prática — promover-se uma campanha de informação correcta sobre esta matéria de forma a que a lei, apesar de as penas serem leves, seja aplicada e contribua para o esclarecimento dos condutores de automóveis com vista à diminuição dos acidentes.

São estes os nossos desejos e posso estar certo de que a lei terá a sua utilidade. No entanto, com certeza que daqui a 2 anos, quando eventualmente ela estiver em plena aplicação, os resultados o dirão através de uma baixa significativa do número de acidentados em Portugal.

Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O diploma agora presente para votação é o resultante do projecto de lei n.º 74/II do PS, e da proposta de lei n.º 8/II, que aqui votámos na generalidade em 23 de Junho do ano passado, e em relação aos quais apresentámos, nessa data, as nossas críticas e sugestões para a sua melhoria.

Em sede de subcomissão tivemos oportunidade de manifestar os nossos pontos de vista e de introduzir assim alterações que visam uma melhor adaptação do diploma à realidade portuguesa. Foram assim garantidos os mecanismos de protecção dos direitos dos cidadãos contra qualquer aplicação arbitrária da lei, foram melhor graduadas as penas de inibição de conduzir bem como as multas previstas e foram totalmente eliminadas as penas de prisão.

Igualmente foram contempladas as últimas sugestões de organismos internacionais nomeadamente da Organização Mundial de Saúde, no que se refere à alcoolémia.

Foram suprimidas as normas referentes à chamada autoria ou co-autoria moral das infracções de condução automóvel sob influência do álcool. Visou-se assim garantir direitos e liberdades consagrados na Lei Fundamental e que nesses projectos poderiam dar base para actuações pressecutórias e discriminatórias.

Mas há que dizer, aqui e agora, certas preocupações nossas se mantêm. Há que reafirmar que a realidade sócio-económica portuguesa, certos usos e costumes nacionais colocam dificuldades à concretização dos objectivos do projecto de lei agora em votação.

Continuamos a pensar que medidas de educação e prevenção do alcoholismo têm de ser tomadas simultaneamente com esta lei.

Já o dissemos aqui em Junho. Sabendo o Governo que o diploma estava aprovado na generalidade, e que a sua discussão na especialidade se encontrava em sede de comissão parlamentar, até esta data, e já lá vão mais de 7 meses, o Governo não tomou qualquer medida nesse campo.

Continuamos a assistir, por todos os meios audiovisuais, a uma agressão contínua sobre as «qualidades e virtudes» de todo o género de bebidas alcoólicas. Na televisão chegamos a ver e ouvir 3, 4 e mais anúncios seguidos promovendo o consumo de bebidas alcoólicas desde a cerveja ao whisky.

Em contrário, são raros os programas onde se faz educação alimentar e onde os perigos do consumo do álcool, quer no plano de saúde individual, quer no plano social sejam apontados.

Também no campo do tratamento do alcoólico crónico, o cenário é crítico. As poucas camas existentes são em número mais do que insuficiente para os que delas carecem. É dramático que não se encontre assegurada a assistência médica a alcoólicos crónicos que se dirigem diariamente aos serviços de saúde pedindo ajuda e tratamento. Não será certamente com este Governo e com esta maioria que tal acontecerá, nomeadamente este ano, em que os internamentos começarão a ser pagos. Que possibilidades de recuperação passarão a ter agora estes doentes?

É certo que se encontra na Comissão de Segurança Social, Saúde e Família um projecto de lei da ASDI sobre a prevenção do alcoholismo. Esse diploma sobre o qual temos muitas opiniões críticas, parece-nos, por outro lado, um bom princípio de trabalho. O Grupo Parlamentar do PCP apresentará oportunamente sugestões para a sua melhoria. Estamos disponíveis para, num mais curto prazo possível, tal projecto se transforme em lei, contribuindo assim para uma informação e educação correcta sobre o problema do consumo de álcool.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: — Sr. Presidente, então eu solicitava que o final da minha declaração de voto fosse publicado no Diário.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Dias de Carvalho.

O Sr. Dias de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor porque a presente lei vem preencher uma lacuna importante no nosso ordenamento jurídico e que a iniciativa do Partido Socialista, dois anos depois, adaptada pelo Governo, veio colmatar.

Para prevenir e reduzir o número de acidentes rodoviários é necessário ter em atenção o estado das estradas e dos veículos, mas o estado dos condutores é, sem dúvida, o elemento mais importante nos acidentes.

O álcool é um psicotropo, como tal modifica o comportamento humano, reduz a acuidade acústica e visual, perturba a atenção e os processos de conhecimento, diminuindo a sua intensidade e capacidade discriminativa, estando portanto na origem de erros de decisão e avaliação. Acresce ainda que estimula

uma falsa autoconfiança criando, portanto, condições para o acidente.

Nos países onde se fazem já estatísticas de acidentes rodoviários, conotados com o grau de alcoolémia, indicam que 40 em cada 100 condutores implicados em acidentes mortais apresentavam sinais de intoxicação alcoólica e que os condutores intemperantes de bebidas alcoólicas são responsáveis por duas vezes mais acidentes e infracções ao código das estradas que os condutores sóbrios.

O uso legal do alcoolteste, segundo a lei que acabámos de aprovar, é portanto um dos meios que tardava na nossa legislação. A velha palavra de ordem «beber vinho é dar de comer a um milhão de portugueses» deverá ser substituída por esta outra que encontrámos em campanhas de prevenção rodoviária, em muitos países da Europa — «conduzir ou beber, é preciso escolher».

Concordamos também com a graduação das penas conforme o grau de alcoolémia, pois esta interfere, de maneira decisiva, na degradação das qualidades do condutor. As penas são leves, sobretudo as previstas na alínea a) e até b) do artigo 7.º Esperamos que o condutor saiba ver a lei mais como um aviso e uma tentativa de procurar a sua colaboração na prevenção rodoviária, do que o desejo de lhe aplicar uma pena que o possa, pelo menos aos profissionais, atirar para o desemprego.

A questão agora tratada é apenas uma parte, embora importante, do problema da prevenção do alcoolismo em Portugal, onde morrem anualmente 7000 portugueses afectados por doença do alcoolismo e onde temos 700 000 bebedores alcoólicos dependentes.

O alcoolismo e a sua prevenção é um problema que irá merecer novamente a atenção desta Câmara quando for discutido o projecto de lei n.º 262/II, apresentado pela ASDI.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A unanimidade conseguida na aprovação na especialidade dos diplomas referentes à condução sob influência do álcool representa a importância que todos os grupos parlamentares concedem ao assunto para além da concordância geral sobre o articulado votado.

Ninguém tem dúvidas que a alcoolémia, para além de certos níveis, tem influência nociva sobre a condução automóvel, aumentando consideravelmente o número de acidentes.

Estes, pela sua elevada percentagem, deterioram a qualidade de vida em Portugal, prejudicando um dos nossos mais característicos e importantes valores que poderemos apelidar de «amenidade da vida em Portugal».

Dotou-nos a natureza de um grande equilíbrio, quer geográfico, quer humano.

O nosso clima é temperado, as nossas montanhas não são muito altas e muito embora as nossas paisagens sejam extremamente belas esse facto não destrói o equilíbrio geral.

Sob o ponto de vista humano, somos, provavelmente, o povo mais tolerante do mundo.

No coração português o ódio murcha depressa, na nossa inteligência o racismo não tem guarida e os princípios que defendemos, embora com firmeza, raro são impostos com brutalidade. É esta amenidade de costumes que tornou este país tão agradável para os estrangeiros, constituindo uma riqueza que urge defender.

Por tudo isto em todos os lugares do mundo marcados pela presença dos portugueses, há para nós sempre um lugar no coração dos que lá vivem.

São estes alguns traços que nos definem, de que nos honramos e que devemos continuar a desenvolver.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não há beleza sem senão e neste caso, e em relação ao quanto o bom pode proporcionar a vida em Portugal, o senão consiste no número de acidentes nas estradas, que constituem elevada percentagem em relação ao número de habitantes, enchendo de sangue os ossos asfaltos, manchando com esse vermelho a nossa consciência de legisladores.

A alcoolémia não é certamente a única razão dos desastres automóveis mas, por exemplo um dos factores, urge eliminá-lo ou pelo menos atenuá-lo.

Se Portugal é um país tão menor e agradável e isso nos honra tudo devemos fazer para que continue a ser assim.

Portugal tem sido, tantas vezes um paraíso em relação à Europa dilacerada, salvo as nossas estradas, onde tantas vezes nos ultrapassamos perigosamente uns aos outros e também, estatisticamente, ultrapassamos a Europa relativamente ao número de acidentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este projecto agora aprovado pode ser considerado também moderado e mesmo tolerante, condizendo com as condições, com as tradições e costumes portugueses.

O artigo 7.º, que contempla as sanções, traduz uma intenção pedagógica.

A muitos poderá ficar a dúvida, se penas pouco pesadas poderão induzir a mentalidade portuguesa de molde que se conduza com alcoolémia reduzida.

Outros não acreditam que penas muito pesadas sejam aceites, sendo o seu cumprimento não um acto consentido, acordado e aprovado, mas sim uma submissão involuntária à lei, que se imporia somente pela sua força e não em conjugação com a concordância geral dos utentes das estradas.

Daí adviria toda a colecção de factos que constituem, na prática, a fuga à lei, o que seria manifestamente indesejável.

Somos de opinião que devemos começar por chamar a consciência dos portugueses e das portuguesas ao seu dever cívico de acatamento desta lei, tão útil quanto oportuna.

Julgamos que o critério pode ser modificado mas não o desejamos e pensamos, porque acreditamos nos condutores portugueses, que tal não vai ser necessário.

Planeamos atingir uma meta, o melhoramento da qualidade de vida em Portugal, demos um passo importante nesse sentido com a aprovação na especialidade dos projectos e propostas sobre a condução sob influência do álcool.

Estamos convictos que porporcionamos aos agentes da autoridade um instrumento para facilitar a sua nobre tarefa, tornando-a mais eficiente.

Aos portugueses só lhes pedimos que não deixando de beber o nosso bom vinho só o façam quando não tiverem que conduzir qualquer veículo.

Mesmo para os bebedores esta atitude só trará vantagens, pois assim nunca terão que se arrepender de beber «um copo».

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE já tinha votado favoravelmente a proposta de lei n.º 8/II e o projecto de lei n.º 74/II aquando da sua discussão na generalidade.

Relativamente ao texto alternativo a esses dois diplomas surgido da Comissão de Segurança Social, Saúde e Família votámos de novo favoravelmente na especialidade com maior convicção e também com maior satisfação.

Em primeiro lugar, porque julgamos que o texto alternativo elaborado pela comissão — inclusivamente já aqui foi invocado o bom clima de trabalho realizado traduzido na obtenção de resoluções por consenso, o que é sempre de registar nesta Assembleia — traz contributos positivos em relação aos textos anteriores, nomeadamente — e isto parece-nos importante — a diminuição do quadro geral de sanções, quando comparado com os anteriores diplomas. Esta situação corresponde a uma alteração positiva tendo em conta os hábitos alimentares dos portugueses e, inclusive, os hábitos de bebida durante as refeições.

A decisão de encarar uma redução da taxa de alcoolismo a partir do primeiro ano de aplicação da lei é outro aspecto positivo assim como a eliminação do artigo 3.º, tanto do projecto como da proposta, no qual se criaram situações de penalização para casos de autoria ou co-autoria moral.

Parece-nos ainda importante a inovação introduzida em relação aos diplomas anteriores de publicação dos resultados dos exames de fiscalização feitos no ano precedente por iniciativa do Ministério dos Transportes ou por quem este delegar.

A lei acabada de aprovar é, pois, um bom contributo para diminuir e até para prevenir o número de acidentes de trânsito que, em escala crescente, enluta tantas famílias portuguesas. Esperamos que assim o reconheçam os cidadãos do nosso país e — atrevemo-nos a dizer — os próprios condutores.

No entanto, se a lei é um bom contributo neste sentido parece-nos que por si só é insuficiente uma vez que é essencialmente permitiva, pode trazer alguns problemas sociais graves, em particular para os profissionais do volante — penso que todos nós conhecemos bem esta situação —, donde nos parece indispensável que a esta lei acabada de aprovar esteja associado um sistema empenhado de todos quantos têm responsabilidade nesta matéria na divulgação e no levar à compreensão do povo português para o seu significado e associá-lo — é indispensável! — a uma campanha de educação sanitária, campanha essa que só poderá

ter real sucesso ou total concretização no plano de um Serviço Nacional de Saúde.

Gostaríamos de chamar a atenção para o facto de que são os governos que têm particulares responsabilidades nestas áreas bem como todos os organismos de algum modo ligados à prevenção rodoviária.

A terminar — e porque julgamos de justiça — queríamos chamar a atenção para a iniciativa da CARRIS pela campanha que tem promovido dentro da empresa atingindo todos os seus motoristas, iniciativa esta que penso estar a generalizar-se ao nível da Rodoviária Nacional com o significado de, conhecendo que esta matéria se encontrava nesta Câmara para discussão, ter tomado a iniciativa de fazer chegar ao conhecimento de todos os grupos parlamentares o resultado dos estudos efectuados na empresa, o que julgamos ser uma forma de uma empresa pública manifestar o seu espírito de cooperação para com a Assembleia da República.

Vozes do PS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Jaime Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os deputados sociais-democratas votaram favoravelmente a presente lei com a esperança — diria mesmo com a certeza — de que ela vai contribuir para diminuir o número de acidentes rodoviários com o seu cortejo de mortes e de deficientes.

Não votámos a pensar que se tratava de uma ação antialcoólica, do inicio de uma lei seca, votámo-la como uma lei exclusivamente virada para a prevenção rodoviária.

Queríamos congratularmo-nos com o consenso obtido para a presente lei pela colaboração que todos os grupos parlamentares deram e por se ter conseguido que embora ela entre inicialmente em vigor com o limite de 0,8 g/litro que, passado um ano, passe a adoptar 0,5 g/litro, limite fixado, adoptado e aconselhado pela Organização Mundial de Saúde.

Temos consciência da pequenez das penas previstas pela presente lei, mas pensamos ser fundamental uma ação pedagógica e preventiva em vez dum ação punitiva.

A terminar, gostaria de fazer quase diria um lamento a título de autocritica. É que depois da apresentação do projecto de lei levou-se quatro anos a elaborar a lei. No entanto, tenho esperança que no futuro — este é o voto dos sociais-democratas —, com o novo Regimento, consigamos impor um maior dinamismo à Assembleia da República.

Entretanto, queria recordar alguns números da Prevenção Rodoviária Nacional que nos dão a certeza de que vale a pena legislar neste campo.

Segundo a Prevenção Rodoviária Nacional a entrada em vigor desta lei vai poupar só num ano, e com números de 1980, 750 mortos, 8 mil feridos e 10 mil accidentados.

Valeu a pena!

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM, da ASDI e do PS.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PPM votou, tal como os restantes grupos parlamentares, a favor do texto alternativo da 4.ª Comissão porque pensamos que o mesmo vem preencher uma lacuna na legislação sobre o trânsito existente em Portugal.

Regozijamo-nos pelo facto de não ter sido contemplada na redacção final quer a autoria quer a co-autoria moral em relação a acidentes provocados pela alcoolémia, situação essa que apontámos aquando do debate na generalidade quer quanto à proposta de lei do Governo, quer quanto ao projecto de lei apresentado pelo PS.

Igualmente regozijamo-nos pelo consenso a que se chegou quanto à tendência pedagógica para, ao fim de um ano — e apenas ao fim de um ano —, se reduzir a taxa de alcoolémia. Pensamos ainda que a comunicação social, nestes meses de prevenção contra a embriaguês nas estradas, terá um papel muito importante na divulgação da lei agora aprovada.

Aplausos do PPM, do PSD, do CDS e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Concluído este ponto de ordem de trabalhos, passamos à discussão e votação de uma série de propostas de lei relativas à ratificação de vários acordos internacionais.

Antes que o problema venha a ser — e muito justificadamente — levantado, gostaria de recordar, que cada vez que uma ratificação de um tratado internacional sobe ao Plenário, há discordâncias sobre se deve tratar de uma lei ou de uma resolução da Assembleia.

A situação está esclarecida numa informação, que com certeza todos conhecem, pedida pelo meu antecessor, Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida. A verdade é que há uma situação de contradição entre os n.º 2 e 5 do artigo 169.º da Constituição. Enquanto o n.º 2 prescreve a forma de lei para a aprovação dos tratados internacionais, o n.º 5 pressupõe que os demais actos se tratam de resoluções.

Ouvida, também pelo meu ilustre antecessor, a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, verificou-se que não havia oposição de fundo a que se continuasse a prática de aprovar estes textos mediante lei, uma vez que só uma vez se utilizou a forma de resolução.

Penso que — e já fiz diligências nesse sentido — é um pormenor que deverá ser sanado em sede de revisão constitucional. Contudo, gostaria de dizer que por estas razões os textos em apreço se revestem da forma de propostas de lei que, uma vez aprovadas, se revestirão de forma de lei.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, sobre o assunto que referiu — e independentemente de eu supor que se trata de uma gralha o ter referido que foi consultada a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias pois suponho que deveria ter sido consultada a Comissão de Assuntos Constitucionais —

gostaria de dizer que, embora na capa dos documentos que foram venha «proposta de lei», o texto refere a proposta de resolução. O texto não tem articulado e penso que é na forma e mesmo no conteúdo uma proposta de resolução.

No entanto, não quero entrar neste momento nessa discussão. Apenas gostaria que a Mesa nos ilucidasse se vamos votar uma proposta de lei com um só artigo, que por lapso está encimado com o nome de proposta de resolução, ou se vamos votar uma proposta de resolução.

Seria bom sabermos o que vamos votar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, penso que os juristas estão de acordo em que estes actos deveriam revestir-se sob a forma de resolução. Contudo, em virtude da disposição constitucional que há pouco referi, tem sido aprovado sob a forma de lei.

O Governo tem apresentado — o que coincide, em princípio, com o critério da maior parte dos juristas — sob a forma de proposta de resolução. A verdade é que na Assembleia tem sido classificado como proposta de lei, em virtude dessa longa prática que, esperamos, venha a ser corrigida.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, lembro-me que a primeira vez que este problema se levantou o nosso Grupo Parlamentar defendeu que se tratava de uma proposta de resolução e que a tradição era só aparente, pois havia claramente um lapso no n.º 2 do artigo 169.º da Constituição.

No entanto, a questão que há pouco lhe coloquei não era esta. Nós apenas queremos saber o que é que vamos fazer. É que, por exemplo, quanto à proposta de lei n.º 65/II ela apenas vem referida na capa, enquanto que o texto que se vai votar diz «proposta de resolução» e tem o seguinte teor: «A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos ...». Se fosse proposta de lei deveria dizer: «A Assembleia da República decreta ...»

Uma vez que o Sr. Presidente acaba de defender — contra a nossa opinião — que se discutam e votem propostas de lei e não propostas de resolução, gostaríamos de saber se se votam tal qual como estão apresentados os textos e então votaremos as propostas de resolução — embora erradamente lhe tenham chamado propostas de lei — ou se são de facto propostas de lei e então haverá que mudar-lhes o texto.

O Sr. Nunes de Almeida (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nunes de Almeida (PS): — Sr. Presidente, também suponho que não é este o momento de discutirmos esta questão, embora o problema suscitado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira tenha inteira razão. Suponho que esta matéria devia ter sido

objecto de um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, pois seria essa a Comissão competente para se debruçar sobre esta matéria.

No entanto, suponho também que existe unanimidade que se trata de propostas de resolução. Todavia, suponho que há dois erros em que se tem persistido. Apesar de se tratar de propostas de resolução, o acto inicial da Assembleia tem de assumir, tal como nas leis, a forma de um decreto da Assembleia, na medida em que, como se verifica pelo artigo 277.º da Constituição, mesmo tratando-se de uma resolução, como está sujeita à fiscalização preventiva de constitucionalidade, devem assumir a forma de decreto da Assembleia. Quer seja uma lei, quer seja uma resolução a forma do acto da Assembleia é a forma de decreto da Assembleia e portanto a forma utilizada no texto está também incorrecta, pois deve haver um decreto da Assembleia.

A qualificação não deve ser feita pela Assembleia da República, é um acto posterior e penso que os textos deverão ser qualificados como resolução.

Deve haver, pois, neste momento um decreto da Assembleia. Suponho que isto resolveria o problema, na medida em que não teríamos nós agora que discutir se teriam a forma de lei ou de resolução. Teríamos era que fazer um decreto da Assembleia a aprovar a convenção internacional e, quanto à qualificação, isso já não é uma matéria da competência da Assembleia mas de quem promulga, neste caso do Presidente da República, que deverá promulgar o texto aprovado sob a forma de resolução.

O que tem acontecido outras vezes é que, embora os textos sejam mandados sob a forma de propostas de resolução e a Assembleia os vote sob essa forma, eles são publicados sob a forma de lei. Isso já tem acontecido várias vezes.

Suponho que o problema se resolveria se se apresentasse um decreto da Assembleia que aprovasse a convenção internacional e deixaríamos a questão da qualificação para momento posterior.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Entretanto, suponho que valeria a pena que a Comissão de Assuntos Constitucionais se pronunciasse sobre esta matéria, pois ela tem, nos termos do Regimento, competência para o efeito.

O Sr. Presidente: — Agradeço-lhe muito a sua contribuição, Sr. Deputado. Penso que se resolveria o problema se no texto dos diplomas, onde se diz: «A Assembleia da República resolve...», se se passasse a dizer: «A Assembleia da República decreta...»

O Sr. Nunes de Almeida (PS): — Com certeza!

O Sr. Presidente: — O que me custa é que cada vez que vem a esta Assembleia um diploma que aprova para ratificação um acordo internacional, gastamos sempre uma ou duas horas a discutir sobre se o diploma aprovado é lei ou resolução.

Sobre este problema têm sido ouvidas várias comissões e tem havido vários processos ao longo destes anos. Penso que os Srs. Deputados que fazem parte da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional

poderiam resolver, pacificamente e por consenso, este assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, não querendo entrar em discussão sobre o assunto substantivo da matéria, gostaria de subscrever a intervenção do Sr. Deputado Nunes de Almeida e apelar para que, enquanto a revisão constitucional não estiver aprovada, fosse apesar de tudo cumprido um preceito que consta do regimento da Comissão de Assuntos Constitucionais, porque lhe compete por força do seu regimento interno dar parecer sobre esta matéria e não a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias que no interior fosse pedir à Comissão de Assuntos Constitucionais uma opinião sobre esta matéria. Penso que é uma opinião fácil de obter porque existe unanimidade na interpretação justa do lapso constitucional e da forma da aprovação das convenções internacionais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Vitorino, este é um problema que tem revivido várias vezes.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O teor das intervenções dos Srs. Deputados que me antecederam na palavra tiraram qualidade àquilo que eu poderia dizer. Corroboro inteiramente com aquilo que os Srs. Deputados Nunes de Almeida e António Vitorino disseram.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de recordar — aliás a solicitação minha — um consenso que se estabeleceu na reunião dos Presidentes dos Grupos Parlamentares no sentido de que esta questão, que quanto a nós não é questão, não seria hoje suscitada, visto que se o fosse teríamos que sustentar que a votação devia ser feita sob a forma de proposta de resolução e não sob a forma de proposta de lei.

Nessa altura demos o nosso assentimento de que a Comissão Eventual de Revisão Constitucional se viesse a pronunciar definitivamente sobre a questão e que o problema lhe fosse sugerido.

Gostaria, pois, que esse consenso fosse aquele que vingasse no Plenário e que neste momento, uma vez que formulámos essa reserva, a questão não voltasse a ser suscitada, sob pena de voltarmos a ter que dizer que a forma correcta é a de proposta de resolução.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão a proposta de lei n.º 5/II, que aprova para ratificação o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Noruega com vista à cooperação na construção de um laboratório nacional de engenharia e investigação, no Lumiar.

Sobre este assunto, há um parecer favorável da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente, por falta de quórum na Comissão de Educação, Ciência e Investigação que deveria elaborar um relatório sobre a proposta de lei, a subcomissão não teve tempo nem oportunidade para elaborar o respectivo parecer. Salvo erro, por sugestão do Sr. Deputado coordenador da subcomissão — a Sr.^a Deputada Zita Seabra do PCP — e por informação do Sr. Presidente da Comissão, parece-me que a discussão e aprovação da proposta de lei deveria ser adiada para dia a combinar por falta da elaboração desse relatório.

O Sr. Presidente: — A Câmara decidirá se prescinde do parecer da Comissão de Educação, Ciência e Investigação ou se pretende adiar a discussão.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, pela nossa parte prescindimos do parecer. Permitindo-me poupar tempo ao Plenário, adiantando já o que iríamos dizer em termos de declaração de voto, gostaria de dizer que consideramos que o que está em causa é uma doação da Noruega a Portugal. De acordo com o artigo 2.º do protocolo trata-se de definir obrigações do Governo norueguês que se compromete a fazer uma doação a Portugal — até em termos do protocolo são tratadas precisamente por estes termos — doação essa de 24 100 coroas norueguesas para apoiar a construção de um laboratório de engenharia e tecnologia industrial. É um projecto em curso, é um projecto que consideramos de interesse e de auto-relevância para o país e, até pelos termos em que o próprio protocolo é firmado e por se tratar de uma doação do Governo norueguês, estamos de acordo e damos o nosso voto favorável a esta proposta, e dispensamos o parecer das comissões.

O Sr. Presidente: — Há uma proposta do Sr. Deputado Magalhães Mota no sentido de que se possa dispensar o parecer subsidiário da Comissão de Educação, Ciência e Investigação.

Pergunto, pois, se há objecções a que o parecer seja dispensado.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Investigação. O que sucedeu foi que o pedido do parecer, que não dizia se era subsidiário, se era principal, chegou à Comissão no intervalo de duas sessões ordinárias.

Eu ainda convoquei uma reunião extraordinária para se elaborar o parecer para que o mesmo estivesse ainda hoje pronto. No entanto, não foi possível a subcomissão reunir-se e elaborar o parecer de modo a que o mesmo fosse entregue na Mesa.

Tanto quanto sei, parece-me que o Partido Comunista tem algo a dizer sobre este assunto. Como gosto que todas as vozes sejam ouvidas, propus que este assunto fosse retomado na Comissão na próxima quarta-feira para ser discutido em Plenário, na quinta-feira.

Pessoalmente e como membro do CDS, penso que o problema podia ser tratado aqui e que os partidos poderiam dizer aquilo que têm a dizer, e assim resolvê-lo o assunto. No entanto, como Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Investigação não quero deixar de fazer reunir a Comissão para aí ser elaborado o parecer para, depois de o processo estar devidamente instruído, se poder discutir e votar em Plenário.

A Assembleia que decida se dispensa ou não este parecer subsidiário. Ou os grupos parlamentares pronunciar-se-ão aqui e agora, ou se querem remeter — como seria do meu gosto, como Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Investigação — para a Comissão respectiva, poderão fazê-lo.

O Sr. Presidente: — Compreendo das suas palavras que a Comissão está disponível para elaborar o parecer.

No entanto, por vezes o Plenário, quando julga conveniente ou razoável, dispensa o parecer das comissões.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para informar que em nome do Partido Socialista dispensamos o parecer. Consideramos que o acordo celebrado é positivo e daremos o nosso voto favorável.

Embora o parecer não seja despiciendo e tivesse algum interesse as circunstâncias em que este trabalho decorreu, justificam, de algum modo, que o parecer aqui não esteja. Pela nossa parte não poremos nenhum impedimento a que o assunto seja tratado e votado favoravelmente na sessão de hoje.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do meu partido, queria, muito rapidamente, dizer quais são os motivos que nos levam a ter dúvidas sobre se a resolução — os juristas o dirão — deve ser votada sem um parecer da Comissão e sem uma análise mínima por parte da Comissão de Educação, Ciência e Investigação.

Ao contrário do que deveria dar a entender a intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota, não se trata, tanto quanto soubemos, de uma questão pacífica e linear.

A Noruega oferece-nos uma verba e dá-nos apoio para construirmos um laboratório de engenharia e investigação. Até aqui tudo certo, tudo limpo, tudo linear, tudo claro, tudo simples.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Tudo azul!

A Oradora: — Até aqui estamos inteiramente de acordo.

Simplesmente, tanto quanto sabemos, o sítio onde vai ser instalado esse laboratório é no palácio no Paço do Lumiar onde está a funcionar uma escola primária — neste momento oficializada pela Câmara Municipal e onde estão cerca de 300 crianças —, um centro desportivo e um centro cultural. Esse laboratório irá ser instalado num palácio que anteriormente pertenceu à família Bulhosa e que, em 1975, foi ocupado pela população. Mais tarde foi feito um acordo entre a população e a família Bulhosa, acordo esse que se traduziu num simbólico arrendamento de um escudo por mês pago pela população à família Bulhosa. Isso foi reconhecido e oficializado pela Câmara Municipal de Lisboa e por outras estruturas que, inclusive, reconheceram o centro.

Tive hoje mesmo, de manhã, oportunidade de visitar a escola primária oficial — a escola n.º 167 da Câmara Municipal de Lisboa — e vi com os meus próprios olhos as aulas que lá funcionam.

Este assunto foi longamente discutido na Câmara Municipal de Lisboa e na Assembleia Municipal de Lisboa.

Desde sempre a nossa posição tem sido muito clara: somos a favor da construção do laboratório e somos a favor da proteção do Paço do Lumiar, que é já hoje uma zona protegida da cidade. No entanto, achamos altamente inconveniente ser instalado no Paço do Lumiar um sector terciário deste tipo.

No próprio acordo está estabelecido que há dois terrenos alternativos: o do Lumiar e o de Sacavém.

Pensamos assim que não poderão ser postos em causa, para a construção do laboratório, a escola e o centro cultural que lá existe graças ao esforço da população da zona.

Daí a nossa posição em concordarmos com o Acordo, mas em não concordarmos que o laboratório seja construído no Paço do Lumiar, pois é — e bem — uma das poucas zonas protegidas da cidade de Lisboa que importa salvaguardar.

Para os Srs. Deputados que não conhecem o palácio, lembro que se trata de um palácio seiscentista com uma coleção impressionante de azulejos que importa proteger e salvaguardar. Tanto quanto sabemos, esse palácio está previsto para a instalação dos técnicos estrangeiros que virão apoiar a obra.

A certa altura foi dito que as crianças iriam para a escola primária das Telheiras, escola que fica a 3 km de distância. Só nos apercebemos há dois dias que este assunto estava para discussão e votação em plenário e por isso não tivemos tempo de levantar a questão em comissão para que a mesma se pudesse pronunciar. Pensamos que seria útil ouvirmos da parte do Governo o que é que está previsto, nomeadamente quanto ao palácio no Paço do Lumiar para, depois de esclarecidas estas questões, podermos votar claramente aquilo a que somos chamados a votar.

A nossa proposta é no sentido de que este assunto seja discutido em comissão para que o Governo esclareça estes pontos, e só depois podermos votar calmamente a proposta de lei sem termos em causa o centro cultural que funciona no Paço do Lumiar, a proteção do Paço do Lumiar e a escola primária n.º 167 da Câmara Municipal de Lisboa.

São estas as razões que nos levaram a colocar esta questão.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Parece-me que há posições divergentes quanto à questão prévia de se saber se se dispensa ou não o parecer da Comissão de Educação, Ciência e Investigação sobre esta matéria.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, parece-me que não está simplesmente em causa a dispensa da discussão em comissão, mas está em causa saber o que é que vamos votar.

Seria estranho que o Acordo previsse o local da instalação do laboratório. O problema está na proposta de resolução. Se a Câmara retirar da proposta de resolução a menção do lugar, ou seja, do Lumiar, em Lisboa — e esta é uma proposta que adiantamos desde já —, nessa altura tudo será diferente.

Pensamos que os Srs. Deputados se devem pronunciar sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem menosprezo pelo parecer da Comissão, parecer que poderá vir a ser douto, julgo que não devemos adiar os trabalhos quanto à votação do diploma em apreço, já que esse parecer virá com o significado que certamente se adivinha dados os Srs. Deputados que já usaram da palavra e dada a proveniência das correntes políticas de onde vêm.

Parece-me, pois, que nada justifica que estejamos agora a adiar a solução de um problema que tem urgência e que constitui uma dádiva feita por um país estrangeiro a Portugal.

A circunstância de se dizer que é no Lumiar, pouco significará, pois tanto pode ser no palácio referido pela Sr.ª Deputada Zita Seabra ou em qualquer outro local. Parece-me que isso não constitui um problema que justifique o adiarmos a solução deste caso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para corroborar a opinião do Sr. Deputado Montalvão Machado e para dizer que a questão da localização é um pouco lateral em relação àquilo que hoje se pretende aprovar aqui.

Nós apoiamos que o diploma não baixe à Comissão. Apoiamos que se vote imediatamente, independentemente de sermos também sensíveis à sugestão do Sr. Deputado Veiga de Oliveira de retirar do texto de resolução a alusão ao Lumiar, porque a Resolução em si não ficará prejudicada e obviar-se-á assim a algumas dúvidas que aqui foram postas, podendo

noutra sede, mais apropriada do que esta, vir então a discutir-se a sua localização.

Vozes do PPM e do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que eu pretendo recordar é que o que está em causa com esta proposta de resolução é a aprovação de um acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da Noruega. Esse acordo foi assinado em Julho de 1980 e segundo os seus precisos termos entrou imediatamente em vigor.

Nesse acordo aquilo que se prevê como obrigações de Portugal — e que portanto é aquilo que é objecto da deliberação desta Assembleia — é que a Portugal compete fornecer para a correcta concretização do projecto «os lotes de terreno adequados para a construção dos edifícios.» São estes os precisos termos do artigo 3.º do diploma.

Portanto, quando a Resolução fala numa localização concreta, que é no Lumiar, ultrapassa o âmbito do Acordo. Como tal, aquilo que deveremos pura e simplesmente, votar hoje é o Acordo tal como foi celebrado, que prevê obrigações mútuas entre os Governos de Portugal e da Noruega. A Resolução não tem, pois, que incluir qualquer localização concreta em relação ao local onde vão ser construídos os edifícios do laboratório, que aliás são três.

Portanto, o que temos de fazer é eliminar da proposta de resolução a referência concreta entre vírgulas «no Lumiar», e até «em Lisboa», porque nada disto consta do Acordo celebrado entre os dois países e que, como digo, já entrou em vigor.

A minha proposta concreta vai, pois, no sentido de que abdiquemos do parecer da Comissão, que será muito útil para apreciar estes aspectos, e que votemos já hoje a Resolução fazendo dela desaparecer as referências «no Lumiar» e «em Lisboa», visto que nenhuma delas consta do Acordo celebrado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos perante uma proposta concreta que eu peço que seja tida em conta pelos oradores que se seguem, na medida em que me parece vir ao encontro de preocupações que foram aqui expostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho a impressão de que o Sr. Deputado Magalhães Mota não tem razão. Não basta eliminar do texto da proposta de resolução a referência ao Lumiar para tudo ficar salvaguardado, na medida em que, salvo melhor opinião, a localização faz parte do Acordo, uma vez que o seu artigo 1.º faz uma referência explícita ao plano para esse auxílio, que parece passar assim a fazer parte integrante do Acordo, e que constitui o Anexo I, o qual refere claramente a localização na zona do Lumiar com um terreno de reserva em Sacavém.

Portanto, o Lumiar não aparece por acaso na proposta de resolução. O Lumiar parece fazer parte das cláusulas que fundamentam o Acordo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi aqui abordado o problema da instalação das construções do LNETI no Paço do Lumiar. Ora esse assunto constituiu matéria que foi abundantemente discutida na Câmara Municipal de Lisboa e acerca do problema tenho algum conhecimento. Quero por isso trazer aqui o meu testemunho.

Efectivamente, foi preocupação da Câmara assegurar que pelas condições específicas de que se reveste o Paço do Lumiar as construções que viessem a ser feitas não afectassem o local nem introduzissem qualquer efeito pernicioso para o valor cultural que indiscutivelmente representa.

Nesse sentido se assentou com os representantes do LNETI que haveria a possibilidade de a Câmara controlar permanentemente o tipo das instalações a fazer e também se verificou que quer pela sua natureza quer pelo seu tipo de funcionamento futuro não resultariam inconvenientes. Daí que a Câmara tivesse autorizado e não visse inconveniente na instalação pretendida.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados. Vamos ver como é que a Assembleia delibera.

Há uma proposta apresentada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota no sentido de que seja eliminada do texto em apreço a referência ao Lumiar; há uma posição do Sr. Deputado Lopes Cardoso no sentido de pensar que essa referência tem a sua fundamentação, embora — tanto quanto entendi — com reservas quanto à matéria em si; e o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado acabou de informar acerca da maneira como o problema foi enquadrado pela Câmara Municipal de Lisboa.

Mas o problema subsiste ...

Tem a palavra, Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós entendemos que este problema é «uma mão-cheia de nada», como se costuma dizer, porque as preocupações do Partido Comunista já estão ultrapassadas pelas explicações que aqui foram dadas.

Mas há dois problemas a considerar: primeiro, o da ratificação do Acordo em si e, segundo, o da localização das instalações aqui em Portugal.

Quanto ao primeiro, ou seja, quanto ao problema da ratificação de um Acordo entre os Governos de Portugal e da Noruega, devo dizer que ele nunca poderia ficar dependente da localização da instalação dos edifícios. Aliás, o próprio Acordo prevê onde é que eles serão instalados e acabamos de ser informados de que a decisão foi tomada conscientemente, depois de terem sido feitos estudos sobre o Paço do Lumiar, tal como fomos informados das razões e das cautelas tomadas nessa decisão.

Assim, não vemos razões nenhuma para fazer depender a concessão de ratificação do Acordo de um problema de localização que agora já está esclarecido.

Portanto, o Grupo Parlamentar do CDS entende que a ratificação deve ser imediatamente votada, com dispensa do parecer da Comissão, em virtude de nos

considerarmos suficientemente esclarecidos quer quanto à natureza do projecto quer quanto à sua localização.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sinto-me na obrigação de dar uma explicação porque há pouco não estava suficientemente dentro da matéria e tomei a posição de propor que fosse elidida a expressão «no Lumiar» no texto da Resolução. No entanto, tendo sido depois confrontado com o facto de essa localização constar do próprio texto do Acordo, verifiquei que seria inútil que retirássemos essa expressão.

No meu espírito continuou, porém, a subsistir a dúvida quanto a saber se deveríamos ou não votar esta convenção aqui e hoje. Mas a explicação dada há pouco pelo Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado de certa forma sossegou-nos em relação aos aspectos que a Sr^a Deputada Zita Seabra aqui levantou e que mereceram a nossa preocupação.

Nesse sentido, pretendo retirar a proposta que há pouco fiz e declarar também que nos parece, ao PPM, podermos votar o texto proposto, sem a alteração que eu havia proposto e sem necessidade de baixa à Comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para sublinhar, em nome do meu grupo parlamentar, que mais uma vez o Governo prima pela ausência perante esta Câmara. É que, tratando-se da apreciação parlamentar de uma Convenção internacional celebrada pelo Governo, nós neste momento só fomos esclarecidos sobre uma questão legitimamente levantada quanto ao seu conteúdo porque, por mero acaso e coincidência, havia um Sr. Deputado das bancadas do Partido Socialista que, por força de funções que anteriormente exerceu, tinha conhecimento de alguns aspectos fácticos que envolvem esta questão.

Mas na realidade o que seria importante era ouvirmos de viva voz da parte do Governo qual a sua opinião sobre esta matéria. E parece-me revelar eu não direi desrespeito mas pelo menos desleixo e desatenção da parte do Governo, nomeadamente do Sr. Ministro de Estado Adjunto do Sr. Primeiro-Ministro, que, sabendo que estão agendadas para hoje diversas Convenções internacionais que foram negociadas pelo Governo, não se tenha feito representar nesta sessão parlamentar.

Vozes da UEDS, do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, também não temos dúvidas de que o Governo e a Câmara Municipal de Lisboa teriam encetado estudos muito sérios quanto à localização

deste investimento a fazer, de interesse extraordinário para Portugal, mas a configuração feita pelo Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado veio acenutar a convicção que tínhamos de que o Governo da Aliança Democrática está efectivamente a estudar os assuntos com «cabeça, tronco e membros».

Risos do PCP.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Por isso, é que nem sequer cá está! ...

O Orador: — Por isso mesmo o PSD vai conceder o seu voto favorável a esta proposta de resolução sem sentir necessidade de a fazer baixar à Comissão de Educação e Cultura, já que também pensa que o governo da Aliança Democrática não irá deixar a zona do Lumiar afectada pela falta da Escola n.º 161 sem ter uma alternativa a dar-lhe.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão ainda inscritos os Srs. Deputados Zita Seabra, Nunes de Almeida e Magalhães Mota. Penso que mesmo assim ainda podemos concluir este problema antes de procedermos ao intervalo.

Concedo por isso, de imediato, a palavra à Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na verdade, lamento também que o Governo não esteja presente, que não esclareça devidamente a questão que está aqui a ser discutida e que não preste a informação necessária aos deputados para podermos votar uma proposta de resolução com o conhecimento claro daquilo que estamos a votar e das consequências exactas que daí advêm.

Parece-me que o que se está a passar aqui só demonstra a necessidade de o diploma baixar à Comissão respectiva, para aí ser devidamente ponderado, para o Governo ir lá dar explicações de forma que os deputados, quando estiverem a votar, saibam em que local é que isto vai ser instalado, se o palácio que referi é que é ou não o mais indicado e se isso vai significar ou não que as crianças que hoje frequentam a escola primário n.º 161, da Câmara Municipal de Lisboa, mais as 600 pessoas da população que ao fim de semana fazem desporto nesse mesmo edifício vão poder continuar a lá estar.

Portanto, o debate que se está a fazer só mostra a forma, quanto a nós profundamente errada, como se funciona nesta Assembleia. É que vem um Sr. Deputado e garante que a Câmara Municipal de Lisboa já fez os estudos muito sérios para decidir sobre esta matéria, outro que diz que o Governo já fez o mesmo, mas o que é verdade é que os estudos não estão presentes e estamos a ponderar na base daquilo que um deputado diz que parece que existe.

Ora bem: eu, pelo meu lado, estive hoje de manhã na zona do Lumiar e fui visitar exactamente o tal palácio que pertencia à família Bulhosa e que foi adquirido há muito pouco tempo pela Câmara Municipal de Lisboa por 25 000 contos. Já agora aproveito para dizer que a família Bulhosa, para indemnizar a população, declarou que dava 1000 contos à Junta de Freguesia do Lumiar, para ajudar a obra social que existe nesse palácio, e até agora ainda não deu, mas

prometeu dar ... Bom, mas o que se passa é que continuamos sem saber se no caso de o laboratório que vai ser construído ir para aquele palácio há ou não uma escola primária para as crianças que agora lá estão poderem frequentar as aulas, se há ou não um centro desportivo e instalações para serem utilizados por quem lá está. Isto continua sem se saber.

Mas, mais: quando não há muitos dias, julgo que há um mês, na Assembleia Municipal de Lisboa pedímos resposta para isto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa disse que ainda não tinha resposta, mas que ia estudar o assunto.

Portanto, que seja do meu conhecimento, não há esses estudos sérios para alojar as pessoas que lá estão.

Quanto a nós, esta questão deve passar, exactamente para que os deputados possam votar em consciência e não «a olho», por um esclarecimento total destas dúvidas. É porque se me disserem que há estudos sérios para alojar as crianças, se me disserem que não se vai prejudicar um palácio lindo que existe e que importa proteger, se me disserem que a escola primária para as crianças que lá estão passará a funcionar no sítio tal e que, portanto, a instalação dos edifícios não prejudicará a população, pois então, Srs. Deputados, eu não terei a mínima dúvida em votar esta proposta de resolução e de fazê-lo em consciência. Mas para isso é preciso que os deputados saibam exactamente o que está a ser votado e as consequências que resultam daquilo que se vota.

E devo realçar que se há obra que tem sido extremamente útil à população de uma zona perfeitamente esquecida da cidade, que é a zona do Paço do Lumiar, é aquela, até porque, por exemplo, antes de aquela escola primária funcionar as crianças frequentavam uma escola que ficava a 3 km de distância.

É por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nós pensamos que o diploma deve baixar à Comissão, que o Governo deve facultar esses estudos, se é que existem, deve sossegar-nos dizendo se há ou vai haver uma escola onde alojar as crianças e o que é que vai instalar no palácio. É que uma das questões que também se coloca, que inclusive foi largamente discutida e contestada, porque muito séria, e que nós subscrevemos, é a de saber se de um laboratório de investigação, com tudo o que tem de poluição inerente, vai tudo para ali, para uma zona da cidade que devia ser protegida ou se lá vai só ser instalado o tal sector terciário. Isto tem que ser discutido aos deputados para eles saberem o que é que estão a votar.

No nosso entender, Sr. Presidente e Srs. Deputados, devemos votar, mas na posse de todos estes elementos para que cada um saiba o que está a votar e para que não se vote só por a quilo que parece, pelo que se diz ou por isto que eu estou aqui a dizer.

O que nós propomos é exactamente que o Governo forneça os estudos, que tenhamos o dossier na mão e que depois, em consciência, votemos ou proponhamos ao Governo as alterações devidas que me parece até não serem muito complexas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nunes de Almeida.

O Sr. Nunes de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Independentemente da posição que já assumimos sobre esta questão, eu gostaria de chamar a atenção para uma discrepância que existe entre a proposta de resolução que aqui nos é presente e o Anexo ao texto do Acordo que dele faz parte integrante.

Assim, enquanto que no texto do Anexo se prevê a instalação no Lumiar, mas mantendo a hipótese de uma alternativa em Sacavém, o texto da proposta de resolução refere-se apenas ao Lumiar, o que significa que, de certa forma, reduz o próprio teor do Acordo. Ora eu tenho dúvidas que isto possa ser feito, na medida em que funciona como que uma espécie de reserva ao próprio Acordo, isto é, a Resolução vem reduzir as diversas hipóteses previstas no Acordo.

Vamos supor que amanhã, por qualquer razão, se entende que não é o Lumiar o local adequado e que, de acordo com o que vem no Anexo, se decide dever ser Sacavém. Eu duvido que então o Acordo possa ser cumprido, pois não haveria aprovação da Assembleia da República para que o Acordo pudesse ser cumprido com uma instalação em Sacavém.

Suponho que isso seria negativo e nessa medida creio que a permanência da referência ao Lumiar no texto da Resolução é imprudente e incorrecta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também sem prejuízo da posição de fundo que já tomámos, gostaria de salientar alguns pontos.

Em primeiro lugar, sublinharei que o Acordo que temos presente é um acordo que, conforme consta do seu próprio texto, foi decidido numa reunião da Comissão Conjunta Luso-Norueguesa realizada em 20 e 21 de Novembro de 1979. Assim, atribuir méritos na negociação deste Acordo, ou até à sua profundidade ou ao seu âmbito, a qualquer governo da Aliança Democrática é uma pura confusão, como a própria cronologia o demonstra.

O segundo ponto que também resulta claro do próprio texto deste Acordo, concretamente do seu artigo 1.º, é que aquilo que foi negociado na Comissão e que consta do Anexo não é alguma coisa para fazer parte integrante do Acordo mas é, sim, um plano para o auxílio do Governo Norueguês. São coisas diferentes. Não se trata de transformar o Anexo em alguma disciplina que faça parte integrante do próprio Acordo, mas trata-se exclusivamente de um plano para aplicação.

Nesse plano aquilo que se descreve — e diz-se nele próprio que depois de vários estudos preliminares se chegou à conclusão de que haveria que restringir o orçamento do projecto para 100 milhões de coroas norueguesas, o que motivava a concentração em três actividades laboratoriais principais — é a construção de edifícios e até um período de construção de 22 meses, prevendo até um período de terraplenagens que começaria em 1 de Setembro de 1980 e que demoraria 22 meses. Ou seja: o Anexo que estabelece o

programa de actuações é um anexo bastante complexo em termos de plano, que prevê uma série de execuções e que prevê também que vão ser construções o que vai ser levado a cabo.

Creio, portanto, que estas razões levam a que, por um lado, fosse extremamente útil — como já foi sublinhado — que estes esclarecimentos fossem dados não através das bancadas parlamentares, e não especialmente através das bancadas da oposição, mas através da presença do Governo nesta Assembleia e, em segundo lugar, que no texto da proposta de resolução não conste nenhuma localização concreta, mas que conste, pura e simplesmente, a consagração do Acordo tal como foi definido, nos seus termos genéricos e que neste momento a Assembleia não está em condições sequer de concretizar porque não conhecemos as opções entre localizações de reserva, não conhecemos a execução concreta que foi dada a este plano nos seus aspectos concretos e não sabemos, por exemplo, como é que o problema do Paço do Lumiar se encontra com um projecto de construções que é aquele que vem relatado em termos do Anexo ao Acordo internacional celebrado.

Portanto, nós mantemos exactamente a proposta que fizemos, ou seja, que da proposta de resolução não conste mais do que a aprovação do Acordo, significando com esta deliberação da Assembleia que nós restringimos a essa votação a nossa concordância com aquilo que nos é proposto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi aqui referida a situação de uma escola primária que se encontra a funcionar numa moradia — não se pode falar propriamente num palácio —, que noutras tempos pertenceu a Bulhosa.

Ora bem, esta moradia — a menos que tenha havido um desenvolvimento que eu desconheça, mas que não corresponde aos termos do Acordo que ali se encontra referido — não era atingida, nem de perto nem de longe pelas instalações do LNETI, de onde não me parece poder pôr-se em causa o desaparecimento de uma escola, actualmente em funcionamento, como necessariamente decorrente da instalação que irá fazer-se.

Também gostaria de dizer que na altura nos foi apontado que após várias escolhas de terrenos alternativos esta era a última solução encontrada e aquela que correspondia melhor aos propósitos e desejos dos responsáveis pelo LNETI. E foi em função de uma autorização concedida pela Câmara Municipal de Lisboa que esta negociação se concluiu. De onde me parece que a alternativaposta para terrenos de Sacavém — a menos que algumas informações na altura tivessem sido sonegadas à Câmara Municipal de Lisboa — já está ultrapassada e prejudicada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei por dizer que o meu grupo parlamentar não pode acolher a sugestão do Sr. Deputado Magalhães Mota porque então eu per-

gunto o que é que nós aprovaríamos ou deixariamos de aprovar. Chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de o documento que nos é presente dizer como título: «Acordo entre o Governo da República Portuguesa e Governo do Reino da Noruega com vista à cooperação na construção de um Laboratório Nacional de Engenharia e Investigação Industrial, no Lumiar, em Lisboa.»

Retirar a localização é aprovar qualquer coisa, mas não o Acordo estabelecido entre os Governos de Portugal e do Reino da Noruega.

Por outro lado — e isto não é uma questão de pôr em causa a intervenção do Sr. Deputado Aquilino Ribeiro, pois tenho todas as razões, mais do que não seja o facto de ser ele a formulá-la, para acreditar que quando ele estava na Câmara Municipal de Lisboa as coisas se passaram assim, mas já lá vai muito tempo! ... —, não sabemos efectivamente qual é hoje a situação do problema e não deixa de ser um pouco caricato que os esclarecimentos em torno disto vengam não do Governo, nem das bancadas da maioria, mas de um deputado da oposição. As bancadas da maioria até agora apenas nos disseram que estão convictas de que o Governo procederá bem — o contrário é que seria de estranhar... Se as bancadas da maioria estivessem convictas de que o Governo procederia mal com certeza ele já não teria uma maioria que o apoiasse.

Mas depois de tudo isto creio que a única posição sensata é aquela que foi avançada pela bancada do Partido Comunista Português: fazer o diploma baixar à Comissão, de modo a dar tempo ao Governo de «emendar a mão» e de dar os esclarecimentos que tinha a obrigação de dar.

E aqui quero enfatizar as palavras do meu camarada António Vitorino no sentido de que a obrigação do Governo, quando se discutem 5 propostas de lei, era estar aqui. Era isso o mínimo que exigia a consideração por esta Assembleia, era o mínimo que justificaria a existência, na estrutura governamental, de um Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro para as relações com o Parlamento.

Vozes da UEDS, do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como existem vários oradores inscritos para se pronunciarem sobre este assunto e uma vez que já ultrapassámos a hora regimental do intervalo, interrompo aqui os trabalhos para esse efeito.

Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quanto ao problema em discussão, para nós a localização será elemento secundário tanto mais que o anexo já refere o Lumiar, como dado adquirido, além de que também põe como reserva, Sacavém. Não nos repugna aprovar a proposta de

resolução com a localização no Lumiar pondo também como reserva, Sacavém ou até em alternativa, eliminar o Lumiar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra, para pedir esclarecimentos.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Portugal da Fonseca, como o Governo não está presente para nos esclarecer, gostaria de pedir-lhe alguns esclarecimentos.

A nossa preocupação, em tudo isto, é que os deputados possam ter elementos, possam estar documentados para saberem exactamente o que irão votar.

E é isto, Sr. Deputado, que não sabemos. Nós, pelo nosso lado, não sabemos exactamente o que iremos votar porque o Governo não nos forneceu elementos.

É esta a nossa grande preocupação e é também a de saber se um dos edifícios em que vai funcionar o laboratório é ou não o Palácio que existe no Paço do Lumiar, na Calçada da Paz, que pertencia anteriormente à família Bulhosa. O Lumiar é uma das zonas protegidas da cidade e uma zona histórica que importa, e muito, salvaguardar.

Gostaríamos de saber, por parte do Governo, se a instalação de um sector terciário, no meio do Paço do Lumiar e nomeadamente um edifício com uma quantidade de andares, na quinta do Palácio da família Bulhosa, não vai chocar com a arquitectura local, com a zona de protecção que o Paço do Lumiar deve ser. É isto que queríamos saber, isto é, queríamos ter o dossier na mão para podermos decidir em consciência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca para responder.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr.ª Deputada, eu também não tenho todos esses elementos que me pediu, como é lógico. O que tenho é o anexo n.º 1, descrição do projecto, que faz parte do texto do Acordo. Na página 2 desse anexo diz-se que foi escolhida como localização a zona do Lumiar, Lisboa, sendo comprado outro terreno em Sacavém, como reserva para uma segunda fase, eventual desenvolvimento do laboratório industrial.

Acontece, portanto, que já aqui está definida a localização no Lumiar, fazendo assim parte deste Acordo, porque se diz no artigo 1.º, salvo erro, que este anexo n.º 1 faz parte do Acordo. Sendo assim, a questão é de saber se se quer ou não votar o Acordo!

Parece-nos, que sendo a implantação do laboratório tão importante para Portugal, a questão da localização passa a ter importância secundária.

Com certeza que as autoridades governamentais, as autoridades municipais de Lisboa, não irão aprovar a implantação de qualquer unidade que possa prejudicar o meio ambiente do Lumiar. Disto estamos certos mas, como disse, não disponho de elementos para poder responder-lhe.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efecto Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Queria fazer um ligeiro protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Das palavras do Sr. Deputado depreende-se que o laboratório é tão bom, que deve ser feito seja onde for porque o Lumiar é muito grande! Se fosse no Palácio de S. Bento, não fazia mal nenhum, fazia-se o laboratório! Aos deputados não interessa onde ele vai fazer-se! Nem o que está no sítio onde se vai fazer! O laboratório é tão importante que os deputados, para votar nem precisam de saber onde é que ele se vai fazer!

Nós queremos é ter, da parte do Governo, a documentação. Era para evitar todo este tempo que aqui estamos a perder, em Plenário, que pretendíamos que este assunto baixasse à Comissão de Educação, que estivesse lá presente um Membro do Governo que nos mostrasse os projectos e nos dissesse o que existe e o que não existe. Não tínhamos perdido todo este tempo e os deputados poderiam votar em consciência e não dar um voto de confiança a quem tivesse decidido que o sítio talvez não seja mau e que o laboratório é tão bom que não importa a sua localização! E isto, mesmo que esteja a funcionar, eventualmente nesse sítio, uma Escola Primária e mesmo que essas crianças tenham que passar para a escola de Telheiras! O laboratório é tão importante, que não interessa qual venha a ser a sua localização!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr.ª Deputada, não se trata de votar às cegas. O Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado já aqui confirmou todo o trabalho que foi feito na Câmara Municipal de Lisboa e o Governo também diz no anexo n.º 1: «o anteprojecto foi apresentado às autoridades municipais em Lisboa, sendo dada aprovação para a compra, etc., etc.

Parece-me que estando todas estas entidades a estudar o problema e existindo já projectos elaborados, segundo informações que temos embora as não conheçamos, não foi de ânimo leve que se tomou esta resolução de o localizar no Lumiar, em sítio conveniente, que também não lhe sei dizer onde é, como é evidente.

Não acredito que estando a funcionar uma escola nessa zona — se é aí que se vai localizar o laboratório — o Governo a vá fechar sem ter condições para abrir outra. Isso também não cabe na cabeça de ninguém com certeza, estando até ela já oficializada, com o n.º 167.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Com alguma mágoa direi que parece que estamos a discutir o sexo dos anjos.

Gostaria de dizer que esta sessão se está transformando numa sessão enfadonha, birrenta e inclusi-

vamente parece até que queremos ultrapassar todos os poderes.

Estamos a passar, claramente, um certificado de incompetência e de incapacidade aos técnicos da Câmara Municipal de Lisboa que natural e logicamente terão que se preocupar com os problemas de urbanismo.

Não vamos admitir que, depois de aprovada uma localização, tenha que vir a esta Câmara o próprio projecto ou que venha na fase de anteprojecto para que nós, deputados, nos pronunciemos sobre o número de janelas ou a altura das mesmas.

Penso que a Sr.^a Deputada está a conseguir um objectivo, que é o de dilatar no tempo uma aprovação de um Acordo feito entre dois países, partindo do princípio que qualquer deles não está de boa fé e de que um não pretende ajudar o outro.

A Sr.^a Deputada está, de facto, a conseguir que esta sessão seja gasta com males menores, com males que não existem, mas que a imaginação da Sr.^a Deputada cria.

Quero dizer-lhe ainda mais, Sr.^a Deputada. Penso que não é de competência desta Câmara estar a pronunciar-se sobre um pormenor de localização. Não compete a esta Câmara passar um certificado de incapacidade e de incompetência a todos os técnicos que terão que estudar essa localização. Não é de competência desta Câmara estar a pronunciar-se sobre problemas para que ela mesma não é competente!

Se, efectivamente, se está a fazer um jogo, isso é que eu não entendo!

Ouvimos aqui, inclusivamente, a opinião abalizada do Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, que teve interesse.

Os Srs. Deputados terão preocupação com zonas históricas, com zonas a preservar, mas não são os únicos a tê-la. Os técnicos que existem no Ministério das Obras Públicas, no Ministério da Educação e Universidades e na Câmara Municipal de Lisboa, têm também essa preocupação e até com mais conhecimento do que nós.

Nós, Sr.^a Deputada, somos deputados, teremos que ter as nossas opções políticas e estamos aqui a discutir, praticamente, a fachada de um edifício e a discutir se ele deverá ter garagem, rés-do-chão e cave.

Lamento que esta Assembleia tenha gasto uma sessão a discutir um assunto que não devia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Quero fazer um curto protesto, pois esta intervenção do Sr. Deputado Carlos Robalo não merece mais do que isso.

Sr. Deputado, se houve pessoa que nesta Câmara quis, desde o início, evitar esta cena em Plenário, inclusivamente junto do seu partido, fui eu. Pedi que isto baixasse à Comissão de Educação, que lá nos fossem fornecidos os elementos para que ao votarmos soubéssemos o que estávamos a votar.

Para o Sr. Deputado, não lhe interessa o que está a votar! Vota tudo, desde que venha do Governo!

Não lhe interessa saber exactamente o que contêm as propostas de lei que está a votar.

É em critério, Sr. Deputado! Aílás, é um critério que tem longos anos de tradição nesta Casa. Voteu-se aqui, durante muitos anos, sem se saber o que se estava a votar.

Nós entendemos que não deve ser assim, pois que os deputados quando são chamados a votar devem saber exactamente o que estão a votar e que lhes devem ser dados os elementos para que isso seja possível.

O Governo não está cá para nos esclarecer, à Comissão não foram dados os elementos para permitir obter um esclarecimento. Daí a nossa proposta de baixa à Comissão de Educação. Lá discutiríamos o assunto e votar-se-ia em Plenário, tendo já os dados estudados. Assim, estamos aqui há duas horas. Mas foi por aí que comecei, Sr. Deputado, por pedir que o diploma baixasse à Comissão de Educação e que aí se travasse este debate.

Se estamos a discutir em Plenário este assunto, a culpa não é nossa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr.^a Deputada Zita Seabra, quero dizer-lhe que enquanto se sentar neste Parlamento, merecer-me-á sempre atenção e protesto.

Lamento que a Sr.^a Deputada, que é normalmente agressiva mas correcta, tenha de facto as suas falhas.

Quero dizer-lhe ainda, que admito que haja saudosismo, mas da sua parte. Até porque a Sr.^a Deputada parece mostrar incapacidade de viver em democracia. Aliás é natural que tenha, de facto, saudades de ditaduras. E talvez lhe interesse uma qualquer, mas o problema é da Sr.^a Deputada e não meu.

Também não tenho dúvidas em discutir com a Sr.^a Deputada a consciência com que me sento aqui. O que não tenho, Sr.^a Deputada, é o monopólio da consciência, que V. Ex.^a e o seu partido parecem ter. Quero dizer-lhe que não voto por votar. Se V. Ex.^a assim o faz o problema é seu.

A Sr.^a Deputada referiu que esta Câmara do antigamente, está habituada a votar sem saber o quê. Quis dizer, por palavras claras, que não me interessa saber o que voto mas sim o seu local de proveniência.

Quero dizer-lhe que essa atitude além de incorrecta, de malcriada, mostra efectivamente aquilo que lhe é natural: a falta de respeito pelos outros.

Mas Sr.^a Deputada, mesmo nestas circunstâncias, mantenho o respeito pela Sr.^a Deputada, enquanto se sentar aqui.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Zita Seabra, qual a figura regimental que invoca?

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, se não acha que fui ofendida na minha honra, não sei onde e que essa figura poderá funcionar!

O Sr. Presidente: — Faça favor de defender a sua dignidade, com certeza, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Carlos Robalo, acho que hoje o Sr. Deputado está realmente a exceder-se na linguagem, por uma questão tão simples e tão límpida como esta. Mas eu rectifico a afirmação que anteriormente fiz: o Sr. Deputado não vota, pelo que deduzi da sua intervenção anterior, o que vem do Governo só porque vem do Governo, mas vota porque confia nos técnicos que devem ter sido consultados para se chegar a uma proposta que o Governo aqui apresenta.

O Sr. Deputado falou nos técnicos da Câmara Municipal, nos técnicos não sei de quê..., técnicos que o Sr. Deputado nem sabe se existem ou se foram consultados. Mas corrijo a minha afirmação: não vota só porque vem do Governo, vota porque houve técnicos que certamente se pronunciaram sobre o que aqui está.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não vale a pena!... A Sr.^a Deputada hoje é que está infeliz!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Julgo que devemos ter todos a humildade de dizer aqui claramente que o assunto, pelo menos em alguns aspectos, estava insuficientemente estudado pela maioria dos deputados, inclusivamente pelos deputados da Aliança Democrática.

Isto não tem nenhum sentido de crítica feroz. Sucedeu apenas que estamos assobrados com trabalho e temos ainda variadíssimas resoluções para discutir.

Mas penso que não nos ficaria mal, a todos nós, reconhecer com humildade que nos passaram alguns aspectos essenciais.

Feita esta observação, gostaria de dizer que a posição que manifestámos, na proposta que formulámos verbalmente, não significa nenhum desrespeito pelos técnicos que elaboraram os estudos atinentes à localização e à concretização deste Acordo, muito pelo contrário. Com efeito, recordaria aqui que o facto de a Resolução referir expressamente a localização no Lumiar e em Lisboa, e por outro lado o Acordo definir duas hipóteses alternativas, uma principal no Lumiar e uma alternativa ou de reserva, em Sacavém, é um erro de natureza técnica, que esta Câmara não pode cometer.

Penso que desta forma se aprovássemos, a nível de Resolução, uma localização no Lumiar, esquecendo-nos que a nível do Acordo ou do seu anexo, que os técnicos têm possibilidade de optar pelo Lumiar ou por Sacavém, é que estaríamos a desrespeitar o trabalho dos técnicos, a sua competência e a sua possibilidade de intervenção nesta matéria.

Desta forma e pelas razões que acabei de expor, que de algum modo são de natureza técnico-jurídica e não da natureza que aqui foi enunciada, embora em termos dubitativos pela Sr.^a Deputada Zita Seabra, uma vez que talvez não tenhamos exactamente o mesmo tipo de preocupações em relação à hipotética localização no Lumiar.

Por razões, repito, de natureza técnico-jurídica, pensamos que a melhor solução seria retirar do texto da Resolução as expressões: «no Lumiar» e «em Lisboa». Se de todo em todo não for possível, pen-

samos que a solução mais digna para esta Casa e para todos nós, que com humildade teremos que reconhecer não ter estudado suficientemente o assunto, será que haja baixa do diploma à Comissão e que dentro de 8 dias volte aqui para ser então analisado, já com conhecimento de causa e com profundidade de estudos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD concorda com a retirada da localização no Lumiar, para acelerar os trabalhos, não concorda é com a baixa à Comissão, pois parece-nos que o assunto está devidamente estudado e amadurecido.

Embora não conheçamos o projecto, pois não temos obrigação de o conhecer, não temos dúvidas. Por isso, propomos que se passe imediatamente à votação, para continuarmos os nossos trabalhos.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria que com alguma serenidade fosse novamente considerada a proposta de baixa à Comissão, com garantia de que isso seria votado na terça-feira, que é o próximo dia em que isso seria possível.

Suponho que ninguém duvida que o atraso de 3 ou 4 dias não é atraso. Basta olhar para as datas de todo este processo. Temos boas razões para pensar que isso contribuiria para que o trabalho da Assembleia fosse mais profícuo e mais correcto.

Entretanto, gostaria de pôr algumas questões.

Já aqui foram aventadas várias hipóteses para o significado da menção «no Lumiar», «em Lisboa», que vem na Resolução. Devo dizer que tanto faz estar lá como não estar.

E nesse aspecto, a última intervenção do Sr. Deputado Portugal da Fonseca é inteligente, no mínimo, porque é óbvio que quer conste no texto da Resolução quer não, aprova-se sempre uma e a mesma coisa, o Acordo e este contém o anexo em que se diz que, de facto, uma parte é no Lumiar, em Lisboa. Daí que, pelo menos, a sua proposta seja inteligente mas não resolve as questões. E vou dizer-lhe algumas delas. Por exemplo, já alguns Srs. Deputados admitiram aqui a hipótese de que o Lumiar e Sacavém eram soluções alternativas? Devo dizer que o anexo do Acordo é muito claro; não são soluções alternativas.

Posso adiantar ainda mais: verifica-se pelo anexo que o mais provável é que os 900 m² de um dos edifícios, seja o antigo Palácio dos Bulhosas, que os 6000 m² de escritórios se situe nos terrenos anexos desse Palácio no Lumiar, em Lisboa, e que os 13 000 m² são um edifício a construir em Sacavém e são o edifício dos laboratórios propriamente ditos. É isto que é lógico retirar daqui. Mas lógico não quer dizer que seja a verdade e nós já ouvimos aqui vários deputados, dizerem uma coisa e outra e aven-

tarem outras soluções, o que prova fortemente que a votação da Assembleia não se faria com absoluta consciência. E envolvo nesta consciência todos os Srs. Deputados, sem exceção.

Este Acordo não foi examinado por uma comissão, que em meu entender tinha obrigação de ser a comissão porventura mais importante no processo, já que este Acordo envolve um empréstimo de 45,8 milhões de coroas norueguesas, uma dádiva que corresponde a muitas facilidades dadas à Noruega, a obrigação de gastos e de aceitação de tecnologia que tem a ver com a Economia, Finanças e Plano e não tem simplesmente com os Negócios Estrangeiros, entendidos à antiga, isto é, com gente pulida e de boas relações. Por isso se constata, também, que nesta apreciação — para bem da decisão do Plenário —, falta uma opinião da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Por tudo isto, e constatando que estamos ainda a discutir se vamos, ou não, entrar no mérito da questão, propunha aos Srs. Deputados que, para evitar mais perdas de tempo, a Assembleia deliberasse dar um prazo até terça-feira às Comissões de Educação e de Economia, Finanças e Plano para se pronunciarem sobre esta matéria em termos de todos nós com toda a consciência sabermos o que vamos votar.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois da intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, terei pouco a acrescentar. No entanto, pergunto aos Srs. Deputados que adiantaram a proposta de retirar a referência ao Lumiar o que é que nós, então, iríamos acordar, visto que o acordo tem por título, como eu disse, a localização do Lumiar, não só na versão portuguesa, com na versão inglesa, que serviu à outra parte. Além disso, ainda que nós retirássemos do título essa referência, o Lumiar faz parte do texto do acordo. O que é que nós aprovaríamos ou que significado teria essa aprovação?

Por outro lado, queria também deixar esta pergunta aos Srs. Deputados: Falou-se aqui muito em Lumiar e Sacavém. Há algum Sr. Deputado que possa, com fundamento e em consciência, responder à dúvida levantada pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira e que é minha também?

No meu entendimento, Sacavém aqui não é uma alternativa de terreno. É uma reserva complementar à reserva dos terrenos no Lumiar. Esta é a minha interpretação. No entanto, é subjectiva e não posso comprovar que seja rigorosamente assim.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É mais do que isso. O texto do projecto diz «Compreende três edifícios»: laboratórios principais (13 000 metros quadra-

dos) — em Sacavém, obviamente, porque não cabem no Lumiar —, o edifício de escritórios (6000 metros quadrados) — esse é no Lumiar — e os 400 metros quadrados são o actual Palácio do Bulhosa.

O Orador: — Isto serve para demonstrar que, de facto, há um ponto em que me parece que o Sr. Deputado Manuel dos Santos tem razão. É que a matéria que nos ocupa aqui não mereceu, por parte de todos os deputados, o necessário estudo e ponderação. E creio que este simples facto aconselha a que aceitemos a proposta avançada pelo Partido Comunista, que no fundo corresponde a adiar por 3 ou 4 dias uma decisão nesta matéria. Isso, seguramente, não trará problemas a ninguém e, pelo menos, permitir-nosá votar com conhecimento de causa e com perfeita consciência do que estamos a fazer.

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mesa uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — É só para fazer um pequeno esclarecimento. Nós entendemos que em termos de Câmara o esclarecimento não é total. No entanto, em termos de Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e tendo em conta as informações que nos foram prestadas sobre esta matéria pelo meu camarada Aquilino Ribeiro Machado, achamos que com a retirada dessas 2 expressões, a Convenção se encontra perfeitamente justificada. Portanto, embora reconheçamos que, em termos de Câmara, a melhor solução poderia ter sido a de fazer baixar o assunto à comissão — uma vez que nos pareceu que nem todos os Srs. Deputados perceberam, exactamente, o tipo de acordo que terá sido estabelecido —, no ponto de vista particular global do Partido Socialista estamos suficientemente esclarecidos. E desde que essa nossa proposta seja aprovada, votaremos, de imediato a ratificação da Convenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também me sinto na obrigação de transmitir ao Plenário as informações de que disponho em relação a este processo.

Aquilo que sabemos é o seguinte: em 1979, em data que não posso precisar, esteve a trabalhar em Portugal, a pedido do Governo Português e cedida pelo Governo Norueguês, uma das principais empresas de consultores da Noruega. Essa empresa fez um estudo preliminar financiado pelo Ministério Norueguês dos Negócios Estrangeiros e esse estudo concluiu pelo levantamento das necessidades, em termos de construção, para o Laboratório Nacional de Engenharia e Investigação Industrial (LNETI). Fez-se depois um estudo de financiamento adequando o estudo prévio às possibilidades de financiamento do Governo Norueguês. E esse estudo prévio, trabalhado em ter-

mos de anteprojecto, foi apresentado à Câmara Municipal de Lisboa, ainda no ano de 1979, tendo recebido a sua aprovação em 29 de Dezembro do mesmo ano.

Trata-se de uma apreciação em termos de anteprojecto, mas de anteprojecto que prevê a localização dos edifícios e o desenvolvimento dessa construção. Esse anteprojecto prevê, efectivamente, que a localização em Sacavém — e não em termos alternativos — seja feita em termos complementares.

Simplesmente, o próprio anexo, que faz parte do protocolo e sob a base do qual estamos a discutir, nos seus termos finais diz o seguinte: «Com vista a fazer uso da experiência norueguesa no planeamento das novas actividades do laboratório, será celebrado um contrato separado, que substituirá o Estudo Preliminar no que se refere ao planeamento e programação das actuais e futuras actividades do LNETI.

A instalação das novas instalações do laboratório no Lumiar basear-se-á neste estudo. Ou seja, o próprio estudo a fazer é previsto nos termos do próprio anexo ao protocolo. Prevê-se a sua revisão e, portanto, necessariamente a própria possibilidade de alterações em face ao estudo que vai ser desenvolvido. Creio que, nestes termos, a Câmara estará em condições de poder aprovar o protocolo, que faz parte integrante desse acordo internacional, entendendo que esse protocolo prevê ele próprio a sua revisão, a sua apreciação como estudo e, portanto, o aprofundamento e as soluções ulteriores que esse estudo venha a definir:

O Sr. Presidente: — Estão inscritos ainda os Srs. Deputados Lopes Cardoso e Aquilino Ribeiro Machado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Não gostaria de arrastar esta discussão. No entanto, para mim é mais que evidente que a interpretação que o Sr. Deputado Magalhães Mota acaba de fazer é uma interpretação especiosa, porque o que aqui está dito é as instalações. A instalação das novas instalações do laboratório no Lumiar basear-se-á nesse estudo. Quer dizer, ao contrário do que diz o Sr. Deputado Magalhães Mota, aqui, afirma-se que elas são no Lumiar. A forma como serão instaladas é que será objecto de um novo estudo.

Para mim isso é mais do que evidente. E podemos tirar seja o que for da resolução, a referência ao Lumiar ou não. Ou aprovamos este acordo — e no fundo nem sequer o estamos a aprovar, estamos a ratificar o acordo já concluído pelo Governo — tal como ele está, e não podemos alterá-lo, ou não ratificamos. E se ratificamos estamos a ratificar a instalação do laboratório no Lumiar.

Devo dizer à partida que não tenho nada, nem contra nem a favor. Não me considero suficientemente esclarecido para tomar uma decisão sem ouvir o parecer das comissões desta Assembleia que, em princípio, devem servir para alguma coisa. O problema não é ser no Lumiar ou em Freixo de Espada à Cinta. É um problema de esclarecimento. O resto é tentativa de fugir a esta questão muito simples em benefício de se ganhar apenas 3 dias.

Aqui, pergunto quem é que é teimoso, e em benefício de quê.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Podemos concluir que são muito estimáveis, mesmo muito louváveis, as preocupações que aqui foram anunciadas quanto às construções que nas proximidades do Paço do Lumiar se poderão vir a realizar.

Mas, a menos que esta Assembleia, através de legislação própria, considere aquela zona da cidade de Lisboa em defesa à construção — se, porventura, estamos preocupados com a possibilidade de que ali o LNETI faça as suas instalações de acordo com o anteprojecto que foi observado pela Câmara Municipal de Lisboa, tendo em atenção preocupações de ordem paisagística e cultural — ponho o seguinte problema: como poderá esta Câmara intervir se qualquer particular, que não seja o LNETI, lá quiser construir?

Poderão dar-se os mesmos fenómenos e nós não temos palavra a dizer.

Se há uma preocupação de fundo, então que se declare a zona como em defesa. Em zona defesa não se poderá lá fazer nada. Pronto. Aceite-se.

Mas não parece ser esse o espírito da Câmara — há apenas a preocupação sobre um caso sectorializado e reportado à construção do LNETI —, parece-me que a informação que demos antes, sobre uma decisão válida da Câmara, porque foi assumida pelo seu órgão colectivo, não tem aqui de se pôr.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado. Por um lado, o Sr. Deputado reduziu a questão ao facto de se saber se a Assembleia da República, no fundo, terá o direito de interferir numa decisão da Câmara Municipal de Lisboa. Por outro lado, para dar mais nitidez ao problema, pôs a questão de saber se esta Assembleia também vai interferir se por acaso um privado se propuser fazer seja o que for no Paço do Lumiar, ou nas suas imediações, e a Câmara autorizar. Concluindo aí, que a interferência seria completamente indébita.

Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, a pergunta é esta: é ou não da responsabilidade da Assembleia aquilo que é solicitado como aprovação ou reprovação?

Por outras palavras, quando um privado propõe à Câmara Municipal de Lisboa qualquer construção — que eu saiba nenhuma legislação exige que a decisão da Câmara Municipal de Lisboa, ou de qualquer outra, venha aqui para ser julgada — estamos perante um caso em que temos de nos pronunciar. Até lhe diria — e vai incluído na pergunta — o seguinte: se a Assembleia da República não tivesse de se pronunciar sobre este assunto, eu diria, como La Palisse, que nós não teríamos perdido tanto

tempo. E independentemente de se fazer ou não, fosse o que fosse, criminosamente ou não, no Lumiar, nós não discutiríamos tantas horas sobre este assunto.

Portanto, o exemplo que o Sr. Deputado nos dá não colhe manifestamente. O Sr. Deputado não quer, certamente, insinuar que em toda esta questão que nós colocámos, que é a de se saber, exactamente aquilo que a Câmara vota e não mais do que isso, há qualquer tentativa de interferir com decisões do poder local.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — É muito breve a minha resposta. A ordem de preocupações que justificou grande parte das objecções postas centra-se na circunstância de naquele local poder ser construído um edifício que desvirtue as características e, para além disso, que ponha em causa uma escola ali existente. Quanto à escola existente já prestei informações. Quanto a desvirtuar as condições locais admito que nós podemos, eventualmente, evitar que esse tipo de instalações ali se efectue impedindo que este acordo se faça, nos termos em que é pedido. Mas é disposição da Câmara autorizar um volume de construção com aquelas características no mesmo local e poderá fazê-lo a qualquer outro peticionário, que para o local venha solicitar autorização, dado que o local é privado. Não é da Câmara, é uma quinta particular. Como tal, não julgo que este tipo de preocupação possa ficar acautelado com esta decisão pontual que, tanto quanto me apercebi, é a preocupação que está por trás das intervenções.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Mais uma vez, assistimos aqui à comprovação prática de que esta Câmara não dispõe dos elementos necessários. E poderia tê-los com bastante rapidez.

O Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado diz que já forneceu todas as explicações a respeito da escola.

Que eu saiba, o que disse foi que tinha sido estudado o problema exaustivamente e que já havia soluções. Não me parece que o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado possa substituir-se ao único órgão que poderia dar garantias dessas e que, em relação a essa matéria, era o Governo.

Mas o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, mais uma vez, disse que aquele local é privado. Sr. Deputado, essa é mais uma informação que já não corresponde à realidade. Aquele local já foi comprado pela Câmara Municipal de Lisboa e se o que foi comprado pela Câmara Municipal de Lisboa é privado, nós todos estamos aqui a laborar num erro.

E o Sr. Deputado agora vai-me dizer, talvez, que o local comprado não é todo o local que está envolvido. Mas isso é mais uma prova de que nós não sabemos o que estamos a dizer.

Então, porque não aceitar, modestamente, aquilo que já foi proposto, que seria votar na próxima terça-

-feira? Entretanto, toda a gente se esclarece a respeito do que vai votar.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Com a figura regimental de um contraprotesto eu vou dar uns esclarecimentos.

Efectivamente, não se trata de outra avaliação do problema que não aquela que resulta do texto que nos é apresentado. E ali é indicado que se reporta a uma decisão da Câmara Municipal de Lisboa do ano de 1979.

Ora, em Dezembro de 1979, pensou-se que a construção iria ser feita num terreno preciso, que não aquele que foi referenciado pelo Sr. Deputado do Partido Comunista. Onde, me parece que há aqui um quiproquó muito grande e uma confusão lamentável. Tudo conduz, pela lógica dos elementos constantes no texto que nos foi fornecido, a considerar que se trata da quinta inicialmente adquirida por parte do LNETI, e não do terreno que a Câmara Municipal de Lisboa adquiriu, porque esse terreno não estava incluído no perímetro que na altura nos foi indicado. Assim, não julgo que este problema seja relevante para estarmos com este tipo de preocupações.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida a proposta de eliminação apresentada pelo Partido Socialista.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de eliminação

Nos termos regimentais propomos a eliminação do texto da redacção, que aprova para ratificação o acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Noruega, com vista à cooperação na construção de um Laboratório Nacional de Engenharia e Investigação Industrial, das expressões: no Lumiar e em Lisboa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É só para perguntar ao Sr. Presidente se a proposta se reporta só ao texto da moção, ou se é uma proposta de alteração do protocolo anexo. Isto é, se suprime também as expressões «no Lumiar» e «em Lisboa» do que está no protocolo anexo.

Queria chamar a atenção da Câmara para o seguinte: não há nada que impeça a Câmara de fazer propostas de alteração aos acordos que aqui vêm. Naturalmente, esses acordos serão sujeitos novamente a um reacordo com a outra parte. E a Câmara tem toda a autoridade para propor alterações e não aprovar, tal qual aqui lhe aparece feita pelo Governo, a proposta de qualquer convenção.

O Sr. Presidente: — A proposta reporta-se ao texto da proposta de resolução que temos estado a apreciar.

Vamos votar.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, qual é o conteúdo da votação?

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de eliminação daquelas expressões: «no Lumiar» e «em Lisboa».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI e abstenções do PCP, da UEDS e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — A nossa abstenção foi clara e explica-se por si. É óbvio que a eliminação da referência «no Lumiar» e «em Lisboa» da proposta de resolução pode vir a ter, ou não, algum significado. Se essa eliminação tivesse depois correspondência numa proposta de alteração do instrumento — que é, afinal, a Convenção — essa proposta teria sentido positivo e o nosso voto seria favorável.

Se, posteriormente, não se vier a eliminar dos anexos à Convenção a referência aos terrenos do Lumiar, é evidente que esta proposta tem o significado — não digo nulo, mas pior do que isso — de ficar lá sem lá estar. Por isso, teremos de votar contra.

Como não sabemos ainda o que irá suceder, abstivemo-nos.

O Sr. Presidente: — Também, para uma declaração do voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivémo-nos na votação desta proposta porque nos mantemos fiéis à posição que assumimos durante todo o debate de considerarmos que este assunto não está suficientemente esclarecido e que deveria baixar à Comissão respectiva para informação e ulterior votação.

Naturalmente, não poderemos acompanhar a invocação feita pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira da necessidade de alteração concomitante do anexo da proposta em conformidade com a alteração que o Partido Socialista propôs quanto ao texto da resolução, por quanto, naturalmente, sendo a proposta e o seu anexo um acordo internacional celebrado pelo Governo Português com o Governo da Noruega, não poderia ser que a Assembleia da República — seria manifestamente exorbitante das competências legislativas e de fiscalização da Assembleia da República — alterasse, unilateralmente, um acordo internacional celebrado pelo Governo Português e pelo Governo da Noruega. Um tal acordo só pode ser objecto de alteração por acordo de ambas as partes contratantes, e não compete à Assembleia da República, nem a alteração do acordo, nem a alteração do anexo a esse mesmo acordo.

Contudo, isso não impede que a nossa discordância subsista em relação à proposta de resolução, na medida em que não foram dadas garantias a esta Câmara de que a questão que está subjacente aos problemas que aqui levantámos — é a questão que tem a ver com o destino a dar à Escola Primária n.º 161, instalada nas instalações que vão ser utilizadas para este laboratório — seja definitivamente resolvida a contento das partes interessadas.

É este o sentido do nosso voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para que efeito pede a palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Para protestar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, sabe que protestos em relação a declarações de voto são francamente excepcionais nesta Casa. Em todo o caso, deixo à sua consideração ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não vou protestar, manter-me-ei rigorosamente dentro da disciplina. Simplesmente, eu queria poupar tempo, pois o que eu queria dizer posso dizê-lo em menos tempo agora do que daqui a bocado.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor de poupar tempo.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu queria apenas referir a seguinte questão: nós sabemos, e ainda há pouco o dissemos, que a Assembleia não pode alterar uma convenção que depende de uma parte que nem sequer é portuguesa.

Mas, o que a Assembleia pode e deve fazer, e já o fez, é aprovar qualquer acordo internacional sob reserva de o Governo português negociar alterações a introduzir no acordo que inicialmente foi proposto à Assembleia.

A Assembleia pode fazer isto e se não o pudesse toda esta discussão ficaria muito limitada porque a única coisa que poderíamos fazer era dizer sim ou não e nada mais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de resolução do Governo que, com as alterações introduzidas, tem o seguinte texto:

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º j), e 169.º, n.ºs 4 e 5 da Constituição, aprovar por ratificação o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Noruega com vista à Cooperação na construção de um Laboratório Nacional de Engenharia e Investigação Industrial cujos textos em Inglês e Português acompanham a presente resolução.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI e votos contra do PCP, da UEDS e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEIDS): — O nosso voto contra deve ser entendido não como a recusa em ratificar este acordo, mas sim como a recusa em ratificar este acordo nas condições em que a ratificação foi concedida, isto é, sem que tenha havido a discussão e o esclarecimento prévio que reputamos fundamental.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Grupo Parlamentar do PCP votou contra por três ordens de razões. Em primeiro lugar, porque todo o processo que envolveu esta proposta de resolução foi insuficientemente informado e não vinha com os pareceres de duas importantes comissões que se deveriam ter pronunciado sobre a matéria, a Comissão da Economia, Finanças e Plano e a Comissão de Educação.

Por outro lado, porque se revelou — e ainda em relação à primeira ordem de razões — manifestamente que a Câmara não sabia bem aquilo que estava a votar.

Em segundo lugar, uma outra ordem de razões que nos levou a votar contra está ligada com todas as questões que estão subjacentes à permanência de um centro cultural e de uma escola, a escola n.º 161, que serve centenas de crianças. Quanto a isto não foram dadas nenhuma garantias nem sequer foram prestados quaisquer esclarecimentos pela única entidade que poderia fazê-lo e que é o Governo, isto com risco de vir a criar-se, com a chancela da Assembleia da República, mais uma situação de injustiça ou mais uma situação geradora de dificuldades para algumas famílias residentes nos Paços do Lumiar.

Em terceiro lugar, votámos contra porque o acordo não nos parece substancialmente vantajoso.

Se os Srs. Deputados que leram o acordo se lembrarem dele, verificarão que este acordo se pode caracterizar do seguinte modo: em primeiro lugar, nós vamos comprar tecnologia em relação à qual — pelo menos em parte — não somos inferiores àqueles que no-la vendem.

Em segundo lugar, num gasto total de 94,4 milhões de coroas, recebemos 20 milhões em doação e endividamo-nos em 45,8 milhões, além de pagarmos o resto. Isto é, recebemos cerca de 20 % do gasto total mas, contra esses 20 %, concedemos facilidades que são, de facto, financiamento de uma empresa norueguesa e que são também, do ponto de vista internacional, o falseamento das regras de concorrência internacional. E tudo isto em troca de uma tecnologia, na parte em que a não temos, que está longe de ser a tecnologia de ponta, contra facilidades alfandegárias e outras em prejuízo de Portugal e em benefício da Noruega!

Eu diria até, Srs. Deputados, que se esta proposta não fosse de uma qualquer empresa de consultadoria — que nos vai vender tudo aquilo que entender — chamada «Det Norske Veritas» —, mas fosse de uma empresa de consultadoria alemã, da República Federal da Alemanha, talvez não necessitássemos de pagar os custos porque ao menos comprávamos tecnologia de ponta e não qualquer tecnologiazinha de segunda ou terceira mão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O nosso grupo parlamentar votou favoravelmente a proposta de resolução do Governo porque entende que este acordo é benéfico para Portugal, sobretudo no campo de investigação em que as verbas aplicadas são demasiado diminutas e o nosso estado de desenvolvimento impõe que sejam efectivamente aproveitadas estas facilidades, estes benefícios, estas dádivas.

Naturalmente que não nos preocupamos excessivamente com o problema da localização porque temos confiança quer nas autarquias locais quer nos organismos governamentais, designadamente na Assembleia Municipal de Lisboa que, se a memória me não falha, aprovou em 29 de Dezembro de 1979, por unanimidade, o anteprojecto do edifício.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Não, não foi por unanimidade!

O Orador: — Se a memória não me falha!

O Sr. Silva Graça (PCP): — Não foi por unanimidade.

O Orador: — Então, aprovou por maioria, democraticamente, o anteprojecto do edifício. Respeitamos essa decisão democrática da Câmara Municipal de Lisboa, pois temos grande respeito pelas autarquias locais, pela sua independência, que defendemos e defendemos de facto!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, também para uma declaração de voto.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente a proposta de resolução do Governo referente ao acordo com o Governo da Noruega porque entendemos que as diferentes preocupações que aqui foram enumeradas e que justificaram toda a discussão havida se encontram definitivamente esclarecidas.

No texto faz-se referência expressa à resolução da Câmara Municipal de Lisboa de 29 de Dezembro de 1979, relativamente à qual o Município de Lisboa teve todo o cuidado de assegurar que a zona e as construções a realizar nela não entrariam em qualquer conflito com os valores culturais que nessa zona é importante preservar e defender.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Luís Sampaio vai proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Faça favor, Sr. Deputado Luís Sampaio.

O Sr. Luís Sampaio (CDS): — O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 28 de Janeiro de 1982, pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata: Bernardino da Costa Pereira (círculo eleitoral do Porto), por Carlos Moraes Alão. Esta substituição é pedida para o período de 28 de Janeiro corrente e até ao próximo dia 15 de Março, inclusive.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral.

3 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4 — Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do Deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Mário Júlio Montalvão Machado (PSD), presidente — Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS), secretário — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP), secretário — Fernando José da Costa (PSD) — Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Luís Carlos C. Veloso de Sampaio (CDS) — Armando de Oliveira (CDS) — Lino Carvalho de Lima (PCP) — António Cardoso Moniz (PPM) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Heriberto de Castro Goulart da Silva (MDP).

O Sr. Presidente: — Vamos votar o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, do ponto seguinte da nossa ordem do dia consta a proposta de lei n.º 60/II que aprova para ratificação a Convenção entre a República Portuguesa e a República Federal da Alemanha para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento e sobre o capital.

Esta proposta de lei tem um parecer favorável da Comissão de Negócios Estrangeiros e tem um parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano segundo o qual os representantes do CDS e do PSD se declararam favoráveis à aprovação da proposta e os repre-

sentantes do PS e do PCP reservaram o seu sentido de voto para o Plenário.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, eu queria interpelar a Mesa no sentido de fazer uma sugestão que o Sr. Presidente verá se vale a pena seguir ou não.

Nós propomos que se retire a proposta de lei n.º 63/II, que se altere a ordem por que estão agendadas as propostas e que se discutam simultaneamente as propostas de lei n.ºs 60/II, 65/II e 67/II, havendo depois possibilidade de se fazerem as votações das três propostas em separado.

Julgo que são matérias similares e que a sua discussão conjunta acelerará os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Se não houver objecção, eu não retirarei a proposta de lei n.º 63/II mas, pela minha parte, não terei a menor dúvida em pôr à discussão simultaneamente as propostas de lei n.ºs 60/II, 65/II e 67/II.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — Sr. Presidente, era apenas para referir que era nesse sentido que o meu grupo parlamentar se queria pronunciar.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, o nosso esforço é no sentido de contribuir para que avancemos rapidamente. No entanto, penso que o lógico é pôr à discussão simultaneamente as propostas de lei n.ºs 60/II e 67/II. Quanto à proposta de lei n.º 65/II, embora trate de uma questão qualitativamente semelhante, tem efectivamente alguma diferenciação.

Julgo que, portanto, poderíamos discutir conjuntamente as propostas de lei n.ºs 60/II e 67/II, muito rapidamente, votá-los em separado e depois discutir a proposta de lei n.º 65/II.

O Sr. Presidente: — Se não há objecção, estão em discussão as propostas de lei n.ºs 60/II e 67/II.

Pausa.

Como não há inscrições ...

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, não pedi a palavra para fazer uma intervenção, mas sim para fazer uma pergunta à Mesa, naturalmente ingénua, no que V. Ex.^a julgará.

O Governo não vai estar presente para nos explicar estas convenções, aliás, em semelhança com o que fez em relação à matéria legislativa que aprovámos a propósito do LNETI?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o Governo está informado e o Sr. Deputado está melhor colocado na Sala do que eu para ver se o Governo está presente.

Risos.

O Orador: — Bem, Sr. Presidente, então, parece-me que posso considerar que o Governo não estará presente e, muito serenamente, desejo, em nome do meu grupo parlamentar, ditar para a acta um veemente protesto pela não presença do Governo.

E, já agora, solicito os bons ofícios de V. Ex.^a no sentido de que, em circunstâncias desta natureza — até para evitarmos, de algum modo, o espectáculo pouco dignificante que aqui desenvolvemos a propósito da proposta de lei n.º 59/II —, o Governo viesse aqui honrar-nos com a sua presença e dar-nos aquele mínimo de explicações a que nós, como representantes legítimos do povo português e estando aqui de pleno direito, temos absoluto e pleno direito.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Penso que essa é a minha obrigação e, muito gostosamente, farei presente ao Governo a sua observação e o seu protesto.

Estão em discussão as propostas de lei n.º 60/II e 67/II, que a Câmara conhece, bem como os pareceres que as enformam.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar a proposta de lei n.º 60/II que aprova para ratificação a Convenção entre a República Portuguesa e a República Federal da Alemanha para evitar a dupla tributação em matéria de imposto sobre rendimento e sobre capital.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e votos contra do PCP e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de lei n.º 67/II que aprova para ratificação a Convenção entre a República Portuguesa e a República Italiana para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre o rendimento.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e votos contra do PCP e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira, para uma declaração de voto.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Votámos contra estas duas propostas da lei porque, embora o seu nome engane quando se refere que é para evitar dupla tributação e, por conseguinte, dê a sensação de que se trata de estabelecer um regime de reciprocidade entre os países que assinam esses acordos, de facto, a questão de fundo não é essa e os Srs. Deputados da AD sabem-no bem!

Porque senão, vejamos: em termos de evitar dupla tributação o princípio mais geral — que, aliás, aparece num único artigo de cada um dos acordos que foi votado — diz que o capital que é tributado num país não é tributado no outro.

Até aqui estamos todos de acordo e se assim fosse votariamos favoravelmente, embora tenhamos que convir que nestes casos concretos só teoricamente é que estariamos num caso de reciprocidade porque, de facto, quem investe não é Portugal, quer seja na RFA ou em Itália. Quem investe é a RFA e a Itália em Portugal, quem envia técnicos, pelo menos em grande número, de um país para o outro é a RFA e a Itália e não Portugal.

Por conseguinte, mesmo assim, só teoricamente é que haveria um regime de reciprocidade, mas talvez fosse de deixar passar.

Simplesmente, os acordos não se ficam por aqui. Como já referi apenas um artigo em cada um dos acordos é que se refere à dupla tributação propriamente dita e todos os outros artigos reduzem e limitam a possibilidade de tributação do chamado país contratante — e aqui leia-se sempre de Portugal — em relação aos rendimentos auferidos por residentes de outros países, nos casos concretos da RFA e da Itália.

E darei alguns exemplos. No que se refere à proposta de lei n.º 60/II, relativa ao acordo com a RFA, os dividendos distribuídos pelas empresas da RFA implantadas em Portugal, auferem os rendimentos, os lucros em Portugal, distribuem-nos aos associados e esses associados, pelo menos alguns deles, são alemães. Ora, esses rendimentos depois de distribuídos não podem, diz-se no texto, ser tributados em mais de 15 % em Portugal.

Este é um princípio de não discricionariedade só favorável aos estrangeiros porque os empresários portugueses são discricionados e vão pagar mais do que os 15 % que os alemães ou os italianos pagariam.

Aliás, pode ver-se pelos títulos — os dividendos, que são os lucros, os juros, que são os empréstimos de capitais e os royalties, que é chama tecnologia — o que é que se pretende com estes acordos!

Outro exemplo que eu darei é relativo ao artigo 11.º, que versa os juros.

Quanto aos juros a situação é absolutamente idêntica porque, de acordo com algumas questões concretas colocadas nos acordos, os juros não poderão ser tributados em mais do que 10 % ou 15 %. Mais uma vez os portugueses que recebem juros em Portugal terão que pagar muito mais do que pagam os italianos ou os alemães que recebem juros de Portugal.

Também em relação aos royalties a situação é absolutamente idêntica. A taxa limite imposta para estados estrangeiros, Itália e RFA, neste caso, é de 10 %.

Mas mais interessante ainda é que quando se impõem limites para a taxação por parte do Governo

português e em nenhum dos acordos se impõe para a taxação nos outros estados contrafântes — no caso concreto a RFA e a Itália — em relação à situação inversa que se possa declarar.

Quer dizer nós estamos limitados em termos de taxação mas os outros países, para rendimentos que tenham de pagar aos portugueses, não estão limitados a nenhuma taxa.

De facto, estes não são, de modo algum, acordos para evitar a dupla tributação. São, pura e simplesmente, acordos para beneficiar ainda mais, e capciosamente, o investimento estrangeiro.

Se os Governos da AD pretendem aumentar os benefícios ao investimento estrangeiro, estão no direito de o propor, mas, então, proponham-no abertamente, não o façam, como o fazem neste momento, através de vias subreptícias, através de pseudo-acordos para evitar a dupla tributação.

Aplausos de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, se me permite, antes de fazer a declaração de voto, eu quero dar um contributo relativamente a este assunto porque creio que falhou qualquer coisa.

Na qualidade de vice-presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano — não vejo presente o Sr. Presidente e por isso é que assumo esta qualidade — desejo que V. Ex.^a refira que esta comissão produziu relatório sobre estas duas propostas de lei. Julgo que esses relatórios, embora sucintos, ...

O Sr. Presidente: — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, corrijo imediatamente a minha falta, pois em relação à proposta de lei n.º 60/II dei conta à Assembleia da existência do parecer da comissão, mas em relação à proposta de lei n.º 67/II houve um lapso da minha parte e não referi o relatório da comissão porque ele foi acrescentado depois mas, efectivamente, o relatório está cá.

O Orador: — Fica, portanto, registado este facto que me parece importante quando acabamos de sair de uma discussão em que tanto se debateu a necessidade ou não de um parecer da respectiva comissão.

Passando agora rapidamente à declaração de voto, diria que o meu grupo parlamentar embora concordando que estas convenções não são tanto medidas de eliminação da dupla tributação mas tão só de regulamentação — em muitos casos os preceitos não se destinam a eliminar mas sim a regular em termos perfeitamente condicionados a dupla tributação que subsiste, facto que não nos parece essencial —, opta por votar favoravelmente a proposta do Governo. Votamo-la favoravelmente porque temos pleno convencimento que as convenções que nos foram apresentadas e as resoluções anexas são, por um lado, resoluções que esta Câmara em diversas circunstâncias aprovou e, por outro, acordos de natureza internacional perfeitamente tipificados que se destinam

— é verdade — de algum modo a facilitar a movimentação dos capitais e a regular os investimentos estrangeiros pelos detentores de capitais de um país. Não nos parece ser esta a sede própria para apreciar a bondade ou não bondade do investimento estrangeiro ou de algum investimento. Por isso, não chegámos a discutir essas questões de fundo, razão pela qual o nosso voto é um voto no convencimento e certeza que estas convenções são perfeitamente tipificadas no plano internacional e perfeitamente vulgarizadas no plano nacional, e, como tal, em teoria geral contributivas para o desenvolvimento do país através do investimento estrangeiro ou de outras formas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não estar mais ninguém inscrito, passamos agora à apreciação da Proposta de Lei n.º 63/II, que aprova para adesão a Convenção Internacional sobre a eliminação de discriminação racial, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Esta Convenção foi aprovada em 22 de Dezembro de 1965. A presente proposta tem parecer favorável da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e da Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar o documento *Submetido à votação; foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, embora não me caiba pronunciar sobre o que acaba de ser votado, não desejaria deixar de exprimir à Câmara a satisfação com que vi aprovada hoje, por unanimidade, a adesão do nosso país a este fundamental e importante documento que já tem alguns anos.

Tem agora a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só pela importância do documento é que a minha bancada fará uma declaração de voto.

Sendo Portugal uma República que se baseia na dignidade da pessoa humana, com uma lei fundamental que consagra expressamente o princípio da igualdade dos cidadãos, proibindo que quem quer que seja possa ser prejudicado ou beneficiado com base no sexo, raça, ascendência e território de origem, é natural que a Assembleia da República aprove a proposta de resolução que aprova para adesão a convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, adoptada pela Assembleia Geral da ONU em 22 de Dezembro de 1965, em sintonia com o pensamento da comunidade internacional e sendo certo que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que não é possível evitar conflitos e edificar a paz entre as nações e dentro das nações se o mundo não superar todas as formas de segregação e discriminação raciais.

As doutrinas da superioridade fundadas nas diferenças entre raças, responsáveis, no nosso século por guerras e extermínios, tal como as políticas governamentais de segregação, sempre tiveram no povo português um inimigo natural.

A convenção condena a discriminação racial, condena a segregação racial e o *apartheid*, condena

a propaganda e as organizações que se inspiram em ideias ou teorias fundadas na superioridade de uma raça ou de um grupo de pessoas de uma certa cor ou de uma certa origem étnica, impondo aos Estados signatários a obrigação de proibir e eliminar essa discriminação sobre todas as suas formas, garantindo o direito dos cidadãos à igualdade perante a lei sem distinção de raça, de cor ou de origem nacional, tomando medidas de luta, onde se impuserem, contra os preceitos que a ponham em causa, tomando medidas que favoreçam a compreensão e amizade entre todos os povos e nações, promovendo em geral os objectivos e princípios da Carta da ONU, da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A adesão de Portugal à convenção pelo que fica dito e no que respeita ao ordenamento jurídico português não trará nada de novo para os cidadãos portugueses mas significa o empenhamento de Portugal na manutenção escrupulosa dos princípios que sendo da convenção são nossos pela natureza e direito positivo, significa sobretudo o compromisso da luta a nível internacional para que todos esses princípios sejam uma meta de orientação de Portugal nas relações com os outros povos e na sua própria política externa.

O PSD votou favoravelmente a adesão a mais um documento essencial para a comunidade internacional tornado possível pelo 25 de Abril. O regime possibilitou agora o que já era património da conduta do povo português visto estar de acordo com o seu sentido e querer, com a sua natureza e princípios civilizacionais.

A Assembleia da República dignificou-se com esta adesão, o mundo inteiro não poderá de deixar de considerar que ela o honrou por passar a ter Portugal como um dos Estados assinantes da presente convenção.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para uma declaração de voto, o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar da UEDS votou de forma favorável a ratificação desta Convenção, não apenas porque tal atitude se insere como imposição do disposto na Constituição da República Portuguesa, mas também e sobretudo porque consideramos que a Assembleia da República adoptou hoje uma resolução de verdadeira dimensão histórica e de um significado digno do povo português enquanto povo livre e independente.

O significado da discriminação racial não pode ser ignorado nem deixado de ser recordado sobretudo quando, por via de regra, anda associado à instauração de regimes autoritários fundamentando a violação dos mais elementares direitos dos cidadãos. É por isso que a condenação da discriminação racial é um princípio civilizacional essencial para a defesa da paz hoje em dia tão seriamente ameaçada no nosso mundo, é um princípio civilizacional essencial para a apreciação daqueles regimes — como o da República da África do Sul — que fundamentam uma ordem social autoritária e tirânica no *apartheid*, na discriminação social na opressão de uma maioria rácica por uma minoria étnica.

A Assembleia da República assume mais um dos aspectos componentes da identidade do regime do 25 de Abril: a conquista da reinstalação de liberdade. Ultrapassado que está — esperamos que definitivamente — um período de isolamento no concerto das nações e um passado colonial é permitido no despotismo do Portugal de Abril aos órgãos do poder político democrático através deste voto um diálogo com os povos de todo o mundo, nomeadamente com os povos dos países de expressão portuguesa, norteados pelos princípios fundamentais que desde 1965 foram objecto da resolução da Assembleia das Nações Unidas, princípios esses que nós hoje acabamos de ratificar.

Aplausos da UEDS, do PSD, do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de resolução para a adesão de Portugal à «Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial» adoptada pela Assembleia Geral da ONU e em vigor desde 1969, não pode deixar de merecer o voto aprovativo do Grupo Parlamentar do PCP. E votámos favoravelmente, não apenas porque somos por princípio firmemente contrários a toda e qualquer prática de discriminação racial, como o temos provado não só em palavras mas também em actos ao longo de 60 anos de actividade política do PCP, como também porque defendemos a adopção de medidas concretas que permitam eliminar por completo tal prática anti-humana e antinatural, sejam quais forem as formas por que ela se venha vir a manifestar. Seja o *apartheid* na África do Sul — segregação e tentativa de submissão brutal da maioria da população de um país pela minoria branca no poder —, seja a segregação racial e discriminação que se verifica nos EUA, que, sendo embora menos descarada e brutal, não deixa de ser uma forma degradante de encarar seres humanos apenas por virtude da cor da sua pele. A prová-lo está o facto de um trabalhador negro por exemplo, nos Estados Unidos, receber cerca de metade do salário de um trabalhador branco, embora executando ambos o mesmo trabalho, nas fábricas, nas oficinas, etc.

A convenção a que vamos aderir baseia-se no princípio fundamental de que «toda e qualquer doutrina baseada na diferenciação de superioridade racial é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa e de que nada em teoria ou na prática permite justificar, em qualquer parte, a discriminação racial.» São princípios fortemente sentidos e apoiados pelo nosso povo que sempre condenou a política colonialista e de guerra contra outros povos imposta pelo regime fascista. São princípios que se enquadram em toda a filosofia subjacente à revolução do 25 de Abril, princípios que são queridos a todos os democratas, e que se encontram em total consonância com o princípio da igualdade de todos os seres humanos, independentemente da sua cor, raça ou sexo, bem expresso no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa e ao longo de todo o texto constitucional no sentido da realização da igualdade humana no campo económico, social e cultural.

É evidente que a adesão de Portugal a esta convenção tal como a adesão de Portugal a outras convenções, internacionais que visam o reforço de convivência, da relações pacíficas e de igualdade entre os povos implica necessariamente da parte do Governo a prática de uma política externa com o mesmo fim.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — É necessário que a política externa deste governo AD seja na prática a concretização e não a contradição dos documentos de significado e alcance internacional como este. Ora o que se verifica é exactamente o contrário. Ao mesmo tempo que em assinaturas, em palavras na ONU, se defende o desanuviamiento, a coexistência pacífica, na prática os governos AD actuam perigosamente no sentido contrário. Condena-se em palavras a agressão das tropas do Governo racista de África do Sul e República Popular de Angola, mas quando se tratou de votar sanções que iam no seguimento lógico de tal condenação e impedir a continuação daquela política de agressão, já a atitude do governo AD/Balsemão foi outra. Ao abster-se o governo AD pretendeu lavar as mãos do banho de sangue que as tropas racistas provocaram na República Popular de Angola.

Não basta assinar convenções internacionais de cuja aplicação resulta necessariamente o desanuviamiento e a coexistência entre povos de raças e regimes diferentes, quando na prática política externa este governo AD toma posições de que só pode resultar o agravamento das relações entre Portugal e outros países.

Assim, ultrapassando pela direita os próprios círculos dirigentes imperialistas, cuja voz é a que comanda os seus actos, o governo AD, enquanto Reagan e Brejnev se encontram em Genebra para conversações sobre o desarmamento, a paz e o desenvolvimento internacional, lança-se numa desenfreada campanha anti-soviética de que a recusa dos vistos para a entrada no nosso país de uma delegação de soviéticos é apenas um e o mais recente exemplo. Enquanto Haig e Gromiko se encontram para discussões, com vista também ao desanuviamiento internacional, o governo AD/Balsemão inunda os meios de comunicação social estatizados e dos partidos da AD com uma caluniosa campanha anti-soviética e anticomunista, contribuindo assim para o agravamento das relações com os países socialistas nomeadamente com a União Soviética.

As recentes marchas da paz que tiveram lugar em Lisboa e Porto, pela sua grandiosidade e significado falam bem dos sentimentos de paz, de convivência pacífica com outros povos, que o nosso povo defende e a Constituição consagra.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Ao invés de tudo isto a política externa do governo AD não respeita estes sentimentos populares, viola a Constituição e os compromissos que assume e afirmações que tem feito a nível internacional.

Ao mesmo tempo que reafirmamos o nosso voto a favor da Proposta de Resolução que aprova a adesão

de Portugal a esta convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, sublinhamos o carácter profundamente antipaz, antidesarmamento, antidesanuviamiento e anticoexistência pacífica que é o da política externa do governo AD e que esta mesma convenção claramente condena.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada agradecia que concluisse a sua declaração de voto ou então que enviasse o texto da mesma...

A Oradora: — Não vale a pena, Sr. Presidente, são só mais duas linhas.

Donde se conclui que, também aplicação integral e o respeito por Portugal dos princípios consagrados nesta convenção exige um governo democrático e uma política democrática, o que só pode ser alcançado com o afastamento da AD da área do Governo, com a dissolução da Assembleia da República e a realização de novas eleições legislativas.

Aplausos do PCP.

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Estão ainda inscritos três deputados para formular declarações de voto, como estamos a chegar ao limite do nosso tempo regimental pergunto à Câmara se há algum inconveniente em esgotar a ordem de trabalhos de hoje.

Pausa.

Visto haver um consenso vamos prolongar a sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para interpelar a Mesa.

Sem querer contribuir com a minha interpelação para o prolongamento dos trabalhos, pelo contrário, desejaria perguntar à Mesa qual o tempo que está a ser fixado para se produzirem declarações de voto e em que base regimental é que se está a proceder a essa limitação visto serem referentes a actos de aprovação de diplomas na generalidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, sabe perfeitamente que não há nenhum artigo do Regimento que fixe esse tempo, mas também sabe que o ano passado houve um acordo na Conferência dos grupos parlamentares, em que o Sr. Deputado ou alguém do seu partido participou, no sentido de que se limitasse, na medida do aceitável...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Na medida do aceitável...

O Sr. Presidente: — Se o seu protesto diz respeito à declaração de voto da Sr.^a Deputada Alda Nogueira pedia licença para sublinhar que não só foi produzida até ao fim como, aliás, só lhe faltavam duas linhas quando chegou ao limite.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, a medida do aceitável, em nosso entender, neste caso em que prescindimos de intervir — podíamos fazê-lo

por muitos minutos — e nos limitámos a fazer uma declaração de voto, era deixar produzir a intervenção até ao fim.

O Sr. Presidente: — Mas penso que a deixámos fazer até ao fim.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Mas sem nenhum favor, Sr. Presidente, porque senão teremos de invocar o regimento.

O Sr. Presidente: — Sem nenhum favor, Sr. Deputado, quem é que falou em favor, valha-nos Deus, foi uma questão de «carregar no botão» para continuar com som. Podemos voltar ao assunto quando quiser na conferência dos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista regozija-se com a adopção da resolução que aprova para adesão a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial e regozija-se que essa aprovação tenha sido feita aqui por unanimidade e com os termos em que foi saudada pelos diversos grupos parlamentares na medida em que fica espelhado que Portugal de Abril é bem um Portugal totalmente diferente daquele que em tempos violentou a consciência dos portugueses impondo na prática nos territórios africanos formas de actuação que foram violações desta mesma convenção.

Hoje Portugal pode orgulhar-se de ter retomado a sua tradição secular; o Portugal de hoje é de novo o Portugal da convivência aberta a todas as raças; é de novo o Portugal que defende os direitos do homem em toda a parte do mundo independentemente dos regimes concretos que vigoram nos diversos países; o Portugal de hoje é o Portugal democrático, é o Portugal fraterno, é o Portugal do 25 de Abril!

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Partido Socialista pensa que a aprovação deste documento, sendo tardia como foi, é também a condenação do antigo regime, é também a condenação de todos aqueles que em todo o mundo apresentam o pretexto da diferença de raças para imporem a exploração do homem por interesses materiais inconfessados e a coberto muitas vezes das mais variadas teorias ideológicas pseudocientíficas. Hoje esta Assembleia foi bem o espelho da fraternidade, símbolo do Portugal de Abril, grande traço de identidade de união de todos os portugueses.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Por isso o Partido Socialista exprime nesta declaração de voto o profundo regozijo pela aprovação unânime, sublinho bem o unânime, desta Convenção.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também nos queremos congratular pela aprovação por unanimidade da adesão de Portugal à convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial.

Pensamos que a discriminação racial é, infelizmente, no mundo de hoje apenas uma de várias formas de discriminação, talvez por ser a mais evidente uma das mais odiosas.

Vozes: — Muito bem!

O Orador: — Gostaríamos de sublinhar neste momento em que todos nós nos manifestamos contra ela que outras formas de discriminação existem e aquilo que é o ideal democrático é acabar com todas as formas de discriminação sejam elas em relação às minorias étnicas, sejam elas, por exemplo, em relação às minorias ideológicas. A democracia pressupõe precisamente o direito à diferença seja ela na cor da pele, seja ela na diferença no modo de pensar ou no modo de agir.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — A democracia tem como essencial esse sentido de que a unidade vem da diversidade e do sentido próprio que cada um lhe acrescenta muito mais que da redução totalitária a uma unicidade que tem esse aspecto falseado e antidemocrático.

Vozes da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — Por nós ainda gostaríamos de sublinhar que este momento é, como já aqui foi dito, o retomar de uma tradição universal portuguesa desde a Idade Média, tradição onde nós nos encontramos connosco próprios quanto mais universalistas e enraizados no mundo nos sentimos.

Por fim, e do ponto de vista particular da nossa bancada, diria que o universal só pode descobrir-se para quem tem uma visão da sociedade que implica a solidariedade para com os outros, em que os outros não são estranhos mas, pelo contrário, são a medida do nosso desenvolvimento ou da nossa mediocridade, em que a condição dos outros é o testemunho sério daquilo que valemos e queremos em relação ao mundo que somos parte.

Aplausos da ASDI, do PSD, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi referido que era um marco histórico a aprovação da adesão de Portugal à convenção internacional sobre eliminação da discriminação racial, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Também nós consideramos que estamos perante um marco histórico que muito significa esta Assembleia.

Consideramos que esta aprovação unanime é o epílogo do comportamento da grande maioria dos portugueses ao longo de muitos séculos. Nós portugueses não podemos, nem devemos, esquecer os

nossos erros mas também não devemos esquecer o nosso exemplo universal de capacidade de solidariedade humana e de convivência internacional com todas as raças do mundo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É um exemplo que deveremos ter presente, fomos nós que tomámos medidas importantes neste campo, fomos nós que também cometemos erros neste campo, mas o nosso balanço é positivo, não temos que nos envergonhar da nossa história, temos sim que nos vangloriar da nossa capacidade de convivência exemplar para com o mundo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Nós, bancada do CDS, temos de nos congratular, temos que nos felicitar, pelo facto de ter sido durante o período de vigência de um governo da Aliança Democrática que foi possível a esta Câmara unanimemente aprovar a adesão a esta convenção. É um marco importante nas relações internacionais, na política externa do Governo da Aliança Democrática. Governo que gostará de ver alaçado — como foi referido pelo Sr. Deputado Magalhães Mota — o campo da eliminação das discriminações para que ninguém seja perseguido pelas suas ideias e princípios religiosos. É esse o nosso objectivo, é essa a nossa prática de governo, é esse o caminho que traçamos e creiam, Srs. Deputados, que, para nós, para o Grupo Parlamentar do CDS, é com orgulho que aprovamos esta adesão durante um Governo da Aliança Democrática.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl de Castro.

O Sr. Raul de Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aqueles que antes do 25 de Abril conheceram toda a espécie de perseguição por lutarem contra o *apartheid* e o racismo, que era característico do colonialismo que existiu em Portugal, saúdam hoje com especial e profunda satisfação a aprovação, por esta Câmara, da presente convenção.

Notamos, contudo, que a aprovação desta convenção envolve, não só esta profunda satisfação, mas a obrigação de, na prática ser assumida no futuro, por todos os órgãos de soberania e, em especial e ao contrário do que já tem acontecido, pelo Governo em exercício.

Efectivamente, pensamos que não basta saudar por palavras a aprovação desta convenção e na prática conduzir uma política que contradiz as próprias regras fundamentais que esta convenção encerra.

A partir de hoje, esta Assembleia, ao aprovar a presente convenção, criou a obrigação, para todos os órgãos de soberania e em especial para aqueles que até agora não têm mostrado uma ligação positiva de cumprimento destes princípios, de assumir os princípios que agora foram aprovados e cuja aprovação só o 25 de Abril tornou possível.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem esta convenção um espírito que Portugal desde sempre, através da sua história, foi assumindo: um espírito universalista, cristão, que Portugal soube assumir pela História fora e de que hoje aqui, mais uma vez, seremos intérpretes ao aprovar, em conjunto com muitos outros países do mundo, uma convenção que tem precisamente por fundamento acabar com a discriminação racial e com a negação ao direito de uns em relação ao direito de outros, do poder de uns sobre outros, por razões não só de raça, mas também credo.

Assim, é um momento em que, pela unanimidade do voto, todas as forças políticas desta Casa se congratulam e com razão. Só é pena que, ao fazermos as declarações de voto, elas, que são unânimes no mesmo sentimento, venham a ser assombradas por aqueles que mais não fazem do que aproveitar esta convenção para, em vez de unir e transportar a todos num mesmo sentimento, vir aqui fazer política baixa contra o governo da Aliança Democrática que mais não fez do que proteger os cidadãos portugueses que vivem na África do Sul, ao abster-se em determinadas resoluções.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

Vozes do PS: — Assim é que é falar!

O Orador: — Assim, se é com alegria que aqui registamos a razão do nosso voto, se é com alegria que vemos a unanimidade desta Câmara em relação a tão importante assunto, é também com tristeza que vemos aqueles que todos os dias avalizam as mais negras e desgraçadas violações dos Direitos do Homem virem aqui, num momento em que devíamos todos estar unidos, semear a divisão e a discórdia, fazendo baixa política.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à proposta n.º 65/II, que aprova para ratificação o acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o regime fiscal aplicável aos veículos rodoviários utilizados no tráfego internacional.

Tem parecer favorável da Comissão de Negócios Estrangeiros e da Comissão de Economia Finanças, Finanças e Plano, segundo o qual os representantes do CDS, do PSD e do PS se declararam favoráveis à aprovação da proposta e o representante do PCP reservou o sentido de voto para o Plenário.

Está em discussão.

Como não há inscrições, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP e do MDP/CDE, regismando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão da nossa abstenção em rela-

ção a esta proposta de lei radica no que há pouco referi sobre as propostas de lei n.ºs 60/II e 67/II.

Aqui, de facto, o que existe é que a reciprocidade é apenas teórica, na medida em que os *camions TIR* que entram em Portugal vindos da República Federal da Alemanha são, com certeza, muito mais do que os que, eventualmente, vão de Portugal com destino àquele país.

Os veículos automóveis de transporte de passageiros são, nomeadamente os autocarros que trazem emigrantes portugueses que vêm passar férias a Portugal, autocarros que vêm da República Federal da Alemanha e o inverso, como se sabe, não se regista. Mas, a questão única que se põe é a de não haver uma reciprocidade de facto, embora teoricamente essa reciprocidade possa existir.

Daí a nossa abstenção.

Pelo menos aqui, contrariamente ao que sucede nas outras propostas que votámos há pouco, não há possibilidade, ou pelo menos ela será muito remota, de que pseudo-residentes noutras países — de facto residentes em Portugal — e portugueses invistam através dos outros países para terem tratamento mais favorável do que teriam se investissem directamente em Portugal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação final e global do texto alternativo, elaborado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, acerca do projecto de lei n.º 176/II, da iniciativa da ASDI, sobre taxas de câmbio consulares.

O Parecer da Comissão tem um relatório aprovado por unanimidade e, depois, um articulado que os Srs. Deputados conhecem, pois está distribuído pelas várias bancadas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, a Sr.ª Deputada Ilda de Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — O nosso voto favorável exprime a nossa concordância com a resolução de um problema que afectava os emigrantes porque, até agora, a situação que existia causava dúvidas, incompreensões e suspeitas por parte dos emigrantes portugueses.

Daí que, logo na apresentação do projecto de lei da ASDI, tivemos manifestado a nossa concordância com a necessidade de alterar a situação existente. No entanto, também desde logo, chamámos a atenção para a necessidade de melhorar o tipo de solução proposto pela ASDI, neste projecto de lei.

Nesse sentido, apresentámos na Comissão de Economia, Finanças e Plano propostas concretas e colaborámos depois na elaboração da presente proposta de substituição que foi aprovada por unanimidade pela Comissão e agora, também por unanimidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Pensamos que é positivo o facto de, a partir de agora as taxas de câmbio consulares passarem a estar ligadas à cotação das divisas do Banco de Portugal e a sua actualização passar a ser obrigatória no início de cada ano, sendo também revistas aquelas taxas cujas divisas registem alterações de cotação

mensal igual ou superior a 6 %. Assim fica garantido um cálculo objectivo das taxas de câmbio consulares.

Consideramos igualmente importante que tenha sido aceite que o controle do cumprimento da lei e o conhecimento público das taxas de câmbio consulares fiquem asseguradas por publicação das referidas taxas, em aviso do *Diário da República*.

Estas as razões por que votámos favoravelmente o presente projecto-lei.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tenho que me desculpar, já que houve aqui um lapso.

Por se tratar de um articulado admitiu-se — a Mesa tinha-o qualificado assim — ser uma votação final e global.

Estou informado, afinal, de que é um texto de substituição que, nestas circunstâncias, recebeu o voto favorável da Câmara, na generalidade.

Resta, se não há inconveniente nisso e uma vez que já é um texto de alternativa da comissão, votar na especialidade.

Proponho que a votação na especialidade seja em conjunto para os três artigos do referido texto na versão elaborada pela Comissão.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Fernando Cardote.

O Sr. Fernando Cardote (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A iniciativa legislativa da ASDI — sobre que acabámos de nos pronunciar —, teve o incontestável mérito de levantar uma questão que tem sido foco de irritação e de protestos dos utilizadores dos nossos postos consulares, em especial dos mais assíduos dos seus utentes, que são emigrantes.

Não porque os prejuízos resultantes da aplicação das chamadas «taxas consulares» fossem em termos absolutos consideráveis, até porque os emolumentos consulares dos actos mais frequentes também não são consideráveis, mas porque ninguém gosta de pagar mais 1/3 ou metade ou até mais do que deveria pagar se lhe aplicassem as taxas de câmbio correntes em operações bancárias em vez das desactualizadas taxas de câmbio consulares.

Se a proposta de lei, da ASDI, foi feliz nas suas intenções, já na forma como procurou solucionar o problema não o foi tanto, por carências técnicas e por envolver pesados custos administrativos, como se fez notar no Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

A solução a que a comissão chegou julgamos que terá boa aceitação pelos organismos que terão de levar à prática, bem como pelos utentes dos postos consulares.

Ela tem em atenção as deficiências estruturais de funcionamento dos postos consulares e os regulamentos da contabilidade pública.

Ela revela a preocupação de arranjar uma solução que, indo embora ao encontro dos legítimos protestos dos utentes, não venha a redundar em pesados custos e complicadas operações burocráticas para a máquina do Estado.

Cremos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ser este um tipo de preocupação que deve estar sempre no

espírito dos deputados, numa conjuntura em que a contenção das despesas públicas e a desburocratização são *leit-motiv* da Administração Pública.

Sabemos que a tabela dos emolumentos consulares, expressos em escudos, está a ser revista pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, porquanto alguns emolumentos são hoje baixos em relação ao custo efectivo dos respectivos serviços. Nessa revisão poderá o Estado encontrar uma compensação para a diminuição das receitas que a actualização das taxas de câmbio consulares acarretará.

Não podemos consentir que se use o instrumento das taxas de câmbio para contrabalançar a desactualização dos emolumentos ou para outros fins. Somos pela transparéncia de processos e de objectivos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por estas razões o Partido Social-Democrata deu o seu voto favorável ao texto alternativo apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma curta declaração de voto até porque o essencial do que eu queria dizer foi já declarado pelo Sr. Deputado Fernando Cardote.

Gostaria, no entanto, de salientar, a propósito desta iniciativa, dois pontos porque me parece de justiça fazê-lo.

Em primeiro lugar, como, aliás, muito bem referiu o Sr. Deputado Fernando Cardote, o espírito essencial desta medida legislativa é totalmente pertença da ASDI, uma vez que a Comissão de Economia, Finanças e Plano trabalhou sobre um texto da ASDI e, efectivamente, foi o espírito da iniciativa daquele partido que respeitou no texto alternativo que apresentou a esta Câmara. O mérito, se de algum modo se pode falar em mérito nestas coisas, é, em grande parte, da ASDI, de quem partiu a iniciativa.

Por outro lado, gostaria de salientar que é possível, desde que haja tempo e vontade, formular, nas comissões especializadas, consensos e, resultantes desses consensos, alternativas que vêm a ser votadas de forma unânime como aconteceu com esta, melhorando os trabalhos desta Câmara.

Espero que este exemplo que a Comissão de Economia, Finanças e Plano deu relativamente a esta pequena mas importante iniciativa da ASDI possa frutificar e que desde que sejam atribuídas condições de trabalho para as comissões parlamentares especializadas possamos ver, dentro de algum tempo, frutificar este exemplo e possamos aqui aprovar por unanimidade propostas que tenham sido discutidas em comissão subindo à Plenário com enorme consenso.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que o que mais importa sublinhar neste momento é o que pode representar um bom modelo de trabalho parlamentar.

Efectivamente, em termos de Parlamento moderno, em que os deputados precisam cada vez mais do apoio de comissões especializadas e até de serviços técnicos que apoiam essas comissões, há que distinguir, muito claramente, entre a iniciativa do deputado e o trabalho que sobre ela é realizado e que, necessariamente, deve ter esses apoios, esse desenvolvimento e essa conexão.

Neste caso concreto, isto pôde realizar-se de modo a conseguir os objectivos que estavam presentes no espírito da proposta por uma solução que é — não temos nenhum pejo em reconhecê-lo — tecnicamente mais perfeita e muito mais económica e viável.

Isto é que importa salientar na medida em que o Parlamento consegue realizar objectivos definidos melhorando, através dumha iniciativa legislativa e do contributo de todos os deputados visto que as iniciativas uma vez depositadas, são pertença do próprio Parlamento.

Isso mesmo aqui fizemos, e com isso nos congratulámos pelo facto de vermos um problema que se arrastava, ao qual os emigrantes eram particularmente sensíveis, resolvido pelo voto unânime desta Câmara.

Aplausos da ASDI, do PSD, do PS, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está concluída a nossa ordem de trabalhos para hoje.

Deu entrada na Mesa um recurso de admissão da proposta de lei n.º 80/II, subscrito pelo Sr. Deputado Almeida Santos e outros do Partido Socialista, com os seguintes fundamentos:

1.º Nos termos do artigo 130.º, n.º 1, alínea a), do Regimento não são admitidas propostas de lei que infrinjam a Constituição ou os princípios nela consignados.

2.º A referida proposta infringe, pelo menos, os artigos 13.º, n.º 2, 38.º, n.º 6, 39.º, n.º 2, 41.º, n.º 3, e 83.º, n.º 1, da Constituição.

Nestes termos requeiro a V. Ex.ª se digne admitir o presente recurso para os devidos efeitos.

O recurso foi interposto em tempo e é admitido nos termos do artigo 137.º do Regimento. Considerando que a sessão do dia 29 é integralmente dedicada a problemas regionais e locais, agendo o presente recurso para a 1.ª parte da ordem do dia da sessão de 2 de Fevereiro.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, suponho que o prazo do recurso só termina amanhã e por aquilo que o Sr. Presidente disse ficou subentendido que termina hoje.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Tem razão Sr. Deputado. De qualquer modo acaba por bater certo o facto de ser agendado para a sessão do dia 2 de Fevereiro.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 25 minutos.

Declaração de voto publicada ao abrigo do artigo 124.º, n.º 3, do Regimento

Conclusão da declaração de voto do Sr. Deputado Vidigal Amaro (PCP). — Esperamos que tal diploma possa assim entrar em vigor, muito antes do projecto alternativo hoje em votação e para o qual se marca uma *vacatio legis* de 180 dias.

Tal *vacatio legis* visa permitir ao Governo promover uma grande campanha esclarecedora da opinião pública, sem a qual o presente diploma não terá qualquer significado, pois não atingirá os seus objectivos, isto é, a diminuição dos acidentes rodoviários, centrando-se exclusivamente numa repressão de magros resultados para os fins previstos e de consequências sem dúvida preniciosas.

Igualmente fundamental é o próprio processo de regulamentação da lei agora aprovada. Esta deve fazer-se estritamente de acordo com a letra e espírito do diploma aprovado pela Assembleia.

Impõe-se a mais completa legalidade e transparência na definição do tipo de material a usar para determinação da alcoolémia, bem como grande vigor e segurança na definição dos métodos a utilizar.

É bom de ver por outro lado que as garantias dos cidadãos serão condicionadas fortemente na sua reabilitação prática pelas tabelas de preços dos exames que a lei prevê. Tabelas excessivamente elevadas que significariam uma inconstitucional limitação do direito à contraprova, instrumento fundamental da defesa dos cidadãos contra o eventual arbitrio na aplicação dos normativos agora aprovados. Mas, é a aplicação, o terceiro aspecto para o qual queremos deixar bem claras as nossas posições.

Tratando-se de um dispositivo inovador a aplicar no nosso país cujas características no tocante à condução, ao consumo do álcool, às condições das estradas, à sinalização, à orientação dos condutores, à sua formação e treino, deixam largamente a desejar, a aplicação da lei não pode deixar de ter em conta todos esses factores.

Por isso a própria lei prevê mecanismos transitórios quanto aos valores de alcoolémia, tendo depois acentuado cunho experimental mas é evidentemente necessário contrariar e impedir qualquer uso mal dirigido dos dispositivos agora previstos.

Excluída liminarmente, fica a possibilidade de utilização das limitações à liberdade de circulação previstas no artigo 2.º da lei para outros fins que não sejam estritamente a salvaguarda da segurança nas estradas.

O impedimento de conduzir não constitui situação detentiva, não prejudica o direito constitucional dos cidadãos à liberdade e a sua utilização de fora dos quadros da lei e da Constituição faz incorrer os respectivos agentes em responsabilidade criminal e disciplinar.

Esta preocupação transparece claramente do articulado. Este não define os critérios de fiscalização em concreto mas interdita qualquer violação do princípio de igualdade dos cidadãos, qualquer fiscalização de intenção ou resultados discriminatórios.

Os sectores profissionais que utilizam diariamente as nossas estradas encontram pois neste princípio uma garantia de igualdade.

Por isso também se previu a publicação anual de estatísticas que permitam detectar se a lei está a ser cumprida ou violada, permitindo extrair conclusões sobre alterações que eventualmente se tornem necessárias, designadamente no sentido do recurso das garantias dos cidadãos.

Estes dispõem de todos os mecanismos gerais previstos no Código da Estrada e de alguns mecanismos específicos previstos na lei agora aprovada. O processo de aplicação da lei permitirá testar se são eficazes e bastantes.

É nestes termos e dentro destes precisos limites, é sublinhando o primado da prevenção, a regulamentação estrita da lei e à sua aplicação escrupulosa do Grupo Parlamentar do PCP exprime o seu voto final em relação ao diploma em apreço.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
António Duarte e Duarte Chagas.
António Vilar Ribeiro.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cecília Pita Catarino.
Daniel Cunha Dias.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
Francisco de Sousa Tavares.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
José Manuel Pinheiro Barradas.
José de Vargas Bulcão.
Júlio Castro Caldas.
Manuel António Lopes Ribeiro.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
Maria da Glória Rodrigues Duarte.
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
Mário Marques Ferreira Maduro.
Natália de Oliveira Correia.
Nicolau Gregório de Freitas.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Rui Alberto Barradas do Amaral.
Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques Antunes.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António de Almeida Santos.
António Chaves Medeiros.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernando Marques R. Reis.
António Francisco B. Sousa Gomes.
António Gonçalves Janeiro.
António José Sanches Esteves.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Fernando Torres Marinho.

Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 José Luís Amaral Nunes.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vítor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Rosa.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Lopes Porto.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Narana Sinai Coissoró.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel da Silva Ribeiro Almeida.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Odete dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
 António de Sousa Lara.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Fernando Dias de Carvalho.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.

União da Esquerda para a Democracia Socialista
 (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alberto Augusto Faria dos Santos.
 Álvaro Barros Márques Figueiredo.
 Álvaro Roque Bissaia Barreto.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António José B. Cardoso e Cunha.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Mattos Chaves de Macedo.
 Carlos Morais Alão.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Pereira.
 Maria Helena do Rego Salema Roseta.

Partido Socialista (PS)

António Emílio Teixeira Lopes.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Mário Alberto Lopes Soares.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 João António de Moraes Leitão.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Augusto Gama.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Miguel N. Anacoreta Correia.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da C. Carreira Marques.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, Carlos Pinto da Cruz — Anita Paramés Pinto da Cruz.

PREÇO DESTE NÚMERO 132\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA